



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL Nº 0003/AM/14, de 27/06/2014

Aos vinte sete dias do mês de junho do ano de dois mil e catorze, nesta Cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas dezassete horas, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal, estando presentes, Narciso Ferreira Mota, José Alves Grilo Gonçalves, Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, João Manuel Carreira da Conceição Coucelo, Carlos Alberto Ferreira da Silva, Pedro Alexandre Antunes Faustino Pimpão dos Santos, Abel António Dias Braz, Paula Cristina Lopes Dias da Silva, Michäel da Mota António, Pedro Francisco Pires Brilhante, Maria Teresa do Nascimento Pereira da Silva, Pedro Daniel Jordão Ferraz, Jorge António Gaspar Cordeiro, Odete Marise dos Santos Alves, Patrícia Inês dos Santos Carvalho, Edite Maria Olaio Domingues dos Santos, João Gante Gonçalves, Bruno Miguel Caiano Loureiro, Maria Emília da Conceição Brito, Henrique Jorge Magalhães de Menezes Falcão, Sónia Margarida Ferreira Alves, Jorge Rodrigues das Neves, Fernando Rodrigues Matias, Sílvio da Mota Santos, Pedro Manuel Neves da Silva, José Manuel Pedrosa Marques, Avelino das Neves António, Nelson da Silva Pereira, António do Nascimento Lopes, Carlos Manuel Ribeiro Rosa Clemente, Manuel José Carreira Serra, Ilídio Manuel da Mota, Sandra Cristina Costa Barros, Ana Isabel Cardoso Tenente Gonçalves, a fim de apreciar os assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

#### **Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

- Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/04/2014;
- Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;
- Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;

#### **Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

- Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;
- Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara da Reorganização dos Serviços Municipais;
- Ponto 2.3. Apreciação e discussão da Proposta de Organograma e de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal;
- Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a alteração ao mapa de pessoal 2014 (por via da reorganização dos Serviços Municipais);
- Ponto 2.5. Apreciação e discussão do Parecer do Auditor Externo sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2013
- Ponto 2.6. Apreciação e discussão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2013
- Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Reforço de Dotação para o ano de 2015 – CIMUSICÓ – Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó;
- Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Contrato Interadministrativo de delegação de competências para a limpeza e manutenção da Praia do Osso da Baleia;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta de Moção pela defesa do SNS, apresentada pelo Partido Socialista;

Ponto 2.10. Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal.

Encontravam-se ainda presentes, o Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Dr.<sup>a</sup> Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Dr.<sup>a</sup> Catarina Silva, Dr. Pedro Murinho, Dr. Renato Guardado, Dr. Adelino Mendes, Dr. Jorge Claro e Dr.<sup>a</sup> Marlene Matias.

Presidiu à sessão Narciso Ferreira Mota como Presidente e foram secretários Carlos Alberto Ferreira da Silva como 1.º secretário e Paula Cristina Lopes Dias da Silva como 2.ª Secretária.

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu início aos trabalhos, tendo-se verificado, após a chamada, as seguintes ausências:

**Eleitos pela lista do PSD** – Andreia Sofia Pinheiro Marques e José dos Santos Neves, que apresentaram pedido de justificação para as suas faltas, as quais foram, de imediato, justificadas pela Mesa.

O **Senhor Presidente da Assembleia** informou ter recebido o seguinte pedido de substituição, do membro da Bancada do Partido Social-Democrata:

De Paula Cristina Pereira Cardoso, tendo sido chamado a substituí-la o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Manuel Simões Rodrigues Marques e de Manuel Henrique Nogueira de Matos, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Guilherme Gameiro Domingues, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Da Bancada do Partido Socialista, verificaram-se também pedidos de substituições:

De Jorge Silva, tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Pedro Miguel Serra Santos, que não se encontrando presente, tendo sido chamado a substituí-lo, respetivamente, António José Fernandes Roque e de Victor da Conceição Gomes tendo sido chamado a substituí-lo o cidadão imediatamente a seguir na lista, respetivamente, Cristina Maria Moreira Rodrigues, os quais, estando presentes na sala, foram chamados a ocupar os seus lugares.

Nesta altura, o **Senhor Presidente da Assembleia** informou, ter-lhe sido solicitado pelo Presidente da Câmara, a proposta de inclusão na ordem de trabalhos de mais um ponto para discussão e votação, solicitando caso a assembleia o aprove, a reordenação dos pontos da ordem de trabalhos.

**Colocada à votação a proposta de inclusão de mais um ponto e de reordenação da ordem de trabalhos, foi a mesma aprovada por unanimidade e por minuta pelo que a agenda de trabalhos ficou renumerada como se segue:**

**Ponto 1 - Período antes da ordem do dia:**

Ponto 1.1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão ordinária de 30/04/2014;

Ponto 1.2. Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento de formalidades legais;

Ponto 1.3. Intervenções na generalidade;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### **Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

Ponto 2.1. Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara;

Ponto 2.2. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara da Reorganização dos Serviços Municipais;

Ponto 2.3. Apreciação e discussão da Proposta de Organograma e de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal;

Ponto 2.4. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a alteração ao mapa de pessoal 2014 (por via da reorganização dos Serviços Municipais);

Ponto 2.5. Apreciação e discussão do Parecer do Auditor Externo sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2013

Ponto 2.6. Apreciação e discussão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2013

Ponto 2.7. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Reforço de Dotação para o ano de 2015 – CIMUSICÓ – Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó;

Ponto 2.8. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Contrato Interadministrativo de delegação de competências para a limpeza e manutenção da Praia do Osso da Baleia;

Ponto 2.9. Apresentação, discussão e votação da proposta de Moção pela defesa do SNS, apresentada pelo Partido Socialista;

Ponto 2.10. Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal;

Ponto 2.11. Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a beneficiação do mercado municipal de Pombal – reforço de dotação para 2015.

### **Ponto 1 – Período antes da ordem do dia:**

*Ponto 1.1 – Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.*

O **Senhor Presidente da Assembleia** pediu dispensa da leitura da ata da última sessão da Assembleia.

**Colocada a ata da sessão ordinária de 30 de abril de 2014 a discussão e não se tendo verificado qualquer reparo à mesma, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com seis abstenções.**

*Ponto 1.2 – Leitura / resumo do expediente recebido e cumprimento das formalidades legais.*

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu nota da diversa correspondência recebida, nomeadamente:

- o relatório anual sobre a execução do plano de prevenção de riscos de gestão;
- uma carta da ETAP para nomeação de elementos para integrarem o Conselho Consultivo da Escola Tecnológica, Artística e Profissional de Pombal;
- Uma carta sobre o encontro de Fiscais Municipais realizado em Almada em 08 de Maio de 2014;
- um e-mail do grupo parlamentar Os verdes, sobre o erro que constitui a privatização da Empresa Geral do Fomento, SA;
- um e-mail da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre a Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens da vida local;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- uma carta da Associação Nacional de Municípios Portugueses, com um convite para a comemoração dos 30 anos daquela Associação;
- uma moção remetida pela Assembleia Municipal de Leiria, relativa à questão da defesa do SNS;
- uma moção remetida pela Assembleia Municipal da Marinha Grande, relativa à questão da defesa do SNS;

Informou ainda o Senhor Presidente da Assembleia, que toda a correspondência supra referida se dá por integralmente reproduzidas e fica arquivada nos Serviços de Apoio, para consulta dos membros da Assembleia.

### *Ponto 1.3 - Intervenções na generalidade.*

Nesta altura o **Senhor Presidente da Assembleia** abriu as inscrições para uso da palavra no âmbito das intervenções na generalidade, tendo-se inscrito:

**Rodrigues Marques**, cuja intervenção se segue:

*"A 4 de Agosto faz 100 anos que começou a Grande Guerra, quando a Inglaterra declarou guerra à Alemanha, por esta ter invadido a França e a Bélgica. Esta decisão da Alemanha resultou do seu insucesso militar em África, quando pretendia, pelas armas, ficar com Angola e Moçambique. Em Setembro de 1914 Portugal enviou tropas para defender aquelas colónias. No dia 11 de Setembro de 1914 embarca para Angola o soldado Joaquim das Neves Júnior, natural de Albergaria dos Doze, de onde regressa a 15 de Novembro de 1915. Em Julho de 1915 os alemães renderam-se às tropas da África do Sul. A 9 de Março de 1916 a Alemanha declara guerra a Portugal. A 19 de Janeiro de 1917 embarcam, em Lisboa, as primeiras tropas do CEP – Corpo Expedicionário Português com destino a França. Nesse dia embarca o soldado António Marques Carpinteiro, atirador d'elite (sniper, como agora se diz) natural de Albergaria dos Doze. Integrado no CEP, durante o ano de 1917, embarcam para França 4 companhias do BSCF – Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro. A 26 de Maio de 1917 embarca para França o Soldado nº 44 da 1ª Companhia do Batalhão de Sapadores de Caminhos de Ferro, de seu nome Felizardo Simões, também ele, natural de Albergaria dos Doze. A 9 de Abril de 1918 dá-se a Batalha de La Lys, sustentada por parte do Corpo Expedicionário Português com centenas de mortos e alguns milhares de prisioneiros portugueses. A 11 de Novembro de 1918 é assinado o Armistício.*

*Senhor Presidente, o Corpo Expedicionário Português ficou às ordens do Corpo Expedicionário Inglês. Os ingleses afirmavam que os soldados portugueses estavam mal preparados, eram incultos, rudes e ignorantes, remetendo-os para uma terceira linha de combate. Portugal montou um serviço postal de campanha e o serviço de censura, que permitia a troca de correspondência dos combatentes com as suas famílias. Segundo um estudo de Luís Alves de Fraga, a troca de correspondência, entre cartas, postais e encomendas, superou os 32 milhões de movimentos. Em memória do meu avô Felizardo e de todos os que por lá andaram e para provar que os 100.000 soldados que estiveram a combater os alemães na "terra de ninguém" não eram incultos, rudes e ignorantes, como diziam os ingleses, editei parte da correspondência que ele trocou com a família, já lá vão 100 anos e que, agora, vos ofereço. Faço um apelo para sinalizarem os muitos joaquins, antónios e felizardos que o Concelho de Pombal enviou para a Grande Guerra e a sua correspondência, para lhes fazermos justiça. Trago comigo o pau ferrado do meu avô, não vá o diabo tecê-las."*

**Ana Tenente**, cuja intervenção se segue:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*"Queria dizer apenas que há algo que nos preocupa e não me preocupa só a mim, mas preocupa a todos neste Concelho, que é a questão da limpeza das florestas, a questão dos madeireiros. Eles chegam, levam a madeira, deixam tudo sujo, deixam os caminhos intransitáveis, caminhos que nós já limpámos e ninguém faz nada. Nós dirigimo-nos às entidades que achamos que são competentes e que nos podem ajudar e a resposta é toda ela negativa. Por favor, nós precisamos de alguém que nos ajude a combater esta situação."*

**Fernando Matias**, cuja intervenção se segue:

*"Na qualidade de membro desta Assembleia e sobretudo como cidadão e profissional de saúde, congratulo-me com o investimento que tem vindo a ser realizado nos mais diferentes domínios com impacto na qualidade de vida e desenvolvimento social do nosso Concelho. É com agrado que verifico o olhar atento que o Município tem tido com sectores mais sensíveis da área da saúde, nomeadamente nos cuidados de saúde primários, como pilar fundamental na prevenção e promoção da saúde e bem do estar das suas populações. Os Municípios e os seus autarcas têm sido os impulsionadores da criação de condições de trabalho e atendimento no passado, com a construção da extensão de saúde de Almagreira e Abiul e hoje com a ampliação da unidade de saúde do Oeste e Centro de Saúde de Pombal. Podemos afirmar, com a devida modéstia, que a autarquia pombalense e os seus eleitos não ficam acantonados dentro dos seus perímetros de ação, mas entendem como seu dever, o de contribuírem ativamente nos diferentes domínios, que vão da educação à saúde, do desenvolvimento económico às acessibilidades. O nosso e o meu muito obrigado pela abrangência das suas ações."*

**António Roque** cuja intervenção se segue:

*"Depois das últimas eleições autárquicas e dados os resultados, em que o novo executivo seria composto na sua grande maioria, por pessoas da minha geração, pensei que era desta que Pombal ia sair da idade da pedra. Pois nos últimos vinte anos, este Concelho foi acumulando obras de betão, barracões para jogar cartas e ruas granitadas por toda a zona histórica do Concelho. Tive a percepção que o novo Executivo ia dedicar-se ao desenvolvimento económico e dar condições ao munícipes, para poderem apostar em trabalhar na sua terra, pois o que está a acontecer neste Concelho é que, ao contrário dos anos 60 e 70, não é só o chefe de família que emigra mas toda a família. Depois de 2009, altura em que Portugal começou a definhar, as pessoas abandonaram literalmente as casas e foi toda a família procurar melhores condições por essa Europa fora. Os que vão resistindo, comendo o pão que o diabo amassou, só para não deixarem tudo o que já construíram ao abandono. Antigamente ficavam as mulheres, as crianças e os velhos. Nos dias de hoje ficam somente os velhos. Se esta política continuar, Portugal e também o Concelho de Pombal, daqui a 20 anos será um gigantesco lar de terceira idade. Durante a campanha eleitoral, fiquei com a percepção que o programa do PSD iria apostar no desenvolvimento económico do Concelho e que queria criar condições e sinergias para que os investidores voltassem a apostar em Pombal. O que eu pergunto ao executivo é, que medidas já foram tomadas, além das obras da zona industrial da formiga, que estão lá bem visíveis, para implementar essa nova forma de fazer política em Pombal."*

**José Manuel Marques**, cuja intervenção se segue:

*"Queria agradecer o esforço do trabalho que tem sido feito na repavimentação de algumas estradas na Freguesia do Louriçal e que já é visível, interrogam-me várias vezes sobre a situação da variante sul do Louriçal, dado que, ao pavimentarem-se aquelas duas ruas junto ao Largo Luis Menezes, dizem -me as pessoas, que foi um bom trabalho, porque neste momento, as escola a nível de circulação, estão muito melhores. Mas perguntam-me se é para ficar assim, eu digo que não, que a variante sul é para avançar e para que conste e para que todos fiquem aqui a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*conhecer a situação atual, queria que o Senhor Presidente nos esclarecesse, pois também sei que já está colocado um contentor do empreiteiro, que vai começar as obras na zona industrial do Louriçal, que também o Senhor Presidente dê aqui um pequeno esclarecimento, para que também saibam que, eventualmente, num curto prazo de tempo as obras vão avançar."*

**Patrícia Carvalho**, cuja intervenção se segue:

*"Gostaria de colocar aqui só algumas questões. A primeira relativamente ao episódio da saída súbita de António Pires da Silva do Executivo da Câmara, que inicialmente suspendeu o seu mandato por questões de saúde e posteriormente afirmou à comunicação social, sair por outras razões, ou por existirem algumas diferenças que considerou insanáveis. Gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, em particular, se já teve oportunidade de reflectir sobre o que aconteceu e se essa reflexão levou a alguma mudança, ou a alguma alteração na sua forma, no seu estilo de liderança ou na forma como gere a sua equipa. Considerando também, que a educação foi um dos eixos estratégicos da candidatura autárquica do PSD, e que o Vereador responsável pelo pelouro, com um currículo bastante relevante na área, com alguma experiência, e bastante na área da gestão escolar. Portanto, tendo em conta que renunciou ao mandato é evidente que a atuação municipal, perdeu aqui algumas competências nesta área. Pergunto também ao Senhor Presidente, se pretende manter as mesmas linhas de ação, a mesma estratégia definida inicialmente e como pretende sanar esta lacuna, que entretanto ficou. Relativamente a um outro assunto, que também me preocupa muito, como cidadã, como moradora no Louriçal também em particular, gostaria de perguntar ao Senhor Presidente, qual é o ponto de situação, digamos assim, desde o temporal de janeiro em que estivemos cerca de uma semana sem electricidade e penso que não foi só no Louriçal, portanto se, sei que estamos a falar de fornecimento de serviços de electricidade de uma empresa e não propriamente de um serviço directo da Câmara, mas obviamente que a Câmara tem aqui um papel fundamental, quanto mais não seja na influencia, junto desta entidade. Eu gostaria de saber se, no próximo Inverno, poderei contar com o mesmo ou se já houve algum reforço ou alguma alteração a esse nível. Isto porque? Porque esta semana, no início da semana choveu um bocadinho no Louriçal e ficámos sem luz durante algum tempo. Portanto, isto tem aqui muitas consequências como toda a gente sabe, não só junto das famílias, mas também no que respeita às empresas, o Louriçal não se torna nada atractivo para as empresas, quando elas sabem que sistematicamente estão sem electricidade. Agradecer também o postalzinho ou a imagem aqui de Vila do Conde, pois ficamos a perceber que afinal não é só Pombal, que se cometem alguns erros, no que toca à colocação dos dissuasores."*

**Manuel Serra**, cuja intervenção se segue:

*" Queria começar por fazer uma especial menção de boas vindas e votos de franco sucesso na sua missão ao novo Vereador Arquitecto Renato Guardado. Relembro que o Senhor Presidente da Câmara ocupou idêntico lugar com idade muito próxima da sua e que foi sempre evoluindo na ação e na preparação que hoje apresenta e por isso faço votos que a estrela que o iluminou a ele renove a sua influência e o ilumine a si também. Traz-me a esta intervenção um assunto que infelizmente opõe a Câmara à nossa União de Freguesias e que é, a muito próxima construção de uma unidade de produção avícola, na quinta formosa, junto à lagoa do linho na EN 109, num local onde, desde a primeira hora, a nossa freguesia se opôs. Opusemo-nos na consulta da CCDDR sobre a consulta Pública da Avaliação de impacto Ambiental, opusemo-nos na informação que demos a esta assembleia no 30 de Dezembro de 2013 e em 29 de Janeiro enviamos ofício ao Município de Pombal, no âmbito da discussão pública do PDM, a solicitar a desclassificação dos terrenos propostos, como área de produção pecuária, para a sua anterior classificação, de zona*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*de produção florestal. A nossa assembleia de Freguesia, na nossa reunião de 25 último, mais uma vez aprovou por unanimidade um voto de apoio às iniciativas da Junta, para tentar a todo o custo evitar a construção das referidas instalações que trarão consequências muito desagradáveis para todos, mau grado todas as garantias técnicas de que assim não será, mas infelizmente infirmadas pela experiência de quem convive diariamente com a proximidade de unidades exatamente iguais, já instaladas no nosso território, todas elas com o nosso parecer favorável.*

*Dos efeitos esperados, e principalmente das suas consequências, temos dado devida nota ao Senhor Presidente e ao Senhor Vereador Pedro Murtinho, a quem mais uma vez demos conhecimento de um ofício de pedido de reunião com o Conselho de Administração da Lusiaves, na tentativa de sensibilizarmos a empresa para o incómodo coletivo que ela representará naquele lugar específico, se lá se instalar e das alternativas possíveis noutros locais mais consensuais.*

*Lamentamos que o município tenha desvalorizado tanto, a opinião várias vezes reiterada, da autarquia local daquele espaço, que unanimemente e por todas as vias tentou fazer valer o seu ponto de vista. Sabemos que expectativas de investimento das empresas, que nos merecem crédito, justificam certas cedências, porém há limites a tais cedências, principalmente quando elas não são essenciais e quando existem alternativas. Os investidores turísticos daquela área continuamente nos transmitem as suas preocupações, principalmente com o empestamento do ar e com a proliferação de moscas, que tornam qualquer ambiente desconfortável.*

*Fica aqui mais uma vez expresso, o alerta para o problema que se vai impor, para a incomodidade coletiva da freguesia, que também não gosta de ver na sua entrada principal, EN 109, uma unidade industrial cujo visual e efeitos odoríferos, em nada elevam a imagem da nossa Freguesia, que nos esgotamos a tentar elevar.*

*Estamos já a tentar, em desespero de causa, o sucesso num acordo com os proprietários para a deslocalização, caso o Município não possa ou não queira emendar a mão e conseguir evitar ainda o que já consentiu em PDM."*

**Jorge Neves**, cuja intervenção se segue:

*"Para mais, lamentar que a convocatória para esta Assembleia Municipal tenha sido feita no dia 20, tudo a tempo e horas, nada contra isso, mas o resto da informação só ser disponibilizada quatro dias depois. Isto de facto, tira um pouco a nossa capacidade para depois vir aqui discutir os assuntos como deve ser. As convocatórias devem ser feitas com tempo, termos todos acesso a toda a informação, porque todos nós trabalhamos e de facto receber no dia 24 a informação e ter só aqueles dias para discutir os assuntos, é muito pouco. Posto isto, espero que nas próximas corra melhor e gostaria mais uma vez, refiro aqui, de receber essa informação por escrito, que eu não tenho impressora, seria bom que viesse por escrito e de qualquer maneira, nem que tenha impressora são muitos papeis, é muita coisa a imprimir, seria bom que isso viesse, pelo menos para cada bancada, um ou dois apoios com tudo. Posto isto, o mês passado falei aqui na estrada que vai de Santiago de Litém a Pombal, pelo lado de Vermoil, parece que melhorou um pouco, a parte de Pombal foi alcatroada, mas andámos lá com cidadãos e há lá uma parte que ainda não está, tem um tapetozinho, mas cheio de irregularidades na Estrada Principal e depois temos a Rua do Matinho, Rua das Boldrarias e Rua do Lavadouro, que encontram sem qualquer alcatroamento e que cada vez que aquela gente reclama, o que parece é que o empreiteiro lá vai, mete um pouco de tout-venant, mas aquilo está a criar incómodos aos moradores de lá, só perguntar se podia ser um pouco mais célere a realização daquelas obras. Seria o ideal. Por outro lado, o mês passado também referi aqui que as obras do Castelo de Pombal, embora estejam bonitas, foi uma pena terem-se esquecido de um acesso mais fácil para deficientes*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*motores e até para pessoas com dificuldades de acesso. Por acaso, a semana passada estava a ler o jornal de Leiria e vinha lá uma fotografia, com umas Senhoras a carregarem uma cadeira de rodas pela escadaria e que a Câmara deu uma resposta, que iam tentar resolver o assunto, já agora só para saber se, de facto, há alguma coisa a fazer ou não, seria interessante. Posto isto, as obras de Albergaria dos Doze, estão a andar a bom curso, parece-me, finalmente já se vê alguma coisa, vai ser cumprido o prazo, vai ser até dia 30, finalmente aqueles comerciantes vão poder fazer algum negócio, porque de facto, estão desesperados e os moradores também, mas os comerciantes mais, porque pagam impostos, ninguém lhe baixou os impostos por causa das obras e estão a perder dinheiro todos os dias. Vejo que agora já se vê qualquer coisinha feita, de facto, já se vê a obra a evoluir. Só mais uma questão que é a lei do orçamento de estado veio obrigar os funcionários públicos a fazerem 40 horas, em vez de 35. Alguns Municípios aqui à volta não acataram isso, creio que o de Pombal está a fazer as 40 horas, no entanto o STAL interpôs uma ação judicial, ganhou em tribunal e pelo que soubemos há aqui trabalhadores que são do STAL fazem 35, outros fazem 40, é assim: Senhor Presidente só gostava de saber, não tenho a certeza disso, se há de facto aqui em Pombal trabalhadores a fazerem 35 e outros 40. Dito isto, uma boa tarde."*

Nesta altura o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às diversas interpelações efetuadas, como se segue:

*"Eu vou começar por agradecer esta generosa oferta que o Eng. Rodrigues Marques nos fez, destes postais familiares, com quem já tive ocasião de conversar sobre esta ideia e esta simpática lembrança que ele acabou de nos oferecer, registando que, de facto, a tradição de sniper em Albergaria, já tem cem anos e portanto que ela ainda se mantém viva, depois destes cem anos, hoje atirando-nos com outro tipo de projéteis."*

*A Senhora Presidente da Junta de Vila Cã, referindo-se à questão da limpeza das florestas, levanta aqui uma matéria muito relevante, sob ponto de vista da responsabilização daqueles que muitas vezes vão destruir, um esforço enorme desenvolvido pelo Município e pelas Freguesias na manutenção da rede viária florestal. Eu registei esta sua preocupação e acho que, de facto, ela justifica que o Município juntamente com as Juntas de Freguesia, as autoridades policiais e eventualmente convidando alguns dos principais ou os operadores florestais do Concelho, que tradicionalmente são conhecidos e que operam um pouco por todo o nosso território, se possa realizar um encontro, precisamente fazendo este apelo, sensibilizando-os para esta circunstância, uma vez que se tratam de investimentos, que anualmente são desenvolvidos e que manifestamente acabam por sofrer bastante, com alguma falta de disciplina na remoção e transporte da madeira que é removida dos respetivos pinhais. Portanto, eu vou pedir à Senhora Vereadora que acompanha as florestas para poder juntamente com o Comandante Operacional Municipal, promover esse encontro, de forma a podermos sensibilizar e pouco mais podemos fazer do que isso, para além do que seja naturalmente o envio da fiscalização municipal, sempre que existam situações que não assumam as instruções que o Município lhes dê ou as entidades envolvidas."*

*Senhor Presidente de Almagreira, agradeço as suas palavras relativamente a este reconhecimento da responsabilidade do Município sobre as intervenções em várias áreas e eu aproveito para também informar a Assembleia, de que na próxima segunda-feira entrarão em obra, precisamente os trabalhos de ampliação do Centro de Saúde da Guia e que também na próxima segunda-feira, depois de termos já recebido o visto do Tribunal de Contas, será consignada a obra de construção do Centro de Saúde de Pombal, na sequência das informações que já tínhamos trocado."*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*O Senhor Deputado António Roque, faz-nos aqui uma observação sobre um pedido de esclarecimento e informação sobre algumas ações executadas sobre a política económica e eu vou apenas fazer referência a onze medidas e peço-lhe desculpa de não fazer a mais porque, de facto, o tempo da intervenção e as intervenções que seguiram, não me permitiram tomar aqui mais notas, mas eu falo-lhe de pelo menos de onze medidas que em oito meses, já foram lançadas e que têm repercussão diretas na economia.*

*A primeira foi a descida da Derrama, que aqui foi aprovada e que permitiu que os nossos empresários tivessem uma redução de cerca de 35% no peso dos impostos que pagavam ao Município, em função do imposto sobre o rendimento coletivo.*

*Também descemos o IMI, em 7,5%, foram lançadas as empreitadas de intervenção no Parque Industrial Manuel da Mota, para além daqueles que há pouco fez referência e há pouco o Senhor Presidente de Junta do Louriçal também dava nota, de que já estavam instaladas, a parte do estaleiro para as obras de construção da Zona Industrial do Louriçal. Tivemos ocasião de, quer junto do Secretário de Estado da Energia, quer junto do Diretor Geral de Energia e Geologia, quer junto do Presidente da EDP, chamar à atenção para as circunstâncias em que é feito o abastecimento eléctrico aos Parques Industriais, pedindo precisamente que existisse uma discussão à volta deste tema, de forma a que também os Parques Industriais, nas zonas onde existem essas debilidades, possam ser melhorados, sob ponto de vista da qualidade de fornecimento de energia eléctrica. Desde o início do meu mandato eu já reuni com cento e oitenta empresários, apresentando-lhes um conjunto destas medidas, para além daquilo que são também a oportunidade de ouvir da parte deles, um conjunto de preocupações que possam na nossa perspectiva ser resolvidas por parte do Município. Realizamos um seminário com a presença da Caixa Geral de Depósitos, Instituto de Promoção e Desenvolvimento da América Latina, para auxiliarmos os nossos empresários nos seus processos de internacionalização, estando agendadas outras iniciativas para corresponderem da mesma forma. Pedi que fosse desenvolvido o projeto de reconversão de toda a Zona Industrial da Formiga, recebi já propostas de honorários e entretanto tomaremos a decisão para ampliar a intervenção que está a ser feita na Rua Portela Fernandes. Articulámos juntamente com a Pombalprof um conjunto de soluções sob ponto de vista dos cursos, celebrando-se, nomeadamente, um acordo com uma das empresas, abrindo no âmbito daquela escola, condições para que haja um reforço desta ligação entre o ensino profissional e o próprio mercado de trabalho, de maneira a correspondermos da melhor forma aos empresários. Pedi também, e é uma iniciativa que está a decorrer, que se iniciasse um estudo, que vai aproveitar a todos os estabelecimentos de ensino do ensino profissional do nosso Concelho, relativamente àquilo que possam ser as necessidades do mercado de trabalho no Concelho de Pombal e que possam ser ultrapassadas através da formação profissional. Aprovámos o PDM que alterou substancialmente as condições com que, em termos de fixação das indústrias e principalmente da abertura dos usos possíveis em cada uma das classes de espaços que o nosso Concelho apresenta. Lançamos a iniciativa do Porta Aberta que entretanto começará a funcionar e fizemos várias respostas a pedidos da AICP e Associações Empresariais e Câmaras de Comércio, para apresentarmos os nossos Parques Industriais e podermos receber, apresentando também estas medidas, a forma com que estamos a pensar acolher os vários empresários. Criou-se também o gabinete de apoio ao investidor. Portanto, peço-lhes desculpa de não lhe poder acrescentar mais do que estas onze medidas, mas estamos a trabalhar há oito meses.*

*Senhor Presidente da Junta, relativamente às obras na Zona Industrial do Louriçal, deixe-me acrescentar que, de facto, os trabalhos irão iniciar-se muito brevemente e portanto o que está*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*previsto, sob ponto de vista do cronograma de execução, mas também no financiamento comunitário que está assegurado para aquela obra, que a obra irá decorrer nos termos normais com que está prevista.*

*A Senhora Deputada Patricia Carvalho, relativamente aqui ao pedido de renúncia de Senhor Vereador António Pires, pergunta-me se eu refleti o que aconteceu e se ia alterar a minha conduta. Eu agradeço que me diga aquilo que aconteceu e de que maneira é que tenho que alterar a minha conduta, porque não faço ideia do que está a falar, porque tenho aqui as cartas que me foram remetidas e tenho imenso prazer em entregar-lhas, para poder conhecer da mão do Senhor Vereador, as razões que foram apresentadas e que são aquelas que devem ser discutidas. Sobre as linhas de ação politicamente definidas, como há-de compreender, e pese embora a importância de todos os membros da Câmara e dos candidatos apresentados às eleições, o programa político que o PSD apresentou às eleições, resulta de um trabalho coletivo, dos membros da Câmara hoje que são Vereadores, de muitos que também foram envolvidos nestes processos e portanto, não são as políticas de A ou as políticas de B, são as políticas de uma equipa. Portanto, a equipa mantém-se a funcionar e esses objetivos serão estabelecidos, mas se fica com alguma preocupação sobre a paternidade delas e se o pai continua preocupado com elas, posso dizer-lhe que aquelas que eventualmente possam ser publicamente mais relevantes, grande parte delas saíram da minha cabeça e eu vou assumir a responsabilidade de as executar, aliás ainda antontem tivemos uma reunião do Conselho Municipal da Educação e tivemos ocasião de explicar a todos os quarenta membros do Conselho, exatamente a forma com que o vamos fazer, cumprindo aquilo também que são as obrigações que temos sob ponto de vista do acompanhamento que o Conselho deve receber. Sobre o ponto de situação do fornecimento de energia eléctrica, e pese embora como sublinhou, não seja uma competência municipal, como sabe está a ser construída a subestação do Lourical, que resultou precisamente de uma resposta que a EDP Distribuição acabou por encontrar, relativamente à debilidade que na altura se sentiu, ainda a semana passada reunimos com a EDP e a informação de que dispomos é que até ao final do ano, entrará em funcionamento a subestação, ou pelo menos os trabalhos estarão terminados, e portanto espero que tal como desejava, que no Inverno, considerando que o Inverno começa a 21 de Dezembro, as coisas estejam um bocadinho melhores, ou pelo menos o trabalho do grande investimento, e é um investimento superior a dois milhões de euros, esteja a decorrer.*

*Sobre a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca, e sublinhando aqui a saudação que fez ao Senhor Vereador Renato Guardado, e ficando muito grato pelas simpáticas palavras, não só que lhe dirige, mas pela estrela que reconhece que eu possa ter. Sobre esta questão da Quinta Formosa, o que lhe posso adiantar é o seguinte: este processo é um processo que está a decorrer, portanto não é um processo que esteja concluído, nós conhecemos as preocupações que a Junta de Freguesia aqui manifestou, mas eu também acho que é importante que nós percebamos que as condições de licenciamento das atividades em Portugal, têm vindo a ser cada vez mais reforçadas, obrigando os investidores a terem cada vez mais cuidado e sendo-lhe reclamada, das entidades competentes, uma maior exigência sob ponto de vista das condições com que constroem e mantêm um conjunto, aliás eu diria mesmo a generalidade dos investimentos. Em Portugal as condições de vida de uma galinha são mais protegidas do que as nossas, que somos humanos e pese embora o RGEU já tenha sessenta anos, o que é certo é que em Portugal, ainda há muitas famílias, que não têm o espaço para poderem viver, que se calhar seja proporcional ao espaço que o Estado Português exige, à vida das galinhas. Portanto, isto dá bem para perceber o desequilíbrio que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*existe sob ponto de vista das exigências que são postas aos investidores. Eu não tenho, muito sinceramente, nem para este nem para nenhum caso, eu não conheço, não tenho razão nenhuma que me leve a desconfiar que as condições ambientais e operacionais que são exigidas aos empreendedores, e neste caso concreto estamos aqui a falar de projectos que obrigam a ter uma licença ambiental, e a um controlo rigoroso das formas com que a unidade vai funcionar, que haja aqui um aligeiramento de responsabilidades ou que haja aqui um risco para a população adjacente. De todo o modo, ao conhecer a intenção da Freguesia de reunir com a Administração da empresa promotora, eu evidentemente estou disponível para poder participar nessa reunião, para acompanhar a Junta de Freguesia, para que também sob ponto de vista da discussão e do encontrar um ponto razoável, aliás eu já tive ocasião de ter essa conversa com o promotor, onde senti sempre uma grande abertura na perspectiva de haver uma boa convivência, entre a exploração pecuária e as áreas envolventes, aliás até porque trata-se de uma atividade que é exercida em vários locais do nosso Concelho, com aparente normalidade e tranquilidade. Mas dizia de forma a procurar-se reforçar aquilo que eventualmente seja importante para uma boa utilização daquele espaço e uma convivência sadia entre os diversos interesses.*

*Em resposta ao Senhor Deputado Jorge Neves, relativamente à questão da rodovia das Boldrarias, dizer-lhe que, como sabe, trata-se de uma intervenção com uma dimensão muito apreciável, porque é uma via muito comprida, esse trabalho está já a decorrer e portanto espero que até ao final do mês que vem, tenhamos aquele espaço absolutamente recuperado, sob ponto de vista da reposição dos pavimentos que tiveram que ser destruídos pela ação da colocação do saneamento. A questão que apresenta relativamente ao Castelo de Pombal, não é uma questão nova, aliás nós já tivemos aqui ocasião de discutir e de facto também temos que olhar que, o mestre Gualdim Pais não seria propriamente a pessoa mais sensível para as questões da mobilidade, aliás creio que em 1148 não seria propriamente um assunto muito atual. E dava jeito na altura que os Castelos fossem feitos em sítios inacessíveis, por uma questão prática. Portanto, isso torna bastante mais difícil esta compatibilização entre este direito universal de acesso aos diversos monumentos, nomeadamente aos monumentos nacionais, e às condições que efetivamente no terreno, podem existir. Eu confesso-lhe que vejo assim com alguma apreensão, nomeadamente quando olho para a opinião que as pessoas têm da solução arquitetónica que existe à volta da Torre de Menagem de Pombal, vejo assim com alguma apreensão uma instalação, que viabilizasse a subida de uma pessoa com mobilidade condicionada às ameias, por exemplo, daqueles corrimões que têm uma cadeirinha para levar as pessoas lá acima, vejo com alguma apreensão, acho que é uma coisa que não faz muito sentido. De qualquer forma, o nosso esforço vai com o objetivo de garantir que haja um acesso à zona do Castelo, de facto, à zona dentro de muralhas, digamos assim, sendo que me parece bastante mais difícil o acesso às muralhas e à própria torre de menagem. Portanto, esse teria que ser feito eventualmente pela porta sul, pela porta original e portanto é esse esforço que queremos desenvolver. Sobre a informação que há pouco referia sobre a Rua de Albergaria dos Doze e a conclusão, dos trabalhos, em principio ficarão concluídos hoje ou amanhã, portanto em termos de pavimentação quero só aqui recordar quando há pouco referiu que os impostos não desceram, que os impostos não desceram, mas em Pombal desceram e portanto esse esforço foi um esforço que o Município fez para apoiar os diversos empresários. Sobre o horário de trabalho, o Município de Pombal está a cumprir aquilo que é a determinação legal, isto é, o que está decidido sob ponto de vista judicial e aquilo que está publicado sob ponto de vista da determinação do Governo, na legitimidade que lhe assiste é a de que o horário dos funcionários públicos é de 40 horas, sendo que os trabalhadores sindicalizados trabalham 35 horas e não compete ao Município de Pombal*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*resolver esse problema relativamente a essa manifesta desigualdade de tratamento, mas que resulta de uma lei, que permite essa desigualdade de tratamento. Portanto, o Município deve ficar-se pelas matérias que lhe dizem respeito, não ultrapassando as competências legais que tem, nem correndo o risco, nomeadamente o risco individual dos membros da Câmara, de terem suportar os encargos financeiros que possam decorrer de uma qualquer norma, que diga que não podiam ser cumpridos outros horários que não as 40 horas e eu confesso-lhe que me custava bastante, creio que custaria a todos os membros da Câmara, ter que suportar a diferença salarial de quatrocentos e trinta trabalhadores, durante vários meses ou anos, se chegasse um dia à conclusão que manifestamente eles deviam ter trabalho 40 horas e não 35. Portanto, perdoo-me este princípio da cautela, mas é uma matéria que eu não posso fazer mais do que cumprir a lei, que é isso que nós estamos a fazer. É só, muito obrigado."*

**Ilidio Mota**, cuja intervenção se segue:

*"O Município de Pombal tem vindo a realizar desde há largos anos, fortes investimentos na área da educação, investimentos estes que têm vindo a reforçar-se e que irão ser muito significativos nos próximos anos, de acordo com os compromissos deste Executivo Camarário. O Executivo Camarário e os Técnicos do Município estão a desenvolver todo o trabalho necessário para a construção de um centro escolar para a Freguesia de Vermoil, prevendo-se a sua abertura para o ano letivo 2015/2016, no sentido de reestruturar o parque escolar da Freguesia de Vermoil, que atualmente conta com uma creche, três jardins de infância e três escolas do primeiro ciclo. Uma das escolas do primeiro ciclo, a EBI dos Matos da Ranha, foi sinalizada pela Direção de Educação para encerramento, por ter menos de vinte e um alunos, no caso concreto são quinze. Quer a Junta de Freguesia de Vermoil, quer o Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, quer a Câmara Municipal de Pombal, de imediato demonstraram-se contra o encerramento desta escola, de modo formal junto desta entidade. Mas a Direção de Educação não atendeu aos nossos pareceres, nem tratou de modo formal com a Câmara Municipal de Pombal este encerramento, tendo emitido a lista do encerramento sem o acordo com o Município. O Agrupamento de Escolas, a Junta, a Câmara, os pais e a comunidade local estão indignados e absolutamente contra este encerramento. A principal razão de estarmos contra o encerramento, é o facto de estarmos apenas a um ano letivo de termos o novo centro escolar, com o enorme esforço financeiro do orçamento do Município de Pombal, sendo que o Ministério da Educação não quer fazer o esforço de manter este lugar nesta escola por mais um ano. De referir as boas condições da escola e que mesmo ao seu lado está o jardim-de-infância com vinte e uma crianças, vários deles irmãos dos que frequentam a EBI e escusado será dizer o incómodo para os pais e pior, com o desvio destas crianças para outras escolas, o futuro deste jardim de infância estará comprometido, com a agravante de estarmos a perder alunos para o novo centro escolar. Face ao exposto, a bancada do PPD/PSD apresenta uma moção que de seguida vou entregar à mesa da Assembleia, contra o encerramento da escola do primeiro ciclo dos Matos da Ranha, moção esta que solicito que seja analisada e votada por esta magna Assembleia, para que seja enviada ao Senhor Ministro da Educação e Ciência no sentido do Senhor Ministro sensível a este caso concreto e aos fundamentos nela apresentados, reveja a decisão tomada, que tem em conta, apenas números e viabilize este estabelecimento de ensino por mais um ano letivo."*

**Odete Alves**, cuja intervenção se segue:

*"Começo a minha intervenção exactamente por agradecer ao Senhor Presidente da Câmara o envio de um ofício que visava no essencial responder às questões que lhe coloquei na anterior Assembleia, confesso, Senhor Presidente, que algumas dessas perguntas considero que a resposta não me satisfaz exactamente, porque não respondeu concretamente ao que lhe perguntei, a outras*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*não respondeu mesmo e a outras respondeu também parcialmente. De qualquer modo, há pelo menos uma questão que eu reitere e que gostaria que respondesse aqui nesta Assembleia, pois considero importante obter aqui o esclarecimento, sobre a questão da situação da Etap a nível pedagógico. Fiz-lhe esta pergunta, ou seja, a Câmara sabe exatamente qual é a situação da Etap a nível pedagógico? Esta é uma pergunta que mantenho e que gostaria de ver respondida. Aproveitando ainda também a resposta que deu à questão da retenção das verbas pela Junta de Freguesia da Guia, no anterior mandato, o Senhor Presidente na sua resposta refere que o período de retenção dessas receitas, se situa entre Junho de 2012 a Agosto de 2013 e que essa informação só foi conhecida pelo pelouro da supervisão financeira, que lhe competias aliás, em 26 de Março de 2013, ou seja, há aqui um período de pelo menos nove meses, em que o pelouro financeiro e a supervisão financeira, não tiveram conhecimento desta situação. Portanto, eu pergunto-lhe o que é que falhou, porque é que esta situação demorou nove meses a ser conhecida pelo pelouro da supervisão financeira. Mas voltando ainda à questão da Etap, recentemente foi publicado, saiu o teor do relatório de gestão e contas da Etap do ano 2013, onde podemos constatar que o resultado líquido daquele período se refletiu num prejuízo, de cerca de quatrocentos e dezanove mil euros e que esta circunstância aliada a outros factores coloca a Etap numa situação em que o seu capital social a 31 de Dezembro de 2013 era negativo, de cento e oitenta e cinco mil euros, o que indica a perda de mais de metade do capital social na empresa. Isto em nosso entender, revela um grande alheamento por parte da gerência da empresa, que permitiu que esta deficiente gestão não fosse objeto, em tempo oportuno, de uma correção que se impunha fazer. Dispõe o artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais que, quando confrontados com uma situação como esta, os gerentes da sociedade, devem convocar de imediato uma Assembleia Geral, não só para informarem os sócios, mas também para tomarem as medidas convenientes, para obstar a esta situação e que dessa convocatória devem constar pelo menos três assuntos: a dissolução da sociedade, a redução do capital social, que pode ser através da redução do valor nominal das participações ou mesmo pela extinção de participações e a realização pelos sócios de entradas para reforço de capital. Considerando o que se deixou dito pergunto ao Senhor Presidente: foi já convocada e realizada esta Assembleia-geral dos sócios da Etap? Nesse caso o que é que foi deliberado a propósito deste assunto e se não foi ainda realizada esta Assembleia, qual é a posição da Câmara como sócia, no que respeita às várias soluções que se apresentam como possíveis? Aproveito ainda, finalizando a minha intervenção, para na sequência da iniciativa da Câmara Municipal de Pombal em parceria com o instituto para a promoção e desenvolvimento da América Latina, de realizar um seminário com vista à promoção da internacionalização das nossas empresas para os países da América Latina, louvar a iniciativa, mas dizer também que é importante de facto internacionalizar as nossas empresas, a nossa economia, mas também é importante fixar pessoas no Concelho, captar investimento estrangeiro. Eu há bocado quando vi esta pequena fotografia que nos deixaram aqui, li aqui Brasil e até pensei, olha se calhar pode ser o contacto aqui de algum investidor estrangeiro que possamos já aproveitar. Portanto, este seminário serviu principalmente para promover oportunidades de negócio, dos países da América Latina. O que gostaríamos, Senhor Presidente, era do contrário. Sim senhor, aplaudimos esta iniciativa, porque é preciso, mas também precisamos de captar investimento estrangeiro. O Senhor Presidente disse, já várias vezes, que estavam a ser feitos contactos para exatamente captar esse investimento em Pombal, e o que lhe pergunto é: que contactos concretos, que concretizassem esses contactos, que representações diplomáticas é que já nos visitaram e que frutos é que já resultaram dessas conversações. É só, obrigada."*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**Pedro Pimpão**, cuja intervenção se segue:

*"Senhor Presidente, queria naturalmente começar por destacar o facto e o nosso companheiro Manuel Serra já o fez, de termos perante nós um novo membro do Executivo Camarário, o Arquitecto Renato Guardado, desejar-lhe as maiores felicidades no desempenho das suas novas funções, até porque conhecemos a sua humildade, a sua capacidade de trabalho, estamos em crer que vão ser muito úteis ao nosso Concelho e desejamos as maiores felicidades no desempenho das novas funções de Vereador. Mas Senhor Presidente, quando falamos em autarquias locais falamos normalmente em obras, umas mais palpáveis, outras no campo do imaterial, e portanto temos a boa noticia hoje, aqui nesta sede da Assembleia Municipal, que uma das obras que tem causado mais impacto na vida das pessoas, no dia a dia das pessoas, precisamente as obras de regeneração urbana, que muitas vezes têm sido discutidas também aqui em sede de Assembleia Municipal, estarão concluídas nos próximos dias e creio que é importante salientar isto, até porque, havia o receio dessas mesmas obras não estarem concluídas antes da realização das seculares festas do Bodo, e uma vez que estão cumpridos os prazos estabelecidos pela Câmara Municipal, para a concretização das obras, convém aqui realçar esse mesmo terminus dessas obras tão importantes para a revitalização da nossa Cidade.*

*No campo do imaterial, foi desenvolvido no passado mês de Maio, uma iniciativa que eu acho de maior significado e que se prende com o projecto dos caminhos de Fátima, que já várias vezes pelas diversas bancadas temos abordado aqui em sede da Assembleia Municipal e que eu acho que tem um potencial do ponto de vista até turístico, uma vez que o turismo religioso hoje, ganha cada vez mais destaque no nosso País, e o Município de Pombal, mais uma vez, foi pioneiro no estabelecer de uma parceria que fez com que estivéssemos na nossa região, pelo menos nesta região de Leiria, entre Leiria e Coimbra, o maior dispositivo de apoio aos peregrinos envolvendo a Cruz Vermelha, os Bombeiros, a Policia, a GNR, as Estradas de Portugal e outras colectividades, e creio que a importância que Pombal deve dar aos peregrinos de Fátima, tal como outras localidades no nosso País e na nossa vizinha Espanha, como é o caso dos Caminhos de Santiago, que a maioria de vós deve conhecer, significa um retorno, em termos futuros do potencial que temos no nosso Concelho, para acolher aqueles que nos visitam, mesmo que sejam por uma estadia breve e naturalmente podemos aproveitar para que retornem numa estadia mais longa. Portanto, creio que do ponto de vista humano, cultural, turístico, etc. é uma mais valia para o nosso Concelho e queria aqui salientar isso mesmo, desejando as maiores felicidades nesta parceria que envolve muitas instituições, envolve muitas pessoas e que beneficia o nosso Concelho. Muito obrigado."*

**Bruno Loureiro**, cuja intervenção se segue:

*"Desde já permitam-me uma saudação pessoal também ao Vereador Renato Guardado, pela sua nomeação, esperamos que esta voz mais jovem, se possa fazer ouvir no seio do Executivo Municipal.*

*Gostava de questionar aqui o Senhor Presidente da Câmara sobre uma proposta que a Juventude Socialista fez através de mim, já há algumas Assembleias Municipais atrás, sobre a disponibilização da biblioteca municipal em horário alargado para estudo em tempo de exames. Essa proposta foi delegada para Conselho Municipal da Juventude e lá ficou o compromisso de o Senhor Presidente da Câmara de que haveria um espaço, podendo não ser o da biblioteca, que visasse essas funções e que permitisse ter um horário mais alargado do estudo para os jovens Pombalenses. Entretanto, ainda não tive conhecimento de nenhum espaço com essas características, que tivesse sido disponibilizado para isso, já vamos a meio desta época de exames, queria saber o ponto de situação dessa questão.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Depois venho trazer aqui, como já há pouco tive oportunidade de entregar em todas as mesas e de entregar pessoalmente ao Senhor Presidente, uma proposta da Juventude Socialista também, que fala sobre a criação de um centro de BTT em Pombal. É uma proposta com uma dupla face, porque tem também depois a organização de um evento de downhill mais lá para a frente. Sobre a criação do centro de BTT, visa essencialmente os praticantes de BTT, por lazer. A ideia da criação deste centro de BTT é que esses praticantes, possam ter condições mínimas e que essas condições possam ser homologadas em termos de infra-estruturas, de redes de pistas, possam ser homologadas pela Federação Portuguesa de Ciclismo. O público-alvo é de todas as idades, todos os que sejam praticantes de BTT, é um projecto que pode recorrer a fundos comunitários facilmente, temos até aí a sugestão do ponto em que se pode incluir, cremos. Depois poderá ser também realizado em conjunto com outros Concelhos, no caso de ser aproveitada a rede da Serra do Sicó, poderá ser criado em conjunto com os Concelhos vizinhos, que fazem também parte da Serra do Sicó. Depois, a segunda parte da proposta fala sobre num evento que já se realizou em Pombal em 2008, um evento de uma modalidade também ligada ao ciclismo, um pouco mais radical que é o downhill. Este evento que se realizou em 2008, integrado nas festas do Bodo, foi um evento singular, porque geralmente o downhill ou decorre em ambiente montanhoso ou decorre em ambiente urbano, neste caso em Pombal, realizou-se de uma forma singular com uma prova mista, vertente montanhismo e que depois culminava na descida da Cidade. Foi uma prova muito apreciada pelos participantes, por ser uma prova diferente, há muito poucas em Portugal do género, e quero também deixar aqui muito particularmente a proposta de um grupo de jovens, de atletas da área, que vieram ter com a Juventude Socialista e se ofereceram para, caso houvesse colaboração da parte da Câmara Municipal, para ajudar e orientar a organização deste evento de novo em Pombal. Muito obrigado."*

**José Grilo**, cuja intervenção se segue:

*"Queria antes de mais trazer uma boa notícia, que vem na continuação de uma preocupação da população do Grou, da Freguesia da Guia, Ilha e Mata Mourisca, que é a ligação da sua povoação à estrada do Atlântico, de que tenho recebido vários comentários, enfim, como elemento desta Assembleia, para ser porta voz dessa inquietação que as pessoas vêm não ter a sua estrada resolvida, e hoje mesmo acabo de receber uma carta de um outro cidadão, que por acaso tem alguma responsabilidade, e isto pronto, para responder a esse cidadão, depois de uma conversa informal com o Senhor Vereador Pedro Murinho ainda ontem, que me garantiu que essa estrada está no calendário, está agendada para ser construída. De facto, é uma mais valia para aquela população e para todo o Oeste, a ligação à urbanidade, digamos assim, a todo o pinhal que nos circunda a oeste. O Grou está desejoso de não ser esquecido desta urbanidade toda que se estende para este, o Grou tem muito a dar, o Grou quer-se desenvolver, o Grou sabe que aquela estrada permite às pessoas transitá-lo, passarem exactamente para essa interioridade do Oeste a caminho das praias e o Grou sabe que a partir daí pode desenvolver-se mais economicamente e fixar mais os seus cidadãos. Neste momento, essa possibilidade está cerceada e eles vêm-se obrigados a utilizar a estrada, que é uma caminho de cabras, que os leva à Freguesia de Monte Redondo, a caminho da Ervedeira. Portanto, eu dou os parabéns ao Executivo por ter isso na preocupação, que no fundo vai ao encontro dos desejos deixados pelo anterior Executivo, que penso que deixou o programa delineado, e eu estou em condições depois da conversa que tive com o Senhor Vereador de transmitir a este cidadão, que não está esquecida a estrada."*

*Uma outra palavra de agradecimento, que não podia deixar passar, vai para a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Vila Cã, dou-lhe os parabéns pelas iniciativas que tem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*levado a cabo, mostrando e valorizando a Serra do Sicó. Nos últimos dias, nas últimas semanas, no último mês, tivemos o prazer de calcorrear aquela serra, numa iniciativa saudável, mostrando todas as riquezas que aquele espaço da natureza da serra nos pode dar, e que é uma mais valia para todo este Concelho. Muito obrigado e muitos parabéns Senhora Presidente. Uma saudação especial ao nosso novo Vereador e auguro-lhe um futuro político de sucesso, dado que já é político de craveira, neste Executivo.*

*Finalmente, se o Senhor Presidente me permite, eu tenho que me referir a um facto que nos trespassou a todos nós, e a mim como ex Presidente da Assembleia Municipal, não podia deixar ficar isto, não fiquei incólume a este facto, que foi o roubo de que o Executivo foi alvo, com início em 2009, exactamente um mês depois das eleições autárquicas que Narciso Mota venceu, com uma maioria esmagadora, o mês depois iniciou-se, demonstram os documentos, esse desvio que culminou em Junho, quando foi detectado, em 2010. E o executante, é uma personalidade à qual não é conhecida nenhuma afetuosidade às ideologias do Partido PSD. É de todos conhecido, pelo contrário. Mas esse facto, resultou num aproveitamento desse roubo, para um ajuste de contas e a Assembleia Municipal foi o campo de batalha desse ajuste de contas. Ajuste de contas da oposição, que assim pretenderam cilindrar, que assim pretenderam achincalhar, que assim pretenderam mal tratar, o Presidente do Executivo de então e indiretamente e depois talvez mais diretamente, o Presidente da Assembleia Municipal. Em suma, um atentado às regras democráticas, porque a todos era dito e explicado ponto por ponto, a situação em que a investigação estava a ser levada, a própria Assembleia Municipal, reunida com os líderes de ambas as bancadas aqui presentes, foi acompanhando o desenrolar dessas investigações e interpelando, dirigindo-se ao poder judicial, soube que as investigações criminais estavam a ser levadas a cabo. Assim, mas percebia-se que a intenção era perturbar o apuramento das responsabilidades criminais. Porquê meus Senhores? A Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia Municipal e os membros da Bancada do PSD, sabiam perfeitamente que era por aquele caminho que se tinha que ir e o campo de batalha continuava a ser a Assembleia Municipal e o Presidente da Assembleia, sofreu ataques vis, que respingando falta de sensatez, ignorância técnica em questões essenciais do relacionamento humano, atentado à intimidade do Presidente do Executivo e do Presidente da Assembleia Municipal. Posso dizer-lhes numa palavra, que a bancada do Partido Socialista teve um comportamento indecente. Pior, insistem ainda hoje que é preciso fazer o julgamento político do Presidente da Câmara, ainda agora esta conversa. Presidente da Câmara já lá não está, o Presidente da Câmara já saiu, é melhor virar-se o combate político para outra frente, é que esse Presidente da Câmara, deixou um legado que levou a que exactamente a bancada da oposição, o Partido Socialista, três anos e meio depois de ter sido acusado do partido que o elegeu, de não ter feito a investigação completa, em termos políticos, a população, o povo do Concelho de Pombal, mais uma vez provou que o PSD e que esse Executivo e que o Presidente Narciso Mota tinham razão, renovando essa esmagadora maioria no Presidente Diogo Mateus, colmatando assim, detendo-se assim, de uma vez por todas, acabando com esta indecência infame que continua a ser, acusar o Partido que neste momento detém o Executivo, de não ter feito a Assembleia Municipal extraordinária. Eu pergunto: quem sabe as regras de democracia, quem conhece o regimento da Assembleia, sabe perfeitamente que essa Assembleia extraordinária poderia ter sido efetuada, podia perfeitamente ter sido despoletada pela oposição, bastava-lhe conglomerar o número suficiente de assinaturas, apresentá-las ao Presidente da Assembleia Municipal e imediatamente a Assembleia extraordinária era convocada. Porque é que as assinaturas não foram apresentadas ao Presidente da Assembleia Municipal? Porque é que essa Assembleia extraordinária não foi*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*realizada? Isto só revela insuficiência, revela medo de um eleitorado, que neste último mandato acaba por dar razão novamente ao PSD e às decisões que foram tomadas. Este confronto não é justo, estamos habituados a este confronto do PS, estamos habituados a que o PS nos confronte, não nos admiramos que esse próprio PS, agora se confronte internamente. Isto é bom que o povo saiba. Muito obrigado."*

**Henrique Falcão**, cuja intervenção se segue:

*"Costumo ser dos primeiros a falar, desta vez cabe-me ser o último, portanto como assim acontece, corremos sempre o risco de nos repetirmos, mas não quero deixar de o fazer que é felicitar o Senhor Vereador pela a sua entrada no poder Executivo do nosso Concelho, desejar-lhe as maiores felicidades neste tão nobre e nova missão que tem para cumprir. Aproveito a oportunidade para também formular os votos das rápidas melhoras ao Senhor ex Vereador António Pires, e que espero sinceramente que recupere dos problemas que tem. Ao Executivo quero formular os votos de que esta jovem substituição venha contribuir ainda mais para o sucesso deste Executivo e consequentemente o sucesso do Concelho de Pombal. Queria aproveitar também para felicitar, neste caso felicitar o Concelho de Pombal, por mais uma bandeira que foi hasteada no passado dia 17 na praia do Osso da Baleia. Os pombalenses estão de parabéns, espero que assim continue todos os anos as bandeiras sejam hasteadas.*

*Por fim, queria solicitar, se possível, mas penso que está tudo já a andar, cumprindo os tramites normais, para a aceleração das obras ao acesso à Urbanização de São Cristóvão. É uma obra que todos reconhecem e sei que o Executivo está a desenvolver esforços nesse sentido, mas para além das vantagens que todos já reconheceram, chama aqui à atenção de alguns pormenores. Primeiro, terminadas essas obras, penso que estarão reunidas todas as condições para que o Pombus faça a voltinha até ao São Cristóvão. Segundo ponto, a substituição das passadeiras agora existentes, mal sinalizadas, pouco visíveis, por passadeiras nas devidas condições. A construção da tal rotunda que vai melhorar e finalmente, e é se calhar a razão principal desta minha intervenção, a fazer com que aquilo carrinho azul com o equipamento conhecimento de radar, deixe de estar ali numa atitude agressiva de caça à multa e que termine de vez passando aquilo a ser uma agradável rua da nossa cidade. Não é que eu seja a favor do excesso de velocidade naquela zona, não, pelo contrário, e acho que com a rotunda, com as passadeiras devidamente sinalizadas, etc. não vai haver excesso de velocidade, o que eu acho que deve acabar é o saque à multa com os esquemas que são praticados e que estão ali constantemente porque é uma atividade rentável e que penso que é um abuso e que deve ser colmatado. Muito obrigado."*

**Michael António**, cuja intervenção se segue:

*"Secundando a intervenção do Dr. Grilo, em dezasseis de Julho de 2010, esta Câmara foi surpreendida por um desfalque ao final da tarde, perpetrado por uma pessoa que toda a gente conhece, funcionário desta Câmara, que viria a ser detido em flagrante delito três dias depois de várias diligências promovidas junto da Diretoria da Polícia Judiciária em Coimbra. O Vitor Leitão acabaria por ser condenado a cinco anos e três meses de prisão por sentença de dois de Maio de 2011, e a devolver ao Município todo o dinheiro que havia sido subtraído à Câmara Municipal. Foi suspenso de funções, foi despedido no âmbito do processo disciplinar ainda em finais de 2010, e simultaneamente e de imediato o Município intentou uma ação declarativa contra o BPI, para restituição das verbas subtraídas ilegalmente e à revelia do contrato de abertura e depósito de conta, que esta Câmara havia celebrado com essa instituição bancária. Essa ação judicial viria a culminar com a condenação do réu, BPI, a pagar cerca de quatrocentos e vinte mil euros, portanto a diferença daquilo já se havia conseguido garantir,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*através de arrestos e de outras diligências que foram desenvolvidas na altura, foram várias, acrescidos de juros de mora à taxa legal de 10%. Isto aconteceu por sentença de 19 de junho de 2013, na 1.ª vara cível do Porto que acabaria por ser confirmada por Acórdão do Tribunal da Relação do Porto de 16 de Janeiro já deste ano e que veio muito recentemente a ser confirmada por acórdão do Supremo Tribunal de Justiça em 20 de Maio último. É neste momento irrecorrível. Imediatamente depois do conhecimento e da deteção desse desvio, desse desfalque, o Município não só tomou estas diligências, como também diligenciou junto da Polícia Judiciária, elaborou comunicações à Inspeção Geral das Finanças, à Inspeção Geral das Autarquias Locais, à Procuradoria Geral da República, ao Tribunal de Contas, fez uma exposição ao Provedor de Justiça, reclamou junto do Banco de Portugal e ainda fez uma exposição à Assembleia Geral do BPI, que obviamente controla a comissão executiva ou conselho de administração do banco. Além destas diligências imediatas, como eu referi, na diretoria da Judiciária em Coimbra, permitiram entre outras coisas a apreensão dos documentos, para evitar que houvesse alguma fuga para o estrangeiro, como chegou a ser-nos informado, o funcionário acabaria por ser detido em flagrante delito, como é do conhecimento de todos, e que nos permitiu proceder ao arresto e à penhora de bens junto das entidades. Para quem anda mais distraído, e é aqui que começa verdadeiramente a minha intervenção, para quem anda mais distraído e a pedir ainda que rolem cabeças, é bom que se diga que, em momento algum, nenhuma destas entidades inspectivas que eu acabei de referir, instaurou qualquer procedimento inspectivo ou determinou qualquer consequência ou conclusão que resultasse em atribuir qualquer tipo de responsabilidade ao Município, seu Executivo, seus dirigentes ou funcionários, exceção feita obviamente ao autor do desvio. Não o fizeram os tribunais, que julgam com a independência no absoluto respeito pela teoria da separação dos poderes neste País, nem qualquer entidade inspectiva como referi. Para quem também não tem conhecimento cumpre informar que, inclusive o Tribunal de Contas, já homologou as contas do Município de 2009 e 2010, no decorrer das quais foram subtraídos valores ao Município. A conclusão a que chegaram todas estas entidades, volto a dizer, sem exceção, foi que o banco, violando uma lei imperativa e o contrato de depósito que havia sido celebrado, autorizou, sem que a autarquia disso soubesse, um funcionário a movimentar sozinho uma conta bancária e é isso que há a retirar deste processo a final. Mas apesar de tudo, há quem teime ou quem insista em tentar retirar consequências políticas deste processo. Todos estes factos depois devidamente e pormenorizadamente explicados, a todos sem exceção, foram ainda assim tentativa de exploração e aproveitamento político no seu pior sentido, inconscientemente, irresponsavelmente, foram sendo proferidas acusações gravíssimas que poderiam ter prejudicado e colocado em causa o sucesso do Município, na procura da devolução por parte do banco, do dinheiro que é desta Câmara, que é nosso e que é de todos os nossos contribuintes. Mais grave, e isso é imperdoável, sabendo exactamente que o estavam a fazer, tentaram fazer um julgamento na praça pública, quando isso cabe e coube aos tribunais. Mas esses sim, com legitimidade democrática e a independência que lhes assiste, todos sem exceção, condenaram o banco à devolução do dinheiro que foi subtraído a esta nossa Câmara. O imponderado, inconsciente e responsável aproveitamento político, como referi, desse creio que cada um retirará as suas consequências e aquelas que entender. Os eleitores democraticamente, como o meu colega já aqui disse, fizeram-no em Outubro último, e voltaram a reiterar a confiança no Executivo Municipal do Partido Social Democrata. Eu quero terminar dizendo que respeito, como sempre fiz, os meus adversários políticos, creio que nunca faltei ao respeito em todos os anos que trabalhei nesta casa, e aceito a disputa, a discussão, o combate enérgico de ideias e as políticas diferentes. Não posso, no entanto, aceitar que um pequeno grupo de pessoas maléfica e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*malevolamente intencionadas, depois de devidamente esclarecidas, tenham ainda assim, tentado tirar proveito político de uma situação que prejudicou um todo. Como eu disse, não obstante saber que isso poderia prejudicar o inquérito e o sucesso da causa jurídica, olhando apenas à melhor forma de potenciar os seus objetivos políticos pessoais, que eu ainda hoje não sei quais são, obviamente resolveram ainda assim, e têm-no feito teimosa e estupidamente continuam com atitudes prossecutórias e difamatórias numa tentativa verdadeiramente vergonhosa, na minha opinião, de procurar assacar responsabilidades e culpas a quem não as tem. Ninguém mais o fez, como eu aqui disse e como felizmente vivemos em democracia, esses teimosos terão que respeitar as decisões de quem tem poderes e competências em Portugal para as tomar. Por fim, eu desconfio seriamente que houvesse quem quisesse que isto corresse mal, queriam muito que isto corresse mal, como aquelas crianças que muitas vezes fazem birras, esperneiam e se atiram ao chão. O que eu tenho de dizer como última frase é que continuem a fazer birra, porque neste momento é a única coisa que podem continuar a fazer. Obrigado.*

**João Coucelo**, cuja intervenção se segue:

*"O que eu tenho para dizer, seriam dois ou três minutos, se eu não estivesse agora um pouco preocupado, com o facto de as intervenções que me precederam terem já falado do assunto e de uma forma, enfim cada qual com o seu estilo, eu queria só dizer o seguinte: indigna-me profundamente enquanto político, que sigo princípios éticos, que acho que devo respeitar integralmente, que este assunto que agora veio a público no jornal poderia ter merecido até uma palavra por parte da bancada do PS, porque finalmente os dinheiros públicos que foram roubados, a Câmara vai ser ressarcida deles, é dinheiro de todos os contribuintes, é de todos nós e felizmente foi uma vitória da Câmara contra o banco. Indigna-me ouvir por ali um Senhor qualquer Vereador, que eu não menciono o nome, fazer comentários que persistem no mesmo erro que eu e outras pessoas que nos sentámos a uma mesa ali ao lado, tentámos evitar que se fizesse na praça pública um julgamento incorrecto, porque nós não somos juízes, nós temos que avaliar e fiscalizar, mas não estávamos nas condições para fazer naquela altura qualquer espécie de fiscalização ou julgamento, que não fosse o político, que era isso que o PS pretendia, pura e simplesmente, e prova-se agora que pouco está preocupado com os dinheiros públicos, como não esteve enquanto foi Governo. Neste momento eu gostava de dizer o seguinte: finalmente podemos provar que a justiça funciona, não funciona sempre, mas funciona, é um caso até algo inédito, que realmente uma autarquia tenha conseguido que um banco seja condenado a pagar verbas, não deve haver muitos casos destes aí pelo País fora, fez-se justiça, o caso está encerrado e só gente com baixos princípios morais, éticos, gente que não aprende com os seus próprios erros e com erros de outros, que continua a insistir em querer retirar dividendos políticos numa situação que aconteceu e continua a vir para a praça pública, ou para jornais, ou aqui para esta Assembleia tentar ainda querer condenar politicamente alguém, quando se está mais que provado que não há lugar a condenação política. Portanto, eu termino aqui, acho que é importante que estas coisas venham a público e que nós as possamos discutir desta forma. E também é importante, nos momentos em que temos que ter contenção, nos momentos em que temos que tratar estes assuntos, também com alguma dignidade, que foi o que tentámos fazer, não foi obscurecer absolutamente nada, porque havia instrumentos de fiscalização suficientes no terrenos, para provar aquilo que se veio a provar e o Partido Socialista devia neste momento fazer o seu ato de contrição e reconhecer o erro tremendo que fez, erro tremendo e que algumas pessoas que infelizmente não aprendem, continuam a persistir nesse mesmo erro, o que é mau para todos nós, é mau para todos nós Assembleia, é mau para a democracia, é mau para a imagem da Câmara Municipal. Tenho dito."*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**Nascimento Lopes**, cuja intervenção se segue:

*"Eu vou ser muito rápido, e dizer-lhes que faleceu hoje infelizmente de doença prolongada o Dr. Cândido Moreira, que era o atual Presidente da ANAFRE, Associação Nacional de Freguesias. Assim, proponho que seja votado um voto de pesar pelo seu falecimento dando-se do mesmo conhecimento à família. É uma proposta Senhor Presidente."*

**Jorge Cordeiro**, cuja intervenção se segue:

*"Uma vez que a matéria que eu tinha para abordar aqui era do foro económico e o Senhor Presidente da Câmara já a abordou na sua anterior intervenção e também a respeito da parceria entre a Câmara e o Instituto para a Promoção e Desenvolvimento da América Latina e pelo tempo também, eu abdicaria da minha intervenção. Muito obrigado."*

**Pedro Brilhante**, cuja intervenção se segue:

*"Gostaria de começar pelos três votos de louvor aqui lidos pelo Senhor Presidente no início da sessão, ao Núcleo de Desporto Amador de Pombal, à Associação Cultural de Carnide e ao Sporting de Pombal, pelos resultados obtidos nos seus vários escalões e nas suas várias modalidades. Estes são feitos e são possíveis também, por aquilo que se tem vindo já a falar há algum tempo nesta Assembleia Municipal, das políticas desportivas seguidas pela Câmara Municipal de Pombal, quer nos apoios dados aos clubes e às associações colectivas, que também já vimos aqui criticados novamente nesta Assembleia por alguns Deputados do Partido Socialista, quer no acolhimento de inúmeras provas de renome de grande importância desportiva, como é o caso mais recente do Pombal Athletics, que voltou a trazer para o centro da cidade de Pombal, alguns dos melhores atletas nacionais de atletismo, no seguimento obviamente daquela que tem sido a forte aposta da Câmara Municipal de Pombal, na realização de eventos ligados ao atletismo. São eventos que trazem maior reconhecimento para Pombal, obviamente que o Executivo e o Vereador do Pelouro, Fernando Parreira, estão obviamente de parabéns. Falar também da abertura da segunda fase de candidaturas da Porta Aberta, do programa inovador implementado por esta Câmara Municipal de Pombal. Acredito firmemente que terá um grande impacto na nossa sociedade e o sucesso que pretende atingir com a requalificação da zona histórica, dar-lhe uma nova vida e obviamente fomentar a atividade comercial no nosso Concelho, será amplamente atingido. A primeira fase o Senhor Presidente já disse, já está concluída, esperamos obviamente pela sua implementação."*

*Para terminar, muito rápido, falar da quinta feira da juventude, dizer apenas que os resultados depois serão discutidos em Conselho Municipal da Juventude, dizer apenas que registo, com muito agrado, aquela que foi a abertura da Câmara Municipal de Pombal para com o Conselho Municipal da Juventude, pedindo a este que se envolvesse na discussão, pedindo a este que desse também os seus contributos e esta abertura nós na JSD saudamos e muito."*

*Termino com uma saudação especial ao novo Vereador da Juventude, ao Renato Guardado, acompanhando as palavras dos que me antecederam, dizendo também que essa estrelinha está lá, conheço-a, conheço também as capacidades do Renato e sei que o trabalho que ele vai fazer será extraordinário. A JSD deposita nas capacidades do Renato muitas esperanças."*

**Ofélia Moleiro**, cuja intervenção se segue:

*"Permitam-me uma saudação especial ao novo Vereador Arquitecto Renato Guardado, que foi recentemente empossado, que felicito, desejando-lhe muitos êxitos profissionais, políticos, pessoais, porque certamente será um valor acrescentado e a sua contribuição será importante para o desenvolvimento do nosso Concelho. Felicito também todo o Executivo pelas ideias criativas e inovadoras postas em prática pela Vereadora Dr.ª Ana Gonçalves, na nossa cidade, para atrair pessoas e dinamizar o centro histórico. Destaco a recriação da feira das galinhas e*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*dos cereais, que encheu a Praça Marquês de Pombal, fazendo-nos reviver o reboiço popular e económico de pequenas economias de outros tempos. Não posso deixar de referir também o embelezamento de algumas ruas com os chapéus de chuva coloridos pelas instituições que fizeram parceria com a Câmara. Centenas de fotos correram o mundo nas redes sociais, mostrando um Pombal bonito e alegre, exaltando de orgulho pombalense de muitos de nós que estão emigrados, minhas filhas incluídas. A continuidade, a persistência e a instalação de novos empresários, reanimaram de forma sustentada aquela zona, pode crer Dr.<sup>a</sup> Ana, pode crer Senhor Presidente da Câmara que os frutos esperados hão-de chegar. Senhor Presidente, a Câmara deu mais um passo em frente no seu plano de combate ao absentismo e insucesso escolar, celebrou um protocolo de cooperação com a EPIS, a Associação dos Empresários Para a Inclusão Social. O programa destina-se, como prioridade, a desenvolver uma intervenção de proximidade com os agrupamentos de escola, com as famílias e com outros parceiros locais. O modelo já foi testado com êxito noutros países, como por exemplo o Reino Unido, a Eslovénia, a Hungria. Todos nós reconhecemos a importância da educação, no desenvolvimento das sociedades modernas, por isso, considero que esta poderá ser uma ferramenta de grande valor acrescentado para o nosso Concelho. O programa pressupõe a identificação dos alunos em situação de risco, a existência de mediadores e uma intervenção inter social, intersectorial, através de políticas pró-ativas de antecipação ao insucesso. Gostava a propósito deste projecto, de colocar algumas questões, primeiro, Senhor Presidente, há no nosso Concelho empresários EPIS, isto é, empresários da Associação Para a Inclusão Social? Segundo, a comissão europeia considerou uma boa prática o trabalhos das EPIS, no âmbito da estratégia Europa 2020. Conta a Câmara Municipal com fundos comunitários para o desenvolvimento do projecto? Terceiro, quem são os mediadores e como intervêm? E finalmente, quarta pergunta: como será concretizada a intervenção que decorre deste protocolo, que se prevê já para o próximo ano letivo de 2014/2015, isto é, como é que vai arrancar no terreno, em Setembro ou Outubro"*

O Senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*"Senhores Deputados, nós temos aqui que analisar duas propostas que deram entrada na mesa, a do voto de pesar em relação ao falecimento de Senhor Dr. Cândido Moreira e a moção em relação ao encerramento da escola do primeiro ciclo os Matos da Ranha. A mesa entendeu, muito bem, recebê-las com a devida oportunidade e está em condições de as podermos por à votação, ou à discussão, se assim o entenderem. Há alguém que se oponha à apresentação destas duas propostas?*

*Vamos colocar à votação a moção contra o encerramento da escola do primeiro ciclo dos Matos da Ranha e uma vez que foi distribuída, estou dispensado de a ler."*

**Colocada à votação a moção apresentada e não tendo havido qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

**Mais foi aprovado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

O Senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*"Relativamente ao voto de pesar, pelo falecimento do nosso ex – colega autarca e Presidente da ANAFRE, Dr. Cândido Moreira, que foi eleito no último congresso, este voto de pesar para que seja dado conhecimento à Exma. Família deste ex – autarca e Presidente da ANAFRE. Vamos colocar à votação este assunto. "*

**Colocado à votação o voto de pesar pelo falecimento do Dr. Cândido Moreira apresentado e não tendo havido qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**Mais foi aprovado por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

Nesta altura o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às diversas interpelações efetuadas, como se segue:

*"Sobre a intervenção do Senhor Deputado Ilídio da Mota, a votação acabou de ser realizada e o resultado fala por si, eu tive ocasião de publicamente me manifestar sobre o assunto, já não se trata apenas de fazermos uma discussão sobre se as escolas devem ou não devem encerrar, nós devemos estar mais focados naquilo que são as respostas que socialmente devemos criar, porque nos anos que vivemos toda a gente já compreendeu que, de facto, não é funcional que as escolas continuem a funcionar com meia dúzia de alunos, o que é certo é que se existem condições para que rapidamente este processo seja ultrapassado, sem pôr em causa, nomeadamente a sobrevivência de outros estabelecimentos de ensino, como será o caso do jardim de infância dos Matos da Ranha, que devia ter havido outro tipo de preocupação, na forma com que este processo foi desenvolvido.*

*A Senhora Dr.<sup>a</sup> Odete Alves na sua intervenção, nomeadamente na sequência das respostas por escrito que disse que lhe faria, relativamente às questões que aqui formalizou na última Assembleia Municipal, eu estive aqui a contar e respondi a catorze das questões que me tinha colocado. Portanto, admito que algumas das respostas possam não ser aquelas que estava à espera, mas não estou aqui a identificar nenhuma pergunta que não tenha respondido, porque as perguntas que respondi, são as perguntas que estão na ata que foi aprovada por unanimidade no início desta sessão. Sobre as situações que aqui apresentou, relativamente à situação do nível pedagógico da Escola Tecnológica, eu posso-lhe adiantar com aquilo que são dados e factos que são evidentes e que resultam da documentação que temos e também das funções que enquanto gerência assumo. Desde logo tem o resultado da inspeção geral de educação, relativamente a um conjunto de vinte e oito questões, que tinham sido suscitadas por um docente e que a inspeção geral entendeu que em nenhuma das matérias havia razões que justificassem qualquer tipo de investigação mais profunda, nas matérias que foram levantadas. Portanto, o arquivamento do processo, a inspeção concluiu que de facto não havia essa matéria sem prejuízo naturalmente do exercício da sua missão fiscalizadora, ao abrigo das suas responsabilidades. Por outro lado, temos também aquilo que são os relatos que em sede de gerência são proferidos, em nenhuma altura o diretor executivo da escola nos relatou qualquer situação que daí resultasse. Tive ocasião também já, de conversar com a Senhora Diretora Regional, precisamente sobre estes assuntos e também não me foi apresentado nenhum tido de situação anómala que justifique preocupação por parte da gerência. Tenho conversado com os agrupamentos de escolas e em sede de Conselho Municipal de Educação, e também aí não recebi nenhuma informação. Aquelas que eu recebo e que podem manifestar um bom augúrio, são precisamente e calculo que a sua preocupação se manifestasse, porque as notícias podiam não ser boas, portanto, não estivesse aqui propriamente a dar uma oportunidade de dizer, o que é que vai bem, mas eu vou-lhe dizer o que é que vai bem, porque eu também calculo que isso também a preocupe. Portanto, de facto, nesta altura, já são visíveis algumas das modificações que quisemos implementar na gestão da escola e o número de pessoas que estão inscritas para frequentar a escola no ano que vem, é o melhor dos últimos seis anos, o que nos dá aqui uma belíssima expectativa sob ponto de vista da expectativa e nomeadamente sob ponto de vista pedagógico, que a escola oferece. Não há contenciosos com professores, estão encerrados e portanto nesse aspecto creio que não tem já razões para se preocupar com coisa nenhuma, relativamente às questões pedagógicas. Sobre esta questão que aqui apresentou da diferença de tempo sobre as*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*respostas. Eu confesso-lhe, vou-lhe dar a importância que a Senhora quer dar a este assunto, apesar de eu entender que a partir do momento em que consegue ler no contrato interadministrativo, celebrado entre o Município de Pombal e as Juntas de Freguesia, relativamente aos balcões de atendimento municipal e aí encontrar uma norma que quis de facto blindar qualquer possibilidade de aproveitamento das verbas. Mas deixe-me dizer-lhe que, apesar de se verificarem situações pontuais, à data em que os dados são relatados, eu não tenho, para mim, não tinha à data e como não tenho hoje, as Juntas de Freguesia, como pessoas públicas mal intencionadas. Portanto, a circunstância de poder haver pontualmente esse incumprimento, não pode levantar uma suspeita sobre a honestidade dos autarcas e das respetivas equipas. Portanto, peço-lhe que esse rigor que quer emprestar a este processo não se confunda, e às vezes parece que se confunde, porque se nós mesmo assim tivéssemos dúvidas, o processo do BPI esclarecia-nos como é que se tem olhado para estas questões. Essa matéria nunca se colocou e portanto, a partir do momento em que existe uma informação com data de 26 de Março de 2013 e há uma retenção que diz respeito ao período que vai entre Julho de 2012 a Agosto de 2013, perceba que desde o período em que se tem a informação e se fala com as Juntas de Freguesia e há pagamentos dos valores que estão em falta, até se tomar a decisão, não é um processo imediato, porque as entidades oferecem-nos credibilidades, todas elas. Portanto, a partir do momento em que houve condições para celebrar os termos em que esses abatimentos iam ser feitos, fez-se aquilo que se fez em Agosto. Portanto, a partir daí e por isso é que não há a partir dessa data outras verbas que estejam pendentes, introduziu-se uma norma nos novos contratos e portanto parece-me que é uma matéria perfeitamente regularizada. Sobre aquilo que apresenta do relatório de contas da Etap, é importante sublinharmos aqui o seguinte: no ano de 2013 a escola teve menos setecentos e vinte mil euros de subvenções públicas, em função da alteração dos critérios e conseguiu reduzir os encargos com pessoal em praticamente cem mil euros, noventa e nove e qualquer coisa, na mesma altura, como sabem, acabaram os Centros de Novas Oportunidades e a emergência dos CQEP's não foi imediata e houve assunção de responsabilidades nessa data, que podem ter contribuído para este resultado. Para além disso, existem outras duas opções que se tomaram neste contas que eu vou explicar, quando tratarmos da consolidação, para não esgotar este tempo, há-de compreender que a partir do momento em que as contas são aprovadas em Assembleia Geral dos sócios, as condições de funcionamento da escola são conhecidas pelos mesmos sócios, porque as contas estão aqui, porque foram aprovadas pelos sócios. Em função disso, vai ser apresentada, aliás era para ser hoje, posso-lhe dizer porque esta Assembleia tinha-se pensado fazer na segunda-feira, portanto será na terça-feira, vai ser apresentado o plano estratégico da Etap, onde algumas destas questões vão ser detalhadamente explicadas, nomeadamente as questões que se prendem com a recomposição do capital social. Sobre o Instituto de Promoção e Desenvolvimento da América Latina, talvez não tenha percebido bem o espírito da iniciativa, não se trata de fazer promoção dos negócios da América Latina em Pombal, aquela iniciativa foi a promoção dos negócios de Pombal na América Latina. Portanto, a ordem aqui não é arbitrária é mesmo intencional. Portanto, a oportunidade que nós tivemos, foi de apresentar aos empresários de Pombal, as condições, quer com a presença da Ministra Conselheira da Embaixada da Colômbia, quer com o empresário também colombiano, os termos em que se processam estes investimentos. Portanto, foi no sentido inverso daquele que quis dizer. Sobre aquilo que são os contactos internacionais que temos desenvolvido, posso-lhe dizer que já tive reuniões com a Câmara de Comércio Luso-Francesa, já recebi o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Embaixador do Japão, já recebi um membro do Gabinete do Senhor Primeiro Ministro do Japão, e tivemos a Ministra Conselheira da Embaixada da Colômbia também em Pombal. Nesta altura, temos projectos já com aquisições, do Parque Industrial da Guia, da Belo Solutions, da ampliação da Valsteam, dos projectos de ampliação da Maxiplus, da Iber Oleff, da Cemopol e da IMPL que comprou terrenos à Câmara e a intervenção ou pedidos de esclarecimentos da World Mushroom, da Palser, de uma negociação com a Suinimais também para a Guia e aquisição de um lote para diversificação de investimentos de uma empresa de Pombal que é Gosimac. Portanto, isto assim rapidamente no conjunto de intervenções que fizemos.*

*O Deputado Pedro Pimpão, este reconhecimento dos Caminhos de Fátima, parece-me importante e creio que Pombal daria um grande sinal sob ponto de vista da sua receptividade e da sua abertura ao turismo, se de facto em 2017, no centenário das aparições de Fátima, tivéssemos ainda uma estrutura mais desenvolvida, mais sofisticada, que melhor acolhesse os peregrinos, não só que vêm para Fátima, mas também aqueles que passam para Santiago de Compostela.*

*O Senhor Deputado Bruno Loureiro, relativamente à proposta da Juventude Socialista, foi feito esse estudo, como aliás lhe tinha sido dito, relativamente à questão da biblioteca, as informações de que disponho são de que no final deste mês de Julho terminarão, pelo menos os exames em Lisboa, Porto e Coimbra, julgo que a 26,27, 28, e que nós a partir do dia 1 de Julho teremos a biblioteca a funcionar até à meia noite, sendo que a partir do início das festas do Bodo, até porque também é um espaço que não reúne condições, porque os divertimentos convivem paredes meias com a biblioteca, haverá uma paragem e portanto esse será um processo que será resolvido. Agradeço-lhe a sua proposta relativamente ao centro de BTT e quero-lhe dizer também que já foi e está a funcionar, foi inaugurada e está a funcionar, a sala de estudo que quisemos desenvolver junto à zona desportiva e que depois do acordo que celebrámos com o Clube de Ténis de Pombal, os jovens, cerca de três mil, que utilizam regularmente aquele espaço, passam a contar também com uma sala de estudo no edifício, que com a Câmara desenvolveu, anexo ao pavilhão das actividades económicas e de apoio também ao Clube de Ténis de Pombal.*

*O Dr. José Grilo com a informação de que há de facto a programação da estrada do Grou à estrada Atlântica, e também o Senhor Deputado Henrique Falcão sobre a felicitação da bandeira azul, espero que a observação da bandeira azul, não seja uma piada ao campeão nacional, eu sou do Sporting, portanto sou suspeito, mas muito obrigado pelas suas palavras. Dizer de facto, a intervenção que está programada no âmbito da Estrada Nacional 237 tem preocupações sob ponto de vista da acalmia de tráfego, preocupações sob ponto de vista da drenagem pluvial daquele espaço, da criação de passeios e ciclovia, da melhoria das condições de iluminação, de travessia da via. Portanto, vai ser instalado um semáforo indicador da velocidade, precisamente para que haja essa limitação e teremos também passadeiras sobrelevadas precisamente para poder limitar, sendo aquela via uma leitura absolutamente urbana, dentro do espaço urbano da nossa cidade. Está a ser desenvolvido um trabalho no âmbito da reformulação do sistema do Pombus, precisamente para também garantir o acesso à Urbanização São Cristóvão.*

*Sobre as questões do Banco Português de Investimento, eu apenas quero fazer um brevíssimo comentário, perguntando se numa altura em que deveria existir uma unanimidade de satisfação na decisão judicial que conhecemos, se é normal ainda encontrar algumas pessoas, que manifestam tanto asco pela decisão que nos reconheceu. Eu acho que, de facto, não vale a pena dedicar grande atenção a quem nos quer tanto mal.*

*Senhor Presidente Nascimento Lopes, a sua proposta de pesar ao Presidente Cândido Moreira com quem trabalhei pessoalmente enquanto integrei o Conselho Geral da ANAFRE é muito bem vinda. Trata-se de um ilustre militante do Partido Socialista, um homem de princípios, com quem*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*trabalhei pessoalmente e que conseguiu sempre pôr o interesse público e o interesse das autarquias e das freguesias, acima das questões políticas, partidárias e portanto um significativo gesto que aqui, em nome das Freguesias todas e dos autarcas, nos apresentou.*

*Pedro Brilhante muito obrigado pela intervenção, Jorge Cordeiro também em função da sua dispensa da perguntas que tinha preparado. Dr.ª Ofélia Moleiro, relativamente à questão dos empresários EPIS no Concelho, eu não conheço nenhum empresário EPIS no Concelho, é uma boa proposta termos esse reforço, sendo certo que as informações que disponho é que, para integrar este colégio de empresários EPIS, a primeira conta é uma conta avultada e portanto admito que alguns não olhem para o processo da melhor forma possível, até porque a base da constituição dos empresários para a inclusão social, são grande parte, das maiores empresas Portuguesas e à data da sua constituição era todo o PSI 20, que tinha participação nesta associação. Eu admito que sob ponto de vista da estratégia formativa, que no âmbito da estratégia 2020, que a Comissão Europeia aprova Portugal, que haja condições de financiar este projecto, eu tenho essa perspectiva e essa sensibilidade, no entanto, não vamos ficar à espera de ter esse financiamento para avançarmos com o projecto. Portanto, o projecto arrancará em Setembro, já estão encontrados dois dos mediadores, vamos entrar em formação para 78 professores do 1.º ciclo e se houver mais, serão integrados todos aqueles que o queiram fazer, esse protocolo está celebrado com a EPIS, vamos definir esse programa de formação de acordo com as férias dos Senhores Professores, articulando-nos com os agrupamentos, de maneira a que todos os mediadores e todos os Senhores Professores do 1.º ciclo tenham condições de frequentar estas acções de formação, que garantirão a forma com que o projecto arrancará no início do ano lectivo. Portanto, calcula-se na segunda quinzena de Setembro. Nessa altura, essencialmente, será realizado um diagnóstico de cada um dos alunos, para se perceber, se no perímetro de risco que venha a ser caracterizado, quantos alunos é que estão e não estão, definindo-se depois posteriormente a metodologia de acompanhamento, quer em sala quer fora dela, relativamente aos mediadores e aos seus professores e aos respectivos agrupamentos e sociedade envolvente. Portanto, este é o projecto que nós pretendemos desenvolver e que eventualmente poderá contar com os fundos comunitários."*

O Senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*"Senhores Deputados quis a Senhora Dr.ª Odete Alves, líder do Partido Socialista usar da palavra durante um minuto, inscreveu-se, já tinha dado a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, e vou permitir a título excepcional, que use da palavra um minuto, mas por imperativo do meu dever, permitam-me que vos diga não há necessidade de defesa de honra em relação a este caso. Quem devia ter defendido a honra, via judicial, era quem foi acusado aqui e que foi dada a opinião pública e está escrito de conivência, de negligência e de falta de controlo e tudo isto que foi dito aqui, eu digo agora neste "à parte", depois de terminar o período da ordem do dia, que podia ter contribuído para que, de facto, os magistrados ou a justiça, que muitas vezes não funciona, já me senti várias vezes injustiçado e a maior injustiça foi dizerem que a Câmara estava falida e eu paguei muito por esse facto e a Câmara nunca esteve falida, felizmente nem está hoje, daqui a um bocado também me vou referir a isso, Senhora Dr.ª os partidos existem da atividade nobre da política e para aperfeiçoarem a democracia, mas muitas vezes a preocupação é o protagonismo, é as eleições e não é o interessa nacional, nem o interesse camarário, que em relação a este caso aqui se assistiu e que foi muitas vezes debatido, em conferências, em jornais, felizmente e graças a Deus, houve justiça em terceira instância e a primeira instância estipulou logo uma taxa fixa de 10%, que a nossa Câmara pode, já recebeu cento e tal mil euros, receber mais de duzentos mil euros, só das taxas que o banco foi acusado, porque o POCAL existe e eu*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*sozinho, nunca podia fazer nada, sem duas assinaturas, e quando nove pessoas numa Câmara, toda a gente sabia, Diretor de Departamento, Chefe de Divisão, oito pessoas não se aperceberam do desvio feito por um homem só, que tinha o código da banca e empregados bancários, também juristas aqui a falarem e outros licenciados em gestão e negligência, em falta de controlo, e serem empregados bancários isso é imperdoável. Tirou-me o sono, nunca mais esquecerei as punhaladas que me deram à minha existência, à minha idoneidade e à minha honestidade com cinquenta anos de trabalho, vinte e seis na privada e vinte e quatro pública. Muito Obrigado. Tenha a bondade da palavra, mas não é para defender honra nenhuma porque quem a devia defender via judicial era quem foi ofendido, massacrado, espezinhado, sinto-me indignado e revoltado nesta democracia e houve alguém que disse que eu tenho direito à indignação e não consigo esquecer aquilo que me fizeram porque foi a coisa mais grave que fizeram."*

**Odete Alves**, que fez a intervenção que se segue:

*"Eu de facto pedi a palavra para a defesa da honra, porque considero que esta bancada viu a sua honra ofendida, quando foi chamada de indecente e é isso que vou fazer. Eu lembro que uma das funções, uma das competências de cada uma destas pessoas, destes Deputados que está nesta Assembleia, é exactamente fiscalizar a atuação da Câmara. Nessa qualidade, eu estive no mandato anterior e recordo-me perfeitamente desta situação do desfalque. Nessa qualidade, a Bancada do Partido Socialista, sugeriu não só a criação de uma Comissão de Inquérito para averiguações exactamente da atuação da Câmara, em termos de responsabilidade dos departamentos, mas também pediu a marcação de uma Assembleia Extraordinária, o que foi declinado, mas este ponto foi de tal forma importante, que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal à data, Dr. Grilo, entendeu inserir a discussão deste ponto na agenda da Ordem de Trabalhos. Este ponto foi depois retirado à discussão, de uma forma astuta, por um dos Deputados também desta Assembleia, como nos lembraremos com certeza e este ponto acabou por não ser discutido. Se todos nos lembramos este ponto não foi discutido. O papel da bancada do Partido Socialista, em relação a este assunto do BPI foi cumprido, ou seja, o Partido Socialista tentou de todas as formas, apurar e fiscalizar aquilo que foi a atuação da Câmara nesta matéria. Depois disso, também lembro, há um relatório do IGAL, que diz que não foi cumprida a segregação de funções, não foi respeitada a norma de controlo interno, não estamos a inventar nada, o Partido Socialista não está a inventar. Não vamos discutir, porque isso não nos compete a nós. Só para terminar, que repudiamos que nos tenham apelidado de indecentes, eu considero que não fui indecente nesta matéria, também não fui maléfica, nem malévola, nem fui estúpida, nem fui teimosa. Tentámos apurar aquilo que se passou, junto dos departamentos da Câmara. Nós nos regozijamos, de facto, por esta decisão agora proferida pelo Supremo Tribunal de Justiça, ainda bem que de facto foi atribuída a responsabilidade ao BPI, como aliás já tínhamos também louvado a decisão, não só do Tribunal da Relação, mas também da Primeira Instância. É só."*

### **Ponto 2 - Período da ordem do dia:**

#### **Ponto 2.1 – Leitura e discussão da informação do Presidente da Câmara**

O Senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para fazer a intervenção que se segue:

*"Na informação do Presidente, na página 73, que eu como ex autarca, ex Presidente de Câmara, acho que Pombal se deve sentir orgulhoso desta Câmara que foi rotulada de falência e de falida aqui também, numa Assembleia Municipal de apresentação de contas. Nesta altura tem de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*dívidas a fornecedores, empreiteiros, à banca e ao Instituto Nacional da Habitação, oito milhões seiscentos e dois mil novecentos e trinta e nove euros. Uma Câmara que em Março de 1994, devia sete milhões e meio de contos e tem nas entidades bancárias, nove milhões e seiscentos mil euros. Parabéns Pombal, Parabéns Presidente atual, Parabéns Pombalenses e Deputados pela gestão que esta Câmara tem. Só é pena que tenha agora que disponibilizar, se isso for para adiante, dois milhões de euros para ajudar muitas Câmaras falidas e algumas falidas a dever dez vezes mais que a nossa."*

De seguida o Senhor **Presidente da Assembleia**, passou a palavra ao Senhor **Presidente da Câmara** que se colocou à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento. O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

**Odete Alves**, fazendo a intervenção que se segue:

*"Senhor Presidente, analisando a informação vasta que nos enviaram e especificamente sobre o ponto da educação, não se vê qualquer referência à revisão da carta educativa do Concelho, pelo que aproveito para perguntar o estado deste processo. Aproveito também para perguntar o estado de situação da construção dos centros educativos, já vimos que consta da informação, a questão da Mata Mourisca e Almagreira. Gostaria também de saber o ponto de situação, em relação aos restantes, qual é a solução para o centro escolar de Pombal, se existe alguma decisão no sentido da requalificação da EBI da Conde Castelo Melhor e da Pré – Primária de Pombal. No que respeita também à escola básica e secundária da Guia, que apresenta enorme estado de degradação, não sendo necessariamente da competência da Câmara Municipal, se existem conversações entre a Câmara e o Ministério da Educação, com vista à requalificação daquela escola, de que forma é que isto se articula com o futuro centro educativo da Guia e se é equacionada a hipótese, de construir um único edifício, com capacidade para albergar todos os graus de ensino. Que abertura tem a Câmara para negociar com o Ministério da Educação uma solução global na Guia. Também no que respeita agora ao encerramento das escolas, já é conhecida a posição da Câmara, que também é contra estes encerramentos, porque ao que parece não garante que os alunos possam ser transferidos para escolas com melhores condições do que aquelas que tinham. Gostaríamos também de saber, a manterem-se efetivamente estes encerramentos, qual é a solução que a Câmara Municipal preconiza, com vista a evitar estes problemas. Também constatámos que não consta qualquer referência ao destino da Casa Varela, saber se já há destino para este espaço. O centro de negócios foi inaugurado há cerca de um ano e continua fechado. As obras de regeneração urbana também vão sendo prorrogadas, o quiosque nem é acabado nem é demolido, aqui em frente ao Cardal, as obras do parque do Açude também estão paralisadas, a rotunda do IC2 na entrada norte, também nunca mais sai do papel. Portanto, gostaríamos de saber o ponto de situação destas obras e destas situações."*

**Edite Santos**, fazendo a intervenção que se segue:

*"Senhor Presidente, a minha intervenção tem apenas duas questões simples que esta bancada gostaria de ver clarificadas. Uma delas, a primeira, tem a ver com uma pergunta simples que é o facto de sabermos se a Senhora Vereadora da Ação Social, que tem esse pelouro, ou mesmo até o Senhor Presidente da Câmara, se têm reunido com as IPSS's deste Concelho, pois sabemos que efetivamente tem havido alguns constrangimentos, tanto a nível das IPSS's como a nível das famílias e dos utentes inseridos nas mesmas. Então, como já é do conhecimento com certeza do Senhor Presidente, todas as IPSS's deste Concelho já têm acordos de cooperação com a Segurança Social, acordos esses, para algumas IPSS's, muito reduzidos, o que leva realmente a que hajam problemas, tanto para as instituições, como para as famílias, como já referi. Aquilo*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*que gostaríamos de saber é se, efectivamente existe da vossa parte, algum plano ou alguma estratégia para colmatar situações de maior vulnerabilidade, que possam existir nestas instituições, portanto para não porem em risco as pessoas e esses utentes que estão em vias de sair das instituições, ficando à mercê deles próprios, sem possibilidades de usufruir dos cuidados básicos essenciais à sua sobrevivência. Esta era uma das questões. Outra questão tem a ver com as extensões de saúde no nosso Concelho. Tivemos conhecimento por vários meios, que algumas extensões de saúde do nosso Concelho, têm um défice de médicos e duas dessas extensões, nomeadamente Albergaria dos Doze e o Carriço, já estão atualmente sem médico de família. Assim, gostaríamos de saber se o Senhor Presidente tem mantido contactos com o Ministério da Saúde, ou com o agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Litoral e nos possa informar de alguns possíveis encerramentos de extensões de saúde no nosso Concelho."*

**Manuel Serra, ,** fazendo a intervenção que se segue:

*"Senhor Presidente da Câmara, sobre este assunto queríamos colocar algumas questões que são, a par das explorações dos caulinos e areias, uma preocupação crescente sobre a voracidade extrativa a que o nosso território da zona da Mata do Urso está cada vez mais votado. Os nossos receios, mais que fundados, sobre a futura exploração do aquífero colocam enormes interrogações quanto à sua sustentabilidade, e portanto, quanto à sustentabilidade de todos os investimentos feitos nesse sentido, tanto pelo Município, como pelas próprias águas do Mondego. Esse facto levou a que fizéssemos recentemente uma nota de imprensa sobre a nossa indignação e preocupação transmitida a todos os órgãos de informação locais e nacionais. Infelizmente já há histórico sobre os efeitos da sobreexploração deste recurso. Há 40 anos a CELBI fez dele o seu provedor de água. Os poços e ribeiras e fontes circundantes ou secaram ou diminuíram os caudais. Isto tem efeitos na economia, na vida dos habitantes locais e portanto ecológicos. A exploração anunciada para abastecimento a todo o concelho de Pombal, que tem o nosso acordo, mas pelo Município executado e monitorizado vai ele próprio já explorar este recurso. A acrescida exploração anunciada de águas do Mondego, que não têm, nem terão o nosso acordo, mas também dele não precisam, vai sobreexplorar este recurso e fora de qualquer monitorização local, ou seja, do Município. Esta arbitrariedade das determinações do poder central, deixa ao acaso a possibilidade dos efeitos nefastos que se esperam à superfície ocorrerem, aos quais se podem vir a juntar os de profundidade por efeito de contaminação de outros lençóis freáticos mais salobros, que assim encontram condições para ocupar o espaço da matéria diferente e de qualidade que de lá se retirou indevidamente por excesso. Se a empresa deriva das Águas do Mondego, porque não fazem uma captação na Aguireira, e uma conduta para Leiria, tal qual Lisboa fez com Castelo do Bode? Deixando o nosso aquífero em paz e capaz de suprir as necessidades do nosso concelho sem mais sobressaltos? Posto este desabafo, mas perante a inevitabilidade da exploração que o avançado das obras deixa antever, conjugado com a percepção que esta empresa já tem do incómodo que anda a provocar no concelho e particularmente nas nossas freguesias de Guia, Ilha e Mata Mourisca e Carriço, e por esse facto disposta a conceder apoios e subsídios a coletividades e outras instituições que já chegaram ao nosso conhecimento, pergunto se não estará na hora de enveredar o Município, pelo que proponho, se é que não estão já em marcha tais iniciativas:*

- 1- A implementação de um sistema conjunto de monitorização do comportamento do aquífero face à exploração e acordo em medidas preventivas conjuntas que dêem sustentabilidade ao recurso, sem esquecer os níveis freáticos de superfície.*
- 2- A negociação de contrapartidas financeiras suficientes que ressarçam o Município e os seus habitantes, à semelhança dos acordos com as eólicas cujos proveitos revertem,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*agora, todos, para as freguesias. O modelo de distribuição poderia ser, quanto a nós, o mesmo que foi adotado para as eólicas.*

- 3- *Estas contrapartidas deveriam ser variáveis, com base nos volumes de água explorados. Adianto que poderíamos propor assumir sozinhos o custo do respetivo contador e da sua manutenção.*

*São estas as questões que tenho para colocar e propor a V. Ex<sup>a</sup>. Senhor Presidente, e manifestar a minha absoluta disponibilidade para colaborar com tais iniciativas, tanto nas propostas como nas negociações em que possa entender útil o nosso contributo. Tenho dito."*

Nesta altura o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu às diversas interpelações efetuadas, como se segue:

*"Muito obrigado Senhor Presidente. Eu ia talvez começar por pedir à Assembleia e isto é um amplo critério que a Assembleia terá que decidir, que me ajudem a perceber qual é o perímetro que entendem que deva ser respeitado relativamente à informação do Presidente da Câmara. Se é a informação que vos foi apresentada, ou se é o programa eleitoral que o PSD apresentou, porque se há matérias que foram questionadas e que não constam na informação, é porque não há informação para dar. Isto parece ser uma matéria óbvia, a não ser que fosse um esquecimento. Mas eu de qualquer forma irei procurar responder às perguntas que foram apresentadas. Por isso, Senhora Dr.<sup>a</sup> Odete Alves, se ler a página 28, ponto 8.5. encontra a sua resposta às questões da educação, nomeadamente à revisão da carta educativa. Nos centros educativos, ponto de situação, estamos a avaliar, relativamente às opções de Pombal e portanto a matéria será discutida depois das conclusões que tecnicamente foram solicitadas ao departamento e tive ocasião de falar, depois de definirmos com a Junta de Freguesia e trocarmos impressões também com o Agrupamento de escolas da Guia, que aliás, reiterados à margem da última reunião do Conselho Municipal da Educação, relativamente à solução que possa ser encontrada para aquele estabelecimento, que passará inevitavelmente pelo conhecimento das condições financeiras, que nos viabilizem fazer uma intervenção global naquele espaço. Aliás, essa foi para nós uma inclusão no nosso programa político, que gostaríamos que existisse um critério mais equilibrado na utilização dos dinheiros públicos e que se calhar, se na escola secundária de Pombal não se tivesse gasto tanto, tinha-se arranjado também a escola da Guia, mas na altura era o tempo da festa e houve uma parte do Concelho que ficou sem festa e agora temos esse problema também para resolver. Os centros escolares de Meirinhas, do Louriçal e de Vermoil, já reuni com proprietários de terrenos, que podem constituir soluções interessantes, já apresentámos propostas de aquisição a alguns dos Senhores proprietários, nas situações onde existiam constrangimentos sob ponto de vista do ordenamento do território, eles foram levantados, pedi autorizações para fazer os levantamentos perimetrais e topográficos das áreas, para saber exatamente qual é o tamanho de cada um dos terrenos e estamos a fazer também estudos geotécnicos, para perceber se os valores de aquisição são adequados àquilo que possam vir a ser as despesas suplementares que os investimentos possam acarretar. Portanto, estamos neste ponto com uma articulação com as Juntas de Freguesia, aliás, em todas as negociações os Senhores Presidentes de Junta estiveram presentes.*

*Creio também, que não percebeu as razões que aqui foram aprovadas, relativamente à oposição do encerramento do centro escolar. Nós temos três escolas que vão encerrar, o Casal da Rola, o Casal Fernão João e os Matos da Ranha. Nos dois primeiros casos, Casal da Rola e Casal Fernão João, houve uma articulação entre os agrupamentos, o Município, a DGEST, precisamente para articular as escolas destino, o transporte e quem suporta as devidas responsabilidades políticas que será o Ministério, naturalmente. Portanto, aquilo que aparece*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*fora deste processo é a escola dos Matos da Ranha e essa sim, houve algumas dessas questões que têm que ser resolvidas.*

*A Casa Varela é um processo que foi discutido de uma forma muito especial, com muitos representantes da comunidade mais artística e criativa do nosso Concelho, num processo muito curioso e bem sucedido. Estamos a preparar atividades para que sejam apresentadas nas festas do Bodo, nos espaços da casa que são utilizáveis e quando o processo estiver um nível de amadurecimento mais elevado, vamos fazer essa apresentação e essa discussão em sede de Câmara, mas ela passará necessariamente por um conjunto de propostas que já foram discutidas. Portanto, o que lhe posso dizer é aquilo que ela não vai ser, nem um centro comercial, nem um sítio onde se instalem serviços públicos. Portanto, terá uma função ligada às questões de cultura, pode ter funções ligadas à hotelaria e à restauração, aproveitando nomeadamente o seu espaço de cave às indústrias criativas, a soluções por exemplo ligadas à economia das indústrias criativas, uma vez que Pombal integra uma rede, na sequência de uma manifestação que eu juntamente com outros doze Presidentes de Câmara apresentámos ao Ministro Poiares Maduro, para fazermos um projeto especial no âmbito da estratégia 2020.*

*O centro de negócios teve um problema na sua cave, com infiltrações de fonte não encontrada, vai entrar em obra na segunda-feira para eliminar esses problemas. O quiosque está de pé e o parque do açude também foi um processo que teve uma interrupção na sua empreitada, por saída de obra do respetivo empreiteiro, já está escolhido o novo empreiteiro, depois de novo concurso e portanto já começou. O projecto do IC2 ficou aprovado esta semana, o traçado global daquele obra, depois de ter sido feito um estudo viário e apresentado às Estradas de Portugal, teremos o projeto de execução terminado no final do mês de Julho, de acordo com a informação última que nos foi dada pelo projectista e a partir dessa altura será submetido às Estradas de Portugal. Portanto, eu gostava muito que ainda no ano de 2014, abrissemos o concurso público para podermos responder a esta obra.*

*Senhora Deputada Edite Santos, posso dizer-lhe que naturalmente, eu pessoalmente e a Senhora Vereadora já reunimos com muitas das IPSS's, há intervenção a ser desenvolvida na Santa Casa da Misericórdia da Redinha, na sua recuperação, nomeadamente do telhado e na sua refuncionalização, nomeadamente ao nível da cozinha. As obras no Lar da Felicidade estão a decorrer na construção do lar e ainda a semana passada cá tive a direção, estão a desenvolver-se também as obras de ampliação do lar Senhora da Graça em Almagreira. Perguntou-me se eu tinha reunido com as IPSS's, eu estou-lhe a dizer aquilo que tenho feito porque tem sido as questões que me têm sido apresentadas, e as questões que me têm sido apresentadas têm sido estas, portanto se a pergunta é: se alguma IPSS's em reuniões próprias ou em CLAS apresentou situações como aquelas que descreveu? Negativo, ninguém apresentou nenhuma situação como essa. Portanto, desconheço situações de vulnerabilidade, como as caracterizou que tenham sido enviadas para o Município, com as características que acabou de descrever. Não sei, Senhora Vereadora há alguma informação que me tenha passado ao lado. Desconheço e portanto formalmente o Município não recebeu essa comunicação. Sobre as extensões de saúde, não conheço nenhuma proposta de encerramento de extensões de saúde. Não conheço e portanto tenho tido contactos muito frequentes, aliás, há cerca de três semanas tivemos cá o Senhor Presidente da ARS na apresentação pública que fizemos do projecto de reformulação e de ampliação do Centro de Saúde de Pombal, falámos de vários assuntos, esteve cá também a Senhora Diretora do ACES do Pinhal Litoral e foi-nos garantido que havia concursos públicos para a contratação de novos médicos ,para repor os efectivos que se têm aposentado ou têm*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*pedido transferências, nomeadamente para unidades de saúde familiar. É o ponto de situação que lhe posso fazer sobre as questões que apresentou.*

*O Senhor Presidente da Junta Manuel Serra, relativamente a estas questões que apresentou, como sabe, todas elas são infelizmente matérias que passam à margem do Município, aliás foram aqui já discutidas e fomos nós próprios que apresentámos um conjunto de matérias que a atual lei que está a ser revista, a lei de bases das explorações, não envolvem os Municípios e que na sequência das reuniões que fizemos com os membros do Governo nos foi dada uma palavra, no sentido de reforçar a possibilidade da participação dos Municípios nesse acompanhamento. Quero-lhe dizer que esta questão que apresenta, proposta da monitorização conjunta, não é uma matéria nova, isto é, em sede de Conselho de Bacia sempre foi feita essa monitorização, com a apresentação dos resultados que eram calculados através da rede de piezometria, que está instalada um pouco por todo o Concelho, não só na Mata do Urso, mas também no lado da Serra de Sicó, nomeadamente na zona do Ourão e nas zonas que carregam a zona onde fazemos a captação. Confesso-lhe que a preocupação que aqui está a apresentar, não é propriamente uma proposta nova e como há-de calcular, quando o Município subscreve ao POVT uma candidatura, no sentido de reformular toda a sua rede de abastecimento, onde se propõe a utilização de um aquífero que sob ponto de vista da utilização para o consumo humano, não tinha essa função, que nos obrigou a um conjunto de estudos que foram acompanhados na altura pelo Conselho de Bacia, também pela administração de região hidrográfica do centro, pela agência portuguesa do ambiente e pelo ministério que teve que ter também os pareceres do INAG, para que aquela fonte fosse, não só sob ponto de vista da quantidade, mas também sob ponto de vista da qualidade, apta para justificar este investimento. E este investimento como calcula foi realizado no pressuposto de que tudo isto é possível, este é o pressuposto. A preocupação que o Município teve foi precisamente tentar perceber quais são os limites extrativos que a ARH, CCDR agora, Ministério do Ambiente, agência portuguesa do ambiente concebem como admissíveis, em função da capacidade de recarga que o aquífero apresenta. Portanto, essas são contas que tecnicamente estão feitas e que garantem ao Município os termos do pedido de captação que o Município fez e que são quatro milhões novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove metros cúbicos por ano, esses são os nossos pedidos. Portanto, se quem faz a gestão do aquífero tem condições para autorizar o Município a fazer essa captação, e por consequência no exercício dos seus poderes tem também condições para garantir a outros eventuais utilizadores utilizações que nós não conhecemos, porque o Conselho não tem reunido, aliás, eu julgo até que o Conselho de Bacia em função da reformulação da ARH não sei se tem formato legal previsto, não sei, não tenho de cabeça essa situação. Mas de qualquer forma, o que lhe posso dizer é que essa é uma preocupação que está vincada ao mais alto nível e portanto do Ministro à Comissão de Coordenação Regional toda a gente tem noção desta problemática e se me quer perguntar ou se quer ouvir a minha resposta sobre se eu acho que a gestão dos recursos hídricos em Portugal é feita por pessoas que não sabem aquilo que estão a fazer, eu não acho isso, admito que possa existir alguém que tenha razões para achar isso, eventualmente até tenha fundamentos que nos possam ajudar. Eu não tenho essa razão e por maior que possa ser a nossa indignação pela utilização do aquífero, há uma coisa que no estado de direito nós não devemos comprometer, é a seriedade do interesse público, é a capacidade técnica e de legitimidade das entidades que têm funções públicas para exercer em determinadas matérias e os estudos, os fundamentos e os técnicos que justificam determinadas tomadas de decisão, nomeadamente a compatibilidade dos usos e a capacidade extractiva. Portanto, é uma matéria que nós acompanhamos com preocupação, com muito atenção, mas o que eu não queria que existisse eram dúvidas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*relativamente à seriedade que o processo tem, e às vezes parece que os termos em que as questões são colocadas podem deixar passar uma ideia de que, naquele espaço cada um serve-se como quer e ninguém tem esse controlo. Se alguém tem condições para dizer isto fundamentando, eu também gostava de conhecer esses fundamentos, mais factuais, de forma a que nós pudéssemos utilizar outro tipo de soluções. Esta questão das contrapartidas financeiras, remete-nos aqui para um problema crítico, que eu gostava que os Senhores também dessem a vossa opinião, por maioria de razão, nós teríamos que pagar à Redinha água que andámos a captar nos últimos trinta anos? Esta é a pergunta."*

**Edite Santos**, fazendo a intervenção que se segue:

*"Senhor Presidente já na minha intervenção em Dezembro de 2013, eu lhe falei em pessoas. A ação social, o pelouro da ação social, nós depreendemos que em oito meses de Executivo, aqui tanto que já deveria ter havido alguma ação neste sentido, ou seja, reunir com as instituições, porque eu acho que fui bem clara, saber dos constrangimentos que existem em cada uma delas. Obviamente que em cada instituição há os constrangimentos daquilo da parte das obras, não é essa que eu me refiro e possivelmente nunca me vai ouvir, aqui na Assembleia, referir-me a obras, mas sim a pessoas. Aquilo que o Partido Socialista queria saber, que o Senhor Presidente de certeza entendeu perfeitamente, era se há várias pessoas em instituições, como o Senhor Presidente sabe, em instituições como lares obviamente, em lares, que não têm acordos de cooperação, cujas famílias não têm dinheiro para pagar neste momento, que essas pessoas estão em vias de sair dessas mesmas instituições e que não têm suporte familiar. A questão que eu lhe colovco é muito simples, é se a Câmara tem ou não tem um plano, uma estratégia que possa ajudar de alguma forma estas pessoas, para que num futuro próximo não tenham que ir para casa completamente desprotegidas, porque a Câmara também tem esta responsabilidade. Portanto, o pelouro da ação social tem esta responsabilidade, é saber das coisas e aquilo que nós queríamos saber era exatamente isto, se têm ou não têm conhecimento e se têm ou não têm uma estratégia. Era simplesmente isso, não era se havia um telhado para construir ou uma parede para erguer, só isso."*

**O Senhor Presidente da Câmara**, respondeu nos seguintes termos:

*"Vamos lá ver se desta vez não há aqui outra vez uma dificuldade comunicacional. O que me está a dizer é que em lares de IPSS's, instituições IPSS's, portanto sem fins lucrativos, há cidadãos que sendo titulares de pensões de segurança social, porque calculo que estejam lá em função da sua velhice ou invalidez, não têm condições de fazer o pagamento dos valores que são impostos pelas IPSS's. Aquilo que eu conheço da fórmula de cálculo dos valores devidos está precisamente indexado aos rendimentos dos utentes, estamos a falar de instituições. Portanto, mas esta questão de comunicação que tem que ser esclarecida, é que eu essas coisas conheço bem, portanto podem-me falar como se fosse um técnico, porque não é nada de especial para mim, se estamos perante uma situação em que uma IPSS não aceita um idoso que está internado nessa IPSS, porque o dinheiro da pensão não é suficiente, isso comunica à Segurança Social, como bem sabe."*

**Edite Santos**, fazendo a intervenção que se segue:

*"Existem, por exemplo, pessoas nas instituições que já lá estão há bastante tempo, vamos partir desse princípio, que têm a sua pensão e têm uma reserva bancária, que lhes permite, de alguma forma, pagar a diferença entre a sua reforma e aquilo que a instituição pretende que se pague. No entanto, o dinheiro não dura sempre, a pessoa fica sem essa reserva e a família não tem como pagar a mensalidade. E aquilo que eu pretendia saber é se há algum plano ou estratégia desta Câmara, no sentido de poder vir a ajudar pessoas que não tendo esse dinheiro para pagar às*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*instituições e não tendo a possibilidade de voltar à sua residência, se de facto, esta Câmara prevê ajudar ou não, é tão simples quanto isto."*

**O Senhor Presidente da Câmara**, continuou nos seguintes termos:

*"Eu agradeço muito que me dissesse qual é a instituição do nosso Concelho que estabelece um preço mensal para os respetivos utentes, que não seja adequado aos seus rendimentos, porque isso é um problema para ser tratado pela Inspeção Geral da Segurança Social, porque como bem sabe, a partir do momento em que o Estado celebra os acordos, aquilo que estabelece é precisamente uma forma que garanta a esses cidadãos, a possibilidade de serem utilizadores dessa rede que está contratualizada com o Estado Português e não a rede privada. Portanto, se os rendimentos de um determinado cidadão, são inferiores àqueles que ele tinha à data em que ingressou na instituição, a instituição o que tem que fazer é, reduzir o peso do valor da prestação relativamente ao rendimento disponível. Ouça, é aquilo que nós fazemos nas diversas escolas primárias, onde nos aparece um aluno com determinado rendimento no princípio do ano, se o aluno passa a ter uma alteração do seu rendimento, a Câmara em vez de estar no escalão B passa ao escalão A, suporta a diferença, e é assim que se faz. Portanto, se me está a dizer que há tabela diferente nas IPSS's daquela que é o resultado direto da aplicação do acordo, isso não é um problema municipal, isso é um problema da inspeção geral da Segurança Social."*

**Edite Santos**, continuou dizendo:

*"Senhor Presidente, eu comecei por referir também na minha intervenção anterior que nem todas as IPSS's têm acordos de cooperação, para todos os utentes e a diferença está aí, é que não abrange todos, abrangendo todos o assunto estava solucionado. Não abrangendo todos, e às vezes até com grandes injustiças, porque quem tem rendimentos maiores, se calhar é abrangido por esses acordos e os outros não são, que é uma grande maioria como o Senhor sabe, e tem tão presente quanto eu, porque também visita as instituições e sabe dos problemas e muitos idosos, que têm pensões mais baixas, como já disse, muitas vezes não são abrangidos pelos acordos e esses sim, preocupam-nos e têm havido algumas situações, aqui no Concelho, um bocado difíceis de gerir. Como o Senhor Presidente há um tempo atrás já me disse, numa intervenção que eu fiz, traga-me esses problemas ao Município, eu dir-lhe-ei e volto-lhe a dizer, que não trago problemas ao Município, porque o Município é que tem que saber desses problemas, porque tem aqui pelouros para isso, tem aqui pelouros e tem aqui pessoas com capacidade para gerir estas situações. Obviamente se uma instituição vem reunir com um Vereador ou com o Senhor Presidente, não lhe vai dizer que só lhe falta um telhado, possivelmente vai-lhe dizer que está com dificuldades financeiras, porque tem muita gente que não pode pagar. Eu acredito plenamente que, qualquer uma das instituições que aqui se dirigiu, tal como o Senhor Presidente diz que já os recebeu, de certeza absoluta que todos lhe falaram nestes problemas. Acredito nisso, não afirmo mas acredito, porque eu sei que a maior parte deles é um grande problema que existe e que eu como pessoa e como membro deste partido, gostaria de saber se podemos contar com a Câmara, evidentemente, não para todos os utentes, mas para aqueles que estão em situação de maior vulnerabilidade, como lhe acabei de referir há pouco."*

**O Senhor Presidente da Câmara**, continuou nos seguintes termos:

*"Eu já estive em várias IPSS's, já reuni com muitos dirigentes de IPSS's e aquilo que me acabou de dizer é absolutamente novidade para mim. Nenhum dirigente de uma IPSS, olhem daqui a pouco ainda vamos a Albergaria dos Doze, onde lá está o Presidente do Centro Social de São Pedro, que eu já visitei, estive já em Vila Cã, já estivemos em imensos sítios, ninguém me disse, eu tenho aqui um problema que resulta da circunstância, aliás até lhe vou dizer mais, eu não acredito que haja alguma IPSS no nosso Concelho, que expulse um utente seu, por isso é que eu*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*gostava que me dissesse isso de uma forma clara, que expulse um utente seu, porque de repente o seu rendimento baixou. Diga-me uma, porque o esforço que nós fazemos, porque isso não é um problema político, isso é um problema da gestão da casa, porque quando o Município de Pombal faz o investimento ou apoia os investimentos, aquilo que está a fazer é a retirar da responsabilidade da gestão, um conjunto de encargos, que eles teriam que suportar e diluir pelas responsabilidades financeiras dos seus utentes, aliviando-os dessa responsabilidade, porque se eu fizer uma nova ala de cem ou cento cinquenta mil euros, eu vou ter que pagar esse investimento e vou ter que fazer reflectir esse investimento, naquilo que são os valores das prestações que eu presto, com ou sem acordo. E se o Município o faz, significa que alivia bastante as IPSS's. Também é verdade que há IPSS's que entretanto se lançaram para fazer investimentos, que sabem que não têm acordo, o que significa que não são extensíveis para todos os utilizadores. Portanto, uma coisa lhe posso garantir, nós não nos vamos substituir à Segurança Social, essa não é a missão do Município. O sistema da Segurança Social está concebido, para poder dar respostas a estas soluções, os casos que individualmente apareçam, porque o critério de gestão é esse que me está a dizer, acho que devem ser tratados individualmente em função da opção que as administrações fazem. Deixe-me adiantar-lhe mais, eu sou dirigente de uma IPSS, nunca tivemos situações dessas, provavelmente aquela que tem mais pessoas em lar do Concelho de Pombal. Portanto repare, para mim é absolutamente novidade, dizer-me que há dirigentes e direções das IPSS's do Concelho de Pombal, aliás esta discussão vai ser ótima, porque eles se aparecerem vão já manifestar-se e ainda bem, se estavam escondidos, a testemunharem-nos que sim Senhor, é verdade, eu vou ter que mandar esta pessoa fora, porque afinal ela pagava-me trezentos euros e agora a pensão só me pode dar duzentos. Eu gostava imenso de conhecer isso, eu gostava de conhecer essa situação, porque isso já não se trata de um problema da família, isso já não se trata de um problema de Segurança Social, isso trata-se de um problema humanitário, e aí o caso muda de figura. Eu percebendo que não queira identificar os casos, mas agradeço-lhe que depois se se lembrar de um nome, que me diga, que eu depois indago diretamente, aliás, repare, indago não, vou lá ver, porque eu gostava de saber. Já agora deixe-me acrescentar-lhe o seguinte: não subscrevo as suas palavras, onde se vislumbra que, apenas deva residir nos serviços da Câmara essa obrigação. Nós queremos fazer uma administração aberta, onde a participação de todos nos ajudará bastante a fazer melhor o nosso trabalho. Portanto, tenho consciência que as informações que tenho podem não ser completas e tenho a consciência que as informações que possam vir da rua, nos podem ajudar bastante a desenvolver o nosso trabalho e se for ver a ata da última CLAS a que presidi, temos lá expressamente um pedido feito às IPSS's e estão aqui dirigentes de algumas, em que eu solicitei as situações que os Senhores entendam que mereçam essa intervenção, que nos sejam comunicadas, para nós pensarmos a forma com que elas podem ser realizadas. Está lá escrito, precisamente por entender que, às vezes, a profundidade avaliativa que é feita nalgumas IPSS's é bastante circunscrita ao seu território, ao número de utentes que tem, esquecendo-se de olhar para o território que serve e auxiliando com isso as entidades envolvidas, a puderem prestar um melhor serviço. Isto às vezes acontece, não me pergunte porquê, mas isto às vezes acontece, em que as pessoas estão mais preocupadas com aqueles que estão debaixo da sua alçada, do que propriamente facultarem o apoio público, dizendo encontrámos esta solução, temos este problema vamos lá ver. Há muitas que o fazem, mas normalmente existe mais uma concentração muito objectivada, naquilo que é o conjunto dos seus utentes e nós temos que reconhecer o seguinte: nós não podemos ter mais de cinquenta técnicos de serviço social no Concelho de Pombal, apenas a olhar para o número de utentes que tem à sua guarda na IPSS, porque senão,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*qualquer dia vamos todos pagar 90% de impostos e não chega para aquilo. Portanto, tem que haver aqui uma modificação de procedimentos, mas eu aí admito que as minhas opiniões são demasiadamente polémicas e depois crio algumas tensões e eu não quero que ninguém se vá embora."*

**Henrique Falcão**, fazendo a intervenção que se segue:

*"Eu queria só aqui dizer o seguinte: já se falou há pouco aqui, em questões de defesa da honra, eu quero defender a honra da Santa Casa da Misericórdia de Pombal, instituição e IPSS que nunca sequer lhe passou pela cabeça uma situação como a Senhora Deputada Edite aqui trouxe e digo-lhe uma coisa, não conheço em pormenor muitas coisas, conheço algumas e não acredito que uma IPSS faça aquilo que aqui insinuou. Deve haver aí qualquer confusão ou falta de informação da sua parte. Eu faço parte dos corpos sociais da Santa Casa da Misericórdia, percebo que não queira dizer, porque se calhar, também não conhece qual é a instituição, agora se realmente conhece denuncie essa situação, porque eu acho que isso é um caso de fraude, mais nada."*

**Manuel Serra**, fazendo a intervenção que se segue:

*"Senhor Presidente, pela pergunta que colocou final, deu-me a sensação de que tinha ficado com a convicção de que eu propunha que o Concelho de Pombal pagasse a água que ia explorar à Mata do Urso. Eu não propus isso, o que eu propus é que as exploração de recursos que é feita no território do Concelho de Pombal, por entidades externas, tal e qual como já entendia anteriormente, que os recursos minerais que são explorados, deveriam de alguma forma ressarcir o Concelho pela extração desses recursos, porque nós acabamos por sofrer as consequências dessa extração e nenhum benefício retiramos. Portanto, a minha proposta vai exclusivamente nesse sentido, possa ela ser ou não legal. Portanto, era só isto que eu queria dizer."*

### **Ponto 2.2. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara da Reorganização dos Serviços Municipais;**

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que fez a intervenção que se segue, começando por apresentar a deliberação do executivo, tomada em sede de reunião de Câmara e que a seguir se transcreve:

#### *“Ponto 9.1. Reorganização dos Serviços Municipais - Proposta*

*“Foi presente à reunião a proposta do Senhor Presidente, referente à Reorganização dos Serviços Municipais, cujo teor a seguir se transcreve:*

#### *“Redefinição da Estrutura Organizacional do Município de Pombal - Proposta*

*Considerando que:*

*I – Na sequência da publicação do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, designadamente, o n.º 1, do art.º 25.º, estipulou-se que os municípios deveriam aprovar a adequação das suas estruturas orgânicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, às regras e critérios previstos na mesma lei, até 31 de dezembro de 2012;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*II – A adequação da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Pombal foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de Pombal em 18/12/2012 e em sessão da Assembleia Municipal de 28/12/2012;*

*III – Na altura, a revisão da estrutura afigurava-se contrária àquilo que era o projeto do executivo municipal, o qual não subscrevia a sua necessidade, importância e objetivos, considerando-se que a respetiva aprovação iria ser um duro golpe ao funcionamento da Autarquia. Assim, optou-se por se proceder àquela adequação sem um estudo aprofundado, apenas para cumprir com o estipulado naquele diploma legal, tendo-se decidido suspender a aplicação da mesma, com base no disposto no n.º 7, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 49/2012, até à cessação da última comissão de serviço dos dirigentes que estavam em funções à data de entrada em vigor daquela Lei, ou seja, até ao dia 4/07/2014;*

*IV – No pretérito dia 21 de outubro de 2013, tomou posse o novo executivo camarário para o mandato 2013-2017;*

*V – Se encontram agora reunidos todos os requisitos necessários para se proceder à adequação da nova estrutura orgânica dos serviços,*

*E levando ainda em consideração que:*

*1 - Compete à Assembleia Municipal:*

*a) Em harmonia com o disposto na alínea m), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais...”;*

*b) Aprovar o modelo de estrutura orgânica (hierarquizado, matricial ou misto) para a organização interna dos serviços municipais, nos termos da alínea a), do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;*

*c) Aprovar a estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares (departamentos municipais) de acordo com a alínea b), do art.º 6.º, do mesmo diploma, dentro dos limites fixados no artigo 7.º da Lei 49/2012, de 29 de agosto; Conforme disposto no n.º 2 do art.º 10.º do citado D.L. 305/99, nas estruturas orgânicas Hierarquizadas, aquela Departamentalização é fixa, só podendo ser alterada pelo órgão deliberativo;*

*d) Definir o número máximo de unidades orgânicas flexíveis (unidades orgânicas lideradas por dirigentes titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau ou inferior), nos termos da alínea c), do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, dentro dos limites fixados nos artigos 8.º e 9.º do Anexo I à Lei 49/2012, de 29 de agosto;*

*e) Definir o número máximo de subunidades orgânicas (serviços chefiados por pessoal com funções de coordenação, designadamente, coordenadores técnicos) nos termos da alínea d), do art.º 6.º, do mesmo diploma;*

*f) Definir o número máximo de Equipas Multidisciplinares bem como o estatuto remuneratório dos chefes de Equipa, nos termos da alínea e) do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;*

*g) Definir o número máximo de Equipas de Projeto nos termos da alínea f) do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;*

*h) Definir, conforme dispõe o n.º 3 do artigo 4.º do Anexo I à Lei nº 49/2012 de 29 de agosto, as competências, a área, os requisitos do recrutamento, entre os quais a exigência de licenciatura adequada, e o período de experiência profissional exigido, bem como da respetiva remuneração, a qual deve ser fixada entre a 3.ª e 6.ª posições remuneratórias, inclusive, da carreira geral de técnico superior;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

a) Decidir acerca da atribuição de despesas de representação, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, conforme previsto no n.º 2 do artigo 24.º, do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

2 - Compete à Câmara Municipal:

a) Criar, dentro dos limites máximos fixados pela Assembleia Municipal, as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, bem como, propor à Assembleia a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3.º grau - chefe de unidade, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 4.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto;

b) Criar equipas de projeto, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, nos termos da alínea b), do art.º 7.º e do artigo 11.º, ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;

c) Criar equipas multidisciplinares, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, e determinar o estatuto remuneratório do respetivo chefe de equipa, nos termos da alínea c), do art.º 7.º e do artigo 12.º, ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;

3- Compete ao Presidente da Câmara Municipal

A conformação da Estrutura Interna das Unidades Orgânicas e das Equipas de projeto e Multidisciplinares, cabendo-lhe a afetação ou reafetação do pessoal do respetivo Mapa, e, ainda, a criação, alteração e a extinção de subunidades orgânicas, dentro do limite definido pela Assembleia Municipal, em consonância com o disposto no art.º 8.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro,

Proponho, face a tudo o que se acaba de valorar e com base nos critérios e disposições legais atrás invocadas, que a Câmara Municipal de Pombal aprove a presente proposta na íntegra e submeta a aprovação do órgão deliberativo Assembleia Municipal o seguinte:

1. Quanto à Estrutura Organizacional:

a) Que a organização interna dos serviços municipais a adotar seja a de um modelo de estrutura hierarquizada, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro.

b) Que seja fixado num total de 2 (duas) o número de unidades orgânicas nucleares (Departamentos Municipais), sendo dois desses departamentos municipais fixados conforme o critério previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 10.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e o Município de Pombal pretende, igualmente, utilizar o mecanismo de flexibilidade previstos no n.º 1 do artigo 21.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012;

c) Que aqueles dois Departamentos Municipais, compondo a Estrutura Nuclear, sejam os seguintes: Departamento Municipal Administrativo e Financeiro; e Departamento de Operações e Planeamento;

d) Que Seja fixado em 10 (dez) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, correspondendo 8 (oito) a Divisões, dirigidas por titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau (sendo que sete delas decorrem dos critérios estabelecidos na alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e uma se constitui com base no disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 10.º da Lei 49/2012, 29 de agosto, conjugado com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei 3/2001, de 10 de janeiro), e duas a Unidades dirigidas por titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau, cuja criação decorre do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

f) Que Seja fixado em 22 (vinte e duas), número máximo total de subunidades orgânicas, as quais assumirão a designação de Secção e serão chefiadas por Coordenadores Técnicos;



## MUNICÍPIO DE POMBAL

g) *Que seja fixado em três o número máximo de Equipas de Projeto a criar nos termos da alínea b), do art.º 7.º e do artigo 11.º, ambos do citado Decreto-Lei n.º 305/2009;*

2. *Quanto às despesas de representação a atribuir aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau*

*Que, conforme previsto no artigo 24.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º grau, sejam abonadas despesas de representação, no montante fixado para o pessoal dirigente da administração central, através de despacho conjunto a que se refere o n.º 2, do artigo 31.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais, bem como, as reduções remuneratórias por força das disposições do Orçamento de Estado.*

3. *Quanto aos titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau, proponho ainda que sejam aprovados os seguintes pontos a incluir no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais:*

### 3.1. Área de Recrutamento

a) *Que os titulares de cargos de direção intermédia de 3.º grau assumam a designação de Chefe de Unidade (o que, de resto, já acontece atualmente);*

b) *Que os Chefes de Unidade sejam recrutados de entre trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado e pelo menos 3 anos de experiência profissional em áreas relevantes para a do cargo a prover, na carreira Técnica Superior, devendo ser titulares de grau académico ao nível de licenciatura;*

c) *Que a área de licenciatura considerada adequada a cada uma das Unidades seja definida no momento da elaboração da proposta do Mapa de Pessoal no momento da elaboração da proposta de abertura de procedimento concursal, a submeter pela Câmara à aprovação da Assembleia Municipal;*

d) *Que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau se apliquem as disposições constantes do Estatuto do Pessoal Dirigente previsto em Lei, bem como no Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, designadamente, na condução processual dos respetivos procedimentos concursais, cessação e renovação da comissão de serviço e provimento em regime de substituição.*

3.2. *Quanto às atribuições e Competências dos Titulares de Cargos de direção intermédia de 3.º Grau.*

*Sem prejuízo das competências que lhes sejam delegadas ou subdelegadas, compete aos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau dirigir as atividades da respetiva unidade orgânica, definindo os objetivos de atuação de acordo com as orientações definidas, competindo-lhes especificamente:*

a) *Promover a motivação dos trabalhadores, designadamente através da sua responsabilização e autonomização, acompanhamento profissional, reafetação funcional e aquisição de competências, solicitando à DGDRH a colaboração necessária ao tangimento desse desiderato;*

b) *Racionalizar os recursos colocados à sua disposição, designadamente os recursos humanos, técnicos, financeiros e materiais, promovendo medidas que possibilitem elevar os níveis de eficiência na gestão desses recursos;*

c) *Elaborar propostas de melhoria dos serviços e das metodologias de trabalho e apresentá-las superiormente;*

d) *Submeter a despacho superior, devidamente instruídos e informados, os assuntos que dependam da sua resolução;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- e) *Colaborar na elaboração dos instrumentos de gestão previsional, planos de atividades, orçamento e dos relatórios e contas;*
- f) *Garantir a informação atempada aos serviços competentes de todas as incidências relativas aos seus trabalhadores, designadamente faltas, férias, licenças, resultados da avaliação do desempenho, formação e dispensas e assuntos que envolvam matéria disciplinar;*
- g) *Garantir o cumprimento das decisões, despachos e deliberações dos órgãos nas matérias relativas aos respetivos serviços;*
- h) *Promover ações de desburocratização dos procedimentos, sem prejuízo do cumprimento da legislação aplicável em vigor;*
- i) *Efetuar o levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores na sua dependência;*
- j) *Efetuar o levantamento das necessidades de Equipamentos de Proteção Individual dos trabalhadores na sua dependência e controlar a forma e frequência do respetivo uso;*
- k) *Garantir a colaboração que lhe for pedida para a elaboração dos Perfis de Competências de cada um dos postos de trabalho que compõem a unidade orgânica que dirige;*
- l) *Implementar, monitorizar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços e trabalhadores na sua dependência, com vista à introdução de ações corretivas atempadas, garantindo a execução dos planos de atividades e a prossecução dos objetivos definidos;*
- m) *Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;*
- n) *Assegurar o normal desenvolvimento da tramitação dos processos, zelando pelo cumprimento dos prazos, da legislação, normas e regulamentos aplicáveis e procedimentos legalmente instituídos;*
- o) *Cumprir e fazer cumprir os Regulamentos e Normas Municipais;*
- p) *Garantir que os trabalhadores têm a informação necessária para a execução da sua atividade, esclarecendo-os sempre que isso se mostrar necessário;*
- q) *Controlar a assiduidade, pontualidade e cumprimento do horário de trabalho por parte dos trabalhadores de si dependentes;*
- r) *Emitir certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, e assegurar a restituição de documentos aos interessados;*
- s) *Manter informados os superiores hierárquicos acerca da atividade dos serviços que dirige;*
- t) *Assegurar a realização de todos os procedimentos conducentes à prevenção e segurança dos trabalhadores e serviços de si dependentes;*
- u) *Assegurar a organização e controlo dos arquivos e ficheiros dos serviços que dirigir.*
- v) *Coordenar, avaliar e supervisionar o pessoal e a atividade das unidades orgânicas sob a sua dependência, e assumir as respetivas competências sempre que se encontrar ausente ou não existir a respetiva chefia direta;*
- w) *Manter organizado o arquivo gerado na unidade orgânica que dirige;*
- x) *Colaborar na elaboração dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e de gestão da atividade dos serviços;*
- y) *Elaborar e submeter à apreciação superior um relatório anual das atividades desenvolvidas;*
- z) *Supervisionar a preparação de todos os processos relativos à unidade orgânica que dirige, para que possam ser emitidos os pareceres técnicos necessários e enviá-los a despacho superior;*
- aa) *Visar requisições para o fornecimento dos bens e serviços necessários ao funcionamento regular da respetiva unidade orgânica de acordo com os work-flows desenhados e implementados;*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

bb) Garantir, na medida das atribuições da respetiva unidade orgânica que dirige, o apoio, acompanhamento e informação necessárias ao bom desenrolar dos Acordos de Execução e dos Contratos Interadministrativos celebrados com as juntas de Freguesia;

cc) Prestar apoio na implementação e manutenção do Sistema de Gestão e Qualidade nos assuntos em que o mesmo incida sobre a unidade orgânica que dirige;

z) Aplicam-se-lhes igualmente, com as necessárias adaptações, as atribuições e competências previstas em lei para o pessoal dirigente, designadamente no artigo 15.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, bem como aquelas que, por despacho de delegação ou subdelegação lhes forem confiadas.

3.3. Quanto ao Estatuto Remuneratório dos titulares de cargos de direção intermédia do 3.º Grau.

Que aos cargos de direção intermédia de 3.º grau corresponda uma remuneração equivalente à prevista para a 6.ª posição remuneratória para a carreira Técnica Superior, atualmente fixada em 2.025,35€, conforme prevê o n.º 3, do art.º 4.º, do Anexo I à Lei n.º 49/2012, sem direito a despesas de representação, sendo-lhes igualmente aplicáveis as correspondentes atualizações anuais.

*Conformação e operacionalização da Estrutura Organizacional – Câmara Municipal*  
Considerando também que, a Câmara Municipal tem a competência para criar, dentro daqueles limites máximos as aludidas unidades orgânicas flexíveis e definir as respetivas atribuições e competências, conforme dispõe a alínea a), do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, bem como, operacionalizar a criação de unidades cujo serviço seja assegurado por um dirigente intermédio de 3º grau - chefe de unidade, de acordo com o n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º do Anexo I à Lei n.º 49/2012 de 29 de Agosto;

Proponho ainda à Câmara Municipal que:

1 - Que, sejam criadas as unidades orgânicas flexíveis com a designação e competências constantes do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal e Organograma anexos à presente proposta, condicionada à respetiva aprovação integral em sede de Assembleia Municipal, constituindo aqueles documentos a minha visão de conformação da estrutura interna das unidades orgânicas.

2 - Que aquele Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Pombal e o Organograma entre em vigor no dia 5 de julho de 2014, substituindo os anteriores, os quais ficam expressamente revogados a partir daquela data.

Submeta-se a reunião do Executivo Municipal."

O Senhor Presidente da Câmara, começou a sua intervenção dizendo o seguinte:

"Senhores Vereadores, se me permitirem, neste ponto 9.1 – regularização dos serviços municipais – proposta, 9.2 – organograma e regulamento de organização dos serviços municipais da Câmara de Pombal, 9.3 – mapa de pessoal 2014 – alteração por via da reorganização dos serviços municipais, faríamos a discussão global destes documentos porque estão todos relacionados uns com os outros. Depois faremos a votação individual, mas sob ponto de vista da discussão, se me permitirem, faríamos esta discussão genérica.

Eu quero partilhar com a Câmara que esta proposta que hoje vamos discutir, é a proposta mais dolorosa, mais dura, mais ingrata que eu subscrevi, apresentando-a à vossa apreciação. Isto porque, como sabem o Município, não só sob ponto de vista da sua organização não precisava desta modificação, as estruturas dirigentes que estão providas não precisavam, nem eram merecedoras de nenhum tipo de modificação que limitasse, que interrompesse o trabalho, que enquanto dirigentes todos eles estavam a desenvolver, refiro-me aos diretores de departamento,



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*aos chefes de divisão e aos chefes de unidade, e a situação financeira do Município, também não justificava este tipo de modificação. Portanto, nós estamos perante uma imposição legal, absolutamente arbitrária, que nos limita, que nos remete para um período muito crítico, sob ponto de vista da preocupação dos nossos colaboradores, na própria capacidade organizacional que esta modificação terá que obrigatoriamente motivar e portanto resulta de uma regra legal, de uma lei, que deixou à margem muitos critérios essenciais para a boa organização dos serviços das Câmaras Municipais, que olhou apenas a uma estrutura que essencialmente tinha uma intenção financeira e que a probabilidade desse objetivo financeiro ser atingido é nula, no meu entendimento, portanto ela será muito mais cara ao Município, sendo implementada em função daquilo que o Município poderá não fazer ou perder, do que aquilo que serão os ganhos das diferenças salariais que encurtará. Portanto, basicamente temos uma proposta, temos uma lei que entrou em vigor, nas condições que se conhece do estado do país, que provavelmente será curta para alguns Municípios Portugueses, que ignoraram questões rigorosas e de critério e entraram por assunção de responsabilidades que não podiam e penalizam aqueles que querem ter critérios mais cuidadosos na sua gestão, nas suas receitas, nas suas despesas e por sua vez são tratados da mesma maneira, mas depois, se me permitirem, quando chegarmos no extra agenda e fizermos aqui uma apreciação ao fundo de apoio municipal, encontram depois nesse tipo de soluções a prova evidente do desvario de alguns, que teve de ser pago pela responsabilidade dos outros e eu sendo solidário, há uma coisa que não tenho de ser, é “trouxa”. Portanto, se os cidadãos de determinados concelhos continuam a eleger os Senhores Presidentes de Câmara, que gastam aquilo que não têm e assumem o compromisso daquilo que não podem, o que têm de fazer é correr com eles e não têm que passar as responsabilidades para os Municípios do lado que têm condições para poder suportar essas despesas. Portanto, eu tenho que ser solidário, não tenho é que ser “tonto” porque a isso ninguém nos obriga.*

*Dito isto, nós partimos de um organograma que foi aprovado em 2012 e que na data em que foi aprovado foi imediatamente suspenso nos termos das suas disposições finais, relativamente à entrada em vigor deste regulamento, uma vez que à data da sua aprovação tínhamos ainda a decorrer um conjunto de comissões de serviço que nos viabilizavam até este mês o funcionamento da estrutura orgânica tal como nós a conhecemos. Portanto, a intenção foi esticar até ao limite, as comissões de serviço que existem. Esgotado que está esse período, impõe-se esta modificação cumprindo as normas que a Lei 49/2012, estabelece para o nosso Concelho. Tendo sido automaticamente concluído e o departamento municipal de recursos humanos fê-lo prontamente, que o Município teria direito diretamente a dois departamentos, sete divisões e duas unidades, procurou-se, para além disso, encontrar as situações, que ao abrigo do artigo 10.º do mesma lei, viabilizavam situações de exceção que nos permitissem, em função de facto das necessidades do Município e da forma com que os serviços até hoje têm estado organizados, que essas funções não fossem tantas e em áreas tão importantes, como aquelas que nós precisamos de desenvolver, em função também daquilo que é a atividade que o Município presta, a antiguidade das diversas direções, sob ponto de vista da sua importância histórica, que não pode ser posta aqui em causa, da sua importância também sob ponto de vista dos recursos humanos que são administrados, da sua importância sob ponto de vista financeiro ou nas questões de controlo, e nestes termos este também foi um critério que foi subjacente à escolha das chefias que foram identificadas.*

*Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, referiu que neste trabalho se começou por procurar encontrar as exceções, dado que a lei estabelece diretamente quatro, não sendo estas exclusivas, umas que se prendem com a polícia municipal, outras que se prendem com os bombeiros, no caso em que existem corporações municipais, outras que se prendem com os*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*serviços de proteção civil e outras que se prendam com as serviços veterinários. Acrescentou ainda o facto de a lei não ser taxativa, e portanto criar a possibilidade de, além destas, poderem existir mais exceções. “E sendo mais, tínhamos que encontrar um regime jurídico especificamente que previsse a necessidade de esses serviços serem dirigidos por um dirigente e através dessa modalidade, termos aqui umas exceções a estes dois diretores de departamento, sete chefes de divisão e dois chefes de unidade. Foram feitas várias avaliações, como sabem em termos de polícia municipal, o Município não tem e portanto não podia utilizar essa possibilidade, sob ponto de vista da proteção civil, fez-se uma avaliação e procurou encontrar-se até que ponto é que as circunstância de existir um serviço municipal de proteção civil, poderia ou não dar azo à criação de uma chefia que tivesse esta missão. Conclui-se que, com a entrada em vigor do regime jurídico que regula os termos de nomeação e responsabilidades do comandante operacional municipal, que essa missão, existindo, seria uma missão que podia ser entregue a um comandante operacional municipal, mas no nosso caso não se aplicaria, porque o comandante operacional municipal estava em funções e portanto, não iríamos proceder a uma modificação por esta via. Foram estas as quatro situações que encontrámos. Avaliando vários dispositivos legais, chegámos à conclusão de que seria possível, porque a lei assim o prevê, Lei 3/2001, se a memória não me falha, que a circunstância de o Município ser titular de um alvará de transportes urbanos, nos remete para a obrigação, nos termos da mesma lei, de ter chefia responsável por esse serviço e optou-se por criar uma exceção, portanto para além destas sete divisões, criar uma exceção que permitisse ter esta chefia, fora destes serviços. Como sabem, hoje essa é uma matéria que é assegurada por um chefe de divisão. Para além disto, não se identificou mais nenhuma situação que à data de hoje nos viabilizasse outras exceções. Há outra situação que eu não descarto a possibilidade de utilizar, pela simples razão de ser uma intenção que o Município já tem até inscrita no seu próprio plano político. Apesar de não ter a ver diretamente com isto, mas que, a circunstância de o fazermos permitirá, à partida, outro regime de exceção, que é, o facto de no âmbito da reabilitação urbana (ARU), definirmos um perímetro de intervenção, que estabelece para a área histórica de Pombal, um conjunto de medidas, de investimento público, de redução de impostos, de atividades de promoção e de animação, de fixação de investimento público, de incentivos à recuperação patrimonial dados aos privados, até da desvalorização da feira, para podermos ter outro tipo de atividade, da política do “Porta Aberta” na fixação de novos investimentos, na abertura da esplanada no centro histórico, na transferência de serviços públicos para o centro histórico, tudo isto fará sentido no espaço territorial, que até deve ser mais alargado, viabilizando o estabelecimento de uma opção política que já estava tomada que era a definição de uma área de reabilitação urbana, uma ARU, e até porque todos os trabalhos que têm sido desenvolvidos, nomeadamente em sede de divisão de planeamento urbanístico, e já em ligação também com a intervenção das parcerias de regeneração urbana, nos viabilizaria uma intervenção por si só, que justificaria uma chefia, portanto nós vamos trabalhar para que essa possibilidade seja efetiva em setembro e nessa altura, provavelmente teremos que fazer uma reformulação do nosso organograma, criando essa possibilidade até lá, continuaremos a procurar outras situações que, de uma forma legal, e perfeitamente sustentada, nos garantam a criação destas possibilidades porque isso nos ajuda a cumprir melhor a nossa missão, e como eu vos digo não tem nada a ver com aquilo que sejam as opções de organização funcional e organizacional que o executivo tem. Estamos aqui a cumprir uma determinação que evidentemente tem alguma latitude de decisão e vamos falar disso. O quadro atual apresenta-nos, apesar de não estar em vigor, mas estaria em vigor se nada fizessemos, nomeadamente se não fizermos esta alteração, que é que teríamos? Teríamos três*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*departamentos, e três departamentos porquê? Porque a lei consagra a possibilidade de haver mais um, sendo que neste caso não seria provido, e os três departamentos que temos seriam: o departamento municipal de planeamento urbanístico, o departamento municipal de obras e o departamento municipal de águas, saneamento e ambiente. Depois teríamos duas divisões a depender do departamento municipal de planeamento urbanístico, uma divisão de obras particulares e uma divisão de proteção civil, planeamento e urbanismo, uma divisão a depender do departamento municipal de obras que era a divisão de obras municipais, projetos, higiene e segurança no trabalho e teríamos outra divisão a depender do departamento municipal de águas, saneamento e ambiente, que era a divisão de águas, saneamento e ambiente. Depois teríamos mais cinco divisões, divisão de recursos humanos, de apoio ao desenvolvimento, de finanças municipais, de gestão e conservação de equipamentos e divisão de informática, que completariam as nove divisões, que estavam previstas neste organograma, que tinha mais divisões do que aquelas que são possíveis de prover e que tinham simultaneamente um pressuposto de exceção, que se verificou em avaliação mais profunda, que não tinha promovido o enquadramento jurídico, isto é, nós conseguiríamos justificar uma divisão de proteção civil, planeamento urbanístico, se efetivamente ela não fosse chefiada por quem tivesse manifestamente a competência que daria essa exceção, que no caso seria a proteção civil. Portanto, nós estamos a encaixar um serviço numa divisão, sendo que quem chefiava a divisão, não era o responsável máximo pelo serviço, o que era uma incorreção e portanto corríamos o risco de criar aqui uma situação desagradável e de muitíssima duvidosa legalidade. Portanto, não tínhamos condições e neste quadro tínhamos depois mais uma unidade orgânica, que nunca poderia ser provida.*

*A nossa opção e a opção desta proposta é a de que, vamos apenas criar porque queremos, e aqui este queremos não é desejamos, queremos é de acreditamos, que esta solução seja uma solução temporária e que eu espero que seja curta, de apenas prever aquelas chefias que vão ser providas e não aquelas que um dia poderão ser providas e quando tivermos capacidade e amplitude, a autonomia local que nos é consagrada constitucionalmente para o podermos fazer, então fá-lo-emos nessa perspectiva de provimento, como em tempos já tivemos um organograma com todas essas chefias. Hoje não o podemos fazer e a opção foi, vamos cingir-nos àquilo que é possível e não àquilo que é mais ou menos desejável ou que menos-mal faria, vamos centrar-nos aqui a partir do momento em que tivermos condições para fazermos modificações, fá-lo-emos. O mesmo acontece relativamente às unidades. O que é que isto significou? Significou que nós dos cinco departamentos só vamos poder ter dois, significou que das oito divisões que temos hoje, iremos manter as oito e das seis unidades orgânicas, ficamos com duas. Portanto, vão haver chefias que vão deixar de o ser. Qual foi o nosso pensamento? Foi o de transferirmos para as chefias de divisão, os departamentos que não seriam possíveis de criar e aqueles que hoje são divisão e que não cabiam no conjunto das divisões promovíveis passarem a chefias de unidade. Portanto, primeiro numa coerência sob ponto de vista da importância que as funções têm, dando-lhes confesso, se calhar uma prioridade que é questionado mas que é a possível. Portanto, a proposta que foi apresentada, sintetiza um departamento municipal que congrega tudo o que são as obras e as operações e um departamento municipal, que tem a ver com as questões financeiras e administrativas da nossa Câmara, com cinco divisões a dependerem sob ponto de vista funcional do departamento de operações e planeamento, depois uma divisão a depender do departamento administrativo e financeiro e depois teremos então as divisões, que atuarão transversalmente ao nosso Município, nomeadamente, a divisão de gestão de recursos humanos e a divisão de educação e ação social. São criados sete gabinetes, que vão enquadrar equipas importantes que ficam desemparelhadas desta divisão orgânica e portanto, o gabinete de apoio à presidência, que*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*já existe na dependência direta do Presidente, o gabinete municipal de proteção civil e o gabinete de serviços veterinários. Temos depois o gabinete de auditoria interna e planeamento, o gabinete jurídico e contencioso, o gabinete de desporto e juventude e o gabinete de cultura e turismo. Quem olhar para o nosso organograma e perceber que o departamento municipal de operações e planeamento, tem a seu cargo cinco divisões, tão diferentes como as águas, saneamento e ambiente, as obras particulares e urbanismo e planeamento, percebe que este é um departamento gigantesco e que nós também temos que olhar para isto, percebendo os termos em que as delegações de competências, que venham a ser feitas, podem ser, mais ou menos confortáveis para os relativos chefes de departamento, isto é, porque é gigantesca e portanto, temos que arranjar aqui uma estrutura. Quero também antecipar-vos o seguinte: caso se verifique que esta proposta, nos termos em que aqui está e será submetida à Assembleia Municipal, à partida vamos ver como decorre a nossa discussão, se manifestamente ela se apresentar como, não sendo humanamente possível de gerir, considerando as divisões, o volume de obras, os recursos humanos, estamos a falar do departamento municipal de operações e planeamento que, em Setembro, façamos uma eventual remoção de alguma ou algumas divisões que não dependam diretamente do departamento municipal e que possam ficar mais autónomas e portanto na dependência direta da poder político. Vamos ver como é que as coisas vão funcionar e como é que se pode construir esta delegação de competências nos dirigentes.*

*O Senhor Presidente da Câmara referiu ainda querer deixar uma nota final: “Nós ficámos aqui com duas situações que são injustas e são absolutamente imerecidas até porque são dois brilhantíssimos profissionais com que a casa conta e que as suas missões deixam de poder ser executadas enquanto divisões. Refiro-me à divisão atual administrativa e comercial das águas e a divisão de informática, que são ainda por cima dois casos com resultados, não só sob ponto de vista funcionais, como sob ponto de vista financeiros e humanos, muito bons, que notabilizam a nossa estrutura municipal e que em nenhuma circunstância deviam estar nesta situação. Mas eu quero dizer-vos o seguinte: se para mim sob ponto de vista da discussão e da importância que algumas destas funções, que eu aqui vos vou dizer, em termos de divisão, não podem deixar de ser executadas por divisões, refiro-me por exemplo, aos dois departamentos, nomeadamente, o departamento de recursos humanos e o departamento de águas e saneamento, não podem deixar de ser cumpridos, se não por chefias de divisão. Nas águas e saneamento nós temos um volume gigantesco de obras a decorrer, equipamentos importantíssimos para entrar em funcionamento e de coisas novas e que precisam de ter uma direção em sede de departamento. Portanto, acolher enquanto divisão, a divisão de águas, saneamento e ambiente, um antigo departamento e os recursos humanos fazia sentido. Por outro lado, a divisão de obras e vias municipais, pelo volume de obras que tem e pela importância estratégica que tem para o Município, também não podia deixar de ser provido por um chefe de divisão, o mesmo diz respeito à divisão de administração e finanças municipais, pelo trabalho que fazem, pelo controlo que desenvolvem e portanto, é difícil que assim não fosse feito, até pelo conjunto de responsabilidades que a divisão vai ter, que hoje não tem. Portanto, tem aqui um reforço graduado do conjunto de responsabilidades, pelo conjunto de missões que vai passar a ter. Seria também um sinal estranho, depois de termos concluído a nossa revisão do Plano Diretor Municipal, na forma com que o conseguimos fazer, que não mantivéssemos a divisão de urbanismo e planeamento, o que mesmo acontecia pela dimensão de trabalho que é desenvolvido pela divisão de obras particulares, que vê também reforçada as suas responsabilidades, assumindo nesta proposta, funções de coordenação na fiscalização municipal. Ficávamos portanto aqui com uma situação que era: neste contexto até porque no caso da divisão de obras particulares e do departamento*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*municipal de operações e planeamento já havia provimentos dessas chefias. Entre a divisão comercial e administrativa, a divisão de informática e a divisão de ação social, qual destas divisões poderia permanecer enquanto divisão? É uma proposta de carácter essencialmente político, eu creio que o Município de Pombal nesta altura, o estado em que o País se encontra numa fase em que nós temos praticamente 50% das crianças que frequentam o primeiro ciclo a serem beneficiárias do escalão A e B da ação social escolar, com um reforço grande das responsabilidades que o Município tem em termos de educação e ação social, nomeadamente com a circunstância também quero aqui sublinhar de nós não termos tido sequer nos últimos anos uma estrutura orgânica dedicada às matérias educativas, temos uma secção de educação na dependência do Vereador, o Município não contasse e não começasse a organizar também uma estrutura orgânica, com cultura da casa bem alicerçada muito conhecedora daquilo que são estas iniciativas. Portanto, foi esta a decisão que se tomou e os fundamentos que se tomaram relativamente à manutenção da divisão de educação e ação social. Portanto, o critério, é um critério essencialmente político, não é um critério de segregação ou de menos boa opinião do trabalho feito pelas respetivas divisões que hoje não se mantêm em funções. Portanto, eu sei que até pode ser injusto e como o critério nos obriga a fazer essa discussão é injusto, provavelmente a discussão e a própria decisão também é injusta. Mas este foi o critério que nós estabelecemos. E eu quero terminar repetindo aquilo por onde comecei: espero que esta modificação seja curta, seja breve, as informações de que dispomos sob ponto de vista do Governo é de que está a ser pensada uma modificação, que pondere mais os orçamentos dos Municípios e pondere mais também o peso que as despesas com os recursos humanos têm na despesa total, nomeadamente na despesa corrente que os Municípios desenvolvem, se nós aplicássemos hoje a regra que durante muito anos esteve em vigor que delimitava a despesas com pessoal a 60% das receitas correntes dos anos anteriores, nós teríamos ainda possibilidade de ter uma despesa que rondaria os nove milhões de euros e não os sete milhões que hoje o Município tem, porque se olharem para a nossa estrutura significa de facto possibilidade de podermos estar mais bem dotados no conjunto de várias matérias. Assim o quis o legislador, assim nos impôs a lei, assim deve ser cumprido, esta mágoa e eu quero ainda antes desta discussão dizer-vos que, naquilo que seja um alcance legal e julgo que ele é possível, que nos respetivos processos individuais dos atuais chefes de divisão das divisões que não são mantidas como divisões, que eu proferirei os louvores que vão fazer parte dos respetivos processos pessoais, pela forma com que as atividades foram desenvolvidas e atestando que manifestamente o Município, não tem intenção de penalizar quem quer que seja, mas há uma coisa que nós também não podemos ficar parados que é a de não tomarmos decisões. Portanto, mesmo sabendo que elas são duras e são pesadas, que nos custam nós não podemos deixar de cumprir a nossa missão que é esta. Portanto, Senhores Vereadores, eu também reiterando o meu pedido de desculpas por terem tão pouco tempo para conhecerem esta proposta e agradecendo a vossa disponibilidade para fazer a discussão do tema, quero acrescentar-vos que sob ponto de vista do regulamento de organização, essencialmente mantém-se o conjunto genérico das responsabilidades sendo que elas foram apenas adequadas às chefias, que chefias passam a ter porque temos aqui situações que tiveram algumas modificações. Por exemplo, no âmbito da secção de mobilidade, trânsito e manutenção urbana elas são divididas, sendo que a parte da manutenção passa para a parte mais operacional, para as obras públicas e a parte de mobilidade e trânsito permanece na zona do planeamento e também com as responsabilidades que ficam na divisão de administração e finanças municipais, que basicamente estavam já na parte dos recursos humanos e modernização administrativa. Portanto,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*essencialmente, Senhores Vereadores, são estas as características essenciais desta proposta. Portanto, está aberta a discussão.*

*O Senhor Vereador Adelino Mendes, usou da palavra para fazer a intervenção que a seguir transcreve:*

*“Sobre esta matéria e procurando ser sintético, gostaria apenas de repetir algo que já tive oportunidade de dizer quando em 2012, se a memória não me falha, aprovámos o regulamento de funcionamento dos serviços municipais e o organograma que, de facto, foram suspensos no que diz respeito à sua aplicação, enquanto perdurassem as comissões de serviço dos dirigentes do Município. E esses apontamentos são para referir que esta lei de redução do número dos dirigentes municipais, é uma lei que pondera critérios de natureza demográfica, pondera critérios relacionados com o número de dormidas turísticas, mas que no meu ponto de vista, não pondera outros factores muito mais importantes, como o número global de trabalhadores dos Municípios ou a existência ou não de competências municipais delegadas em empresas municipais ou serviços municipalizados. No caso concreto do Município de Pombal que gere de forma direta os serviços de água e saneamento, tem naturalmente exigências do ponto de vista da direção de serviços, completamente diferentes daqueles Municípios que têm essas áreas descentralizadas em serviços municipalizados. Portanto, a lei tem aqui limitações no que diz respeito à definição da estrutura dirigente que deveriam ser corrigidas. Também não me quero deter noutros aspetos, mas a verdade é que esta lei, cria uma desigualdade considerável entre serviços da administração central e serviços da administração local, porque certamente há serviços da administração central com menos funcionários do que o Município de Pombal, que não tem qualquer dirigente de nível superior e há serviços com menos orçamento, com menores competências e com menor número de funcionários e que têm dirigentes de direção superior. Referindo-me concretamente à proposta que temos em análise, eu queria dar conta que, olhando para aquela que é a realidade à data, antes da entrada em vigor desta nova estrutura orgânica, do ponto de vista da estrutura dirigente do Município, o que conluo é que temos uma estrutura dirigente equilibrada, temos dois diretores de departamento, nas áreas de natureza administrativa, financeira, de pessoal, portanto relacionado com a máquina administrativa municipal e temos dois diretores de departamento na área das obras, na área do ambiente, que são áreas muito exigentes, sobretudo na fase em que estamos com grandes investimentos nestas mesmas áreas. Parece-me que, apesar de não conhecer de forma profunda, a atividade dos serviços, o número de funcionários, e a organização da casa, é uma estrutura dirigente equilibrada. Também me parece que o organograma que constava da proposta aprovada em 2012, não tinha este critério de equilíbrio, eu já o tinha referido na altura e queria repeti-lo, porque na altura a proposta que foi aprovada na Câmara, os três diretores de departamento, neste cargo de direção intermédia de primeiro grau, os três diretores de departamento, operavam todos no sector das obras e das águas e saneamento e não havia um dirigente a este nível, na área administrativa e financeira, o que do meu ponto de vista, também não fazia qualquer sentido. De facto, aquilo que foi já aqui dito pelo Senhor Presidente da Câmara, eu concordo com essa apreciação, nós temos um mega departamento de obras e de planeamento e de facto era desejável que nós pudéssemos ter à semelhança daquela que é a realidade atual, pudéssemos ter dois diretores de departamento nesta mesma área e pudéssemos no fundo ter as diferentes atividades, os funcionários, enquadrados nesta estrutura orgânica de um outro modo e aí a sobrecarga, que significa termos cinco chefes de divisão a reportarem a um único diretor de departamento, quando estamos aqui a falar de processamentos de faturas de milhões de euros, de investimentos de milhões de euros, de um volume de expediente de natureza administrativa*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*também muito substancial, de facto é um volume de trabalho substancial, para uma unidade orgânica com estas características.*

*Queria, por último, colocar uma questão, que é uma dúvida que tenho de natureza legal, porque esta lei da redução dos dirigentes, tem de facto um mecanismo de flexibilidade que nos permitiria ao abrigo desse mecanismo de flexibilidade, acrescentarmos até 20%, digamos, podermos incrementar o número de dirigentes em 20%, no valor mínimo de um, uma vez que os dirigentes não se podem dividir em cinco partes iguais, portanto isso permitir-nos-ia na nossa estrutura orgânica termos mais um diretor de departamento e termos mais uma divisão do que aquelas que estão previstas nesta estrutura orgânica. O Senhor Presidente da Câmara, teve oportunidade de me dar nota de que, efetivamente, poderíamos na estrutura orgânica criar esses lugares, mas que eles não podem ser providos. Eu entretanto estive aqui a fazer uma leitura da lei, mas não consegui encontrar, nomeadamente nesta lei em concreto, a fundamentação legal, que nos impeça de fazer o provimento desses mesmos lugares, aliás o próprio artigo 21.º neste mecanismo de flexibilidade diz aqui objetivamente que os Municípios, podem aprovar estruturas orgânicas em que o número de cargos dirigentes superiores é 20%, por nível e grau, ao nível de dirigentes cujo o provimento é legalmente permitido, no mínimo de 1. Portanto, não encontrei aqui de facto, nesta Lei, a limitação à possibilidade desses lugares serem providos. Portanto, queria pedir um esclarecimento neste âmbito.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, solicitou ao Diretor de Departamento de Recursos Humanos e Modernização Administrativa, Dr. Miguel Ribeirinho, o favor de responder à questão colocada pelo Senhor Vereador Adelino Mendes.*

*O Dr. Miguel Ribeirinho respondeu às questões colocadas pelo Senhor Vereador, nos seguintes termos:*

*“Eu peço desculpa, não tenho aqui a lei, comigo, mas a mesma fala em, aprovar estruturas orgânicas e no passado era sabido que, aliás a nossa própria estrutura orgânica estava hoje, creio que, com doze ou treze divisões previstas, tinha cinco departamentos previstos e tinha dez unidades, salvo erro. Aprovámos uma estrutura orgânica que há quatro anos atrás era, essa sim, toda possível de prover. Há uma diferença absolutamente decisiva entre aprovar a estrutura orgânica que preveja determinado número de lugares e aprovar a estrutura que possa prover todos esses lugares. Ora bem, ao fazermos essa previsão, ao levarmos uma estrutura orgânica com o número superior a 20%, isso não prejudica o que está disposto nos artigos, salvo erro e agora estou a falar de cor, 6.º, 7.º e 8.º ou 7.º, 8.º e 9.º dessa mesma Lei relativamente aos limites de diretores de departamento, chefes de divisão e chefes de unidade. Nós nunca poderemos prover, com a população que temos e com o FFF que nos é atribuído, mais do que duas unidades, de baixo para cima, mais do que sete divisões e mais do que dois departamentos. A não ser por recurso às questões da exceção que o Senhor Presidente também já teve oportunidade de explicar. Portanto, os critérios diretos são esses. Aprovar a estrutura orgânica com um número de cargos superior a 20%, é prever mais 20% de cargos no mínimo de 1, ou seja, no nosso caso era um departamento, uma divisão e uma unidade que podíamos prever, mas que não poderíamos prover, ou seja, poderíamos de facto ter aqui nove divisões, neste caso, previstas, mas só oito poderiam ficar ocupadas. Haveria sempre uma que teria de ficar vazia e depois o executivo determinaria, qual é que era aquela para a qual não seria aberto concurso, até porque, o objetivo da lei, apesar de, repito, não a ter aqui comigo, só tenho aqui a estrutura orgânica e a proposta que foi apresentada, consiste numa redução de dirigentes. O objetivo desta lei é, exatamente, garantir a redução de dirigentes no mínimo de 20% salvo erro. Portanto, lendo a lei no conjunto, fazendo aqui uma interpretação quer a sistemática, quer a teleológica de que lhe*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*falei, no seu conjunto, resulta que se quer, efetivamente, reduzir dirigentes, não é mais do que isso. Portanto, essa questão até hoje não foi levantada, confesso que é uma questão muito bem colocada, mas que penso, salvo melhor opinião, que não tem futuro porque, até porque é essa a leitura geral que tem vindo a ser feita. Aprovar a estrutura orgânica é uma coisa, prover a estrutura orgânica e conformá-la, que é matéria que está exclusivamente na dependência do Senhor Presidente da Câmara, é uma coisa completamente diferente. Nós podemos aprovar a estrutura orgânica, repito, com esses 20% de lugares a mais, o que seria, penso que o Senhor Presidente também tem esta opinião, a menos que houvesse uma justificação óbvia no projeto de médio/longo prazo, nós dizermos “daqui a seis meses se calhar, a divisão A deixa de ser necessária e então vamos já prever aqui a nona divisão, para então nessa altura fazermos o respetivo provimento”, seria criar expectativas eventualmente descabidas nos dirigentes, seria até levantar aqui eventualmente algum desequilíbrio, porque havia sempre uma divisão que devia ser coordenada por alguém e que nunca poderia ser provida.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, questionou o Diretor de Departamento, solicitando ao mesmo a sua interpretação do número 2 do artigo 21.º quando refere”... os Municípios podem prover um número de diretores de departamento municipal superior ao resultante da aplicação dos critérios e limites previstos na presente Lei, os tais 20%, desde que tal implique o não provimento em igual número de diretores municipais.”*

*O Diretor de Departamento respondeu nos seguintes termos:*

*“ Senhor Presidente, significa o seguinte, nós colocámos uma questão em 2012, fizemos o mecanismo que está em cima da mesa, isso é o segundo mecanismo de flexibilização, significa o seguinte: nós colocamos em 2012 em cima da mesa, esteve essa proposta de horizontalizar, a estrutura orgânica que é como quem diz acabar com os departamentos todos e portanto prover o número de divisões a mais, relativamente aos departamentos antigos, ou seja, no limite podíamos fazer assim: nós temos direito a sete divisões, de acordo com os critérios do artigo 7.º, se não provêssemos os dois departamentos, podíamos ter nove divisões naturais, ou seja, podemos descer e podíamos também fazer, no limite, já agora, para explicar exatamente esse critério, o número 3 também diz que isso é aplicável na relação entre unidades e divisões, podíamos no limite ter, uma vez que, só temos direito a duas unidades, se não utilizássemos os dois departamentos, se não utilizássemos as sete divisões, podíamos no limite ter onze unidades de terceiro grau, não tendo nenhuma divisão, nem nenhum departamento. Essa hipótese, esta última não, de termos só divisões chegou a ser colocada em 2012, quando fizemos essa orgânica, embora na altura quando o fizemos sabíamos que isso era um mero exercício de cumprimento com a Lei, que o Senhor Presidente, na altura, admitiu logo que, recorrer ao mecanismo do número 7 do artigo 25.º, que nos permitiu suspender essa orgânica que foi feita em 2012 e acabou por não ser utilizada, mas é um argumento, que poderia obviamente equilibrar a Câmara, por exemplo, poderia, se nós olharmos para esta estrutura orgânica, garantir que não havia um super departamento como há hoje, obviamente tínhamos uma relação muito mais direta de todos os chefes de divisão que estão aqui representados e os respetivos Vereadores dos pelouros.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:*

*“Senhor Dr. vamos às questões objetivas. A questão objetiva não é nada disso. A questão objetiva é esta: o Senhor como é que interpreta a artigo 21.º, relativamente aos mecanismos de flexibilidade, até porque o legislador é taxativo quando faz referência expressa, ao efeito que esta norma do artigo 21.º tem, sobre a própria lei 49. Portanto, os Municípios podem aprovar estruturas orgânicas com um número de graus dirigentes superiores até 20%, nível e grau tal,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*mínimo de um. Por aqui retiramos que a aprovação da estrutura orgânica, pode ter mais uma unidade, mais um departamento, número 1 do artigo 21.º n.º 2, os Municípios podem prover, e já não estamos aqui na fase do prever nem de criar, podem preencher um número de diretores de departamento municipal superior ao resultante da aplicação dos critérios e limites previstos na presente lei, entende-se dois, desde que tal implique, o não provimento em igual número de diretores municipais.”*

*O Senhor Dr. Miguel Ribeirinho retorquiu nos seguintes termos:*

*“Senhor Presidente, em duas frases. Portanto, vou-me repetir, mas em duas frases dizer-lhe que se nós tivéssemos direito a diretor municipal que não temos porque não temos cem mil habitantes, se tivéssemos e o Presidente decidisse assim, o Presidente não, a Câmara decidisse assim “ olhe nós não vamos prever diretor municipal nenhum, então sim senhor poderíamos prover mais um departamento.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, reforçou dizendo:*

*“Mas Senhor Dr, eu já percebi isso, mas o Senhor está a partir de um pressuposto que a leitura é de facto do cargo de diretor municipal, diretor de departamento, chefe de divisão, chefe de unidade.”*

*O Dr Miguel Ribeirinho realçou não ser ele que partiu do princípio, mas ser o que a lei diz.*

*O Senhor Presidente da Câmara, acrescentou:*

*“Não, não. Mas isso fará sentido numa redação, se não tivesse o número 3. Eu percebo a filosofia e até a coerência, que é: se não tiver um de cima, pode por um de baixo, o de baixo, pode por o de 3.º nível, portanto vai carregando. Mas isto perde sentido quando no número 3 diz assim: o disposto no anterior, é aplicável com as devidas adaptações, às relações entre chefe de divisão municipal e diretor de departamento municipal. Repare, devia era dizer respeito à relação entre diretor de departamento municipal e chefe de divisão e à relação entre chefe de divisão e dirigente intermédio de 3.º grau, ou seja, o legislador depois no número 3, perverte essa coerência, ou seja, ele já não vai dizer apenas aqui de baixo para cima, de cima para baixo. É o que está aqui no n.º 3.º”.*

*O Vereador Adelino Mendes acrescentou, concordar exatamente com a interpretação do Senhor Presidente da Câmara.*

*O Senhor Presidente da Câmara, adiantou ainda o seguinte:*

*“O n.º 3 inverte-lhe a ordem. Até ao n.º 2, nós dizemos assim, o diretor municipal pode ser diretor de departamento, o diretor também pode ser chefe de divisão e ficamos aqui até ao n.º 2. No n.º 3 diz assim, o mesmo se aplica relativamente ao chefe de divisão e ao diretor de departamento.”*

*O Vereador Adelino Mendes, acrescentou ainda:*

*“Deixar de prover um chefe de divisão, mas mesmo nos limites, deixar de prover um dos nossos lugares de chefes de divisão e prover um novo diretor de departamento.”*

*Miguel Ribeirinho*

*“Peço desculpa. Não pode ser lido assim, não pode. Neste caso, digo salvo melhor opinião, não pode ser lido assim*

*Presidente da Câmara*

*“O Senhor interpreta a norma que é para nós depois sabermos como é que a aplicamos. A primeira coisa é a interpretação, uma coisa é a aplicação.*

*Vamos lá discutir a coerência, a chamada interpretação sistemática do número 3 do artigo 21.º em função do número 1 e do número 2 do mesmo artigo, isto é, o disposto no número anterior é aplicável com as devidas adaptações às relações entre o chefe de divisão que está em baixo e o*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*diretor municipal, ou seja, se eu em cima digo assim, pode prover desde que não tenha mais diretores municipais, do que chefes de divisão, se eu aplico a mesma regra digo, pode prover o diretor de departamento, se não tiver o chefe de divisão. “*

*O Senhor Dr. Miguel Ribeirinho referiu, mais uma vez, que a norma não pode ser lida assim.*

*O Presidente da Câmara acrescenta que é o que está escrito na lei.*

*O Dr. Miguel Ribeirinho repete dizendo:*

*“Não está não. Desculpe não está.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, solicita que ao Diretor de Departamento que lhe explique porquê?*

*O Dr. Miguel Ribeirinho, reforça que não está, reafirmado que: “Com a vossa leitura poderíamos ter, no limite, dez departamentos.”*

*O Senhor Presidente da Câmara:*

*“Senhor Doutor, faça a interpretação da regra, não diga o que é que a gente está a ler.”*

*Dr. Miguel Ribeirinho, afirma o seguinte:*

*“Eu gostava muito que o que os Senhores estão a ler fosse verdade, mas não é.”*

*O Senhor Presidente da Câmara:*

*“Senhor Doutor, mas faça a interpretação da norma para a gente perceber o seu entendimento, que é essa que está a falhar.”*

*Dr. Miguel Ribeirinho*

*“Senhor Presidente, deixe-me falar por favor. O que vocês estão a dizer é que podemos, se não tivermos nenhuma divisão, podemos ter nove diretores de departamento.”*

*Presidente da Câmara*

*“Senhor Dr. interprete lá a norma.”*

*O Senhor Dr. Miguel Ribeirinho referiu que:*

*“O que está aí, a relação que está aí colocada, a ordem dos fatores é absolutamente arbitrária, nós conhecemos a pirâmide, há uma pirâmide fixada, Senhor Presidente. Quer que eu faça a interpretação da norma, eu faço-lha aqui em direto. Senhor Presidente, nós temos uma pirâmide na administração pública, relativamente aos dirigentes, que vão desde dirigente superior de 1.º grau e 2.º grau a dirigentes intermédios de 1.º, 2.º e 3.º grau, temos cinco níveis, superior com dois graus e intermédio com três graus. Nessa relação, o máximo que uma autarquia pode aspirar, é ter um diretor municipal, que corresponde a um dirigente superior de 1.º grau, que pode ser trocado nas autarquias, trocado perdoem-me a expressão, se não for provido, podemos ter mais um diretor de departamento municipal ou seja na relação destes dois graus, se tivéssemos direito a um diretor municipal, não tendo um diretor municipal, ou tendo direito a ele e não o provendo, podemos prever mais um diretor de departamento. O mesmo se aplica na relação entre chefe de divisão e diretor de departamento, quer dizer que se não tivermos um diretor de departamento, podemos por uma divisão a mais e na relação entre chefe de unidade, 3.º grau e chefe de divisão, isto é, se tivéssemos posto só seis divisões podíamos ter mais um chefe de unidade. Portanto, eu digo isto ao Senhor Presidente, eu peço desculpa, não quero fechar, mas essa parte foi absolutamente escalpelizada e para mim está absolutamente blindada, correndo o risco de ser arrogante, mas neste caso não admito melhor opinião. Estaríamos a subverter a Lei e o seu objetivo.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, referiu:*

*“Senhor Dr, está bem mas ouça, não era a primeira vez que o Senhor tinha uma interpretação, que depois não era propriamente aquela no fim. Repare, a questão aqui não é de gosto ou de desgosto. Sem prejuízo do calor da discussão e do entusiasmo com que possa levar os assuntos,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*perceba que estamos numa reunião de Câmara. A interpretação que foi feita, de alguns artigos desta norma, que já percebemos que é uma norma que, além de não ser boa, é mal feita, está longe de ser pacífica e este mecanismo de flexibilidade que aqui está, não sei se tem essa interpretação tão peremptória, como aquela que lhe está a atribuir, até porque eu não conheço nada que tenha sido escrito, também não me apresentaram nada que tenha sido escrito esta matéria. Isto é uma matéria decisiva porque modifica-nos aqui substancialmente a composição da nossa proposta. Tem algum clarificação da DGAL ou da Associação Nacional de Municípios sobre a interpretação deste mecanismo de flexibilidade?”*

*Dr. Miguel Ribeirinho:*

*“Penso que existirá sim. Não a tenho de cor, mas penso que existirá. A única coisa, aquela questão que nós falámos no outro dia não existe, procurei-a mas penso que nesse caso existe, sim.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, acrescentou ainda o seguinte:*

*“Eu acho, Senhor Dr, que se devia aliás fazer esta avaliação, como lhe tinha dito no outro dia, a circunstância da norma ser de 29/08/2012 e nós sabemos que ela teria que ser aplicada no nosso caso em Julho de 2014, tinha-nos dado tempo, para sermos uns especialistas na interpretação e na aplicação da norma e isso era razoável que conseguíssemos ter esse nível e portanto eu pedia-lhe se faz favor para ver isto, porque parece-me que é uma coisa que é evidente, é que nós em setembro vamos ter que mudar esta proposta, por uma ou duas situações e portanto o esforço que eu pedia era, aliás já ontem o disse na reunião que fiz com os vários dirigentes, é que se explorassem todas as interpretações, as exceções que estão previstas na norma e aquelas que resultam de boas interpretações, de maneira a podermos minimizar o estrago que vamos ter, que vamos sentir, vamos sofrer e portanto a ideia será esta. Portanto, a norma já percebemos que se calhar não foi feita com a cabeça no lugar, pelo menos um bocadinho cega demais para meu gosto, de todo o modo à boa moda portuguesa, porque isso corre no DNA português, tem de certeza situações para explorar, porque se não tivesse situações para explorar, não podia ser uma lei portuguesa. É uma condição obrigatória. Portanto, nós temos que a explorar da melhor forma possível, para tentarmos, na medida do possível modificar isto. Dito isto, Senhores Vereadores, alguém quer usar mais da palavra?”*

*O Senhor Vereador Adelino Mendes solicitou o esclarecimento em relação à intervenção que foi feita pelo Doutor Miguel Ribeirinho, para lhe dar nota do seguinte:*

*“Portanto, eu queria dar nota que a interpretação que fez no sentido de aqui os pontos dois e três do artigo 21.º, remeterem para a substituição de divisões por departamentos ou departamentos por divisões, eu não disse isso e nem entendo que daqui resulte esse facto. É claro, para mim, no caso em concreto do Município de Pombal, que na nossa estrutura orgânica nós podemos ter no máximo os três departamentos e no caso das divisões, fruto da exceção que foi encontrada para uma das divisões, nomeadamente a divisão dos transportes urbanos, poderemos ter oito mais uma, ou seja, nove, departamentos, dois mais um, divisões oito mais um por via da aplicação da exceção dos 20%. Nós não estávamos a falar do incremento das unidades orgânicas, nem na permuta de unidades orgânicas, estávamos a falar exclusivamente da capacidade de provimento dessas unidades orgânicas. Aqui colocam-se duas questões. A primeira delas, se é possível prover mais um diretor de departamento e mais um chefe de divisão, caso viéssemos a aprovar mais os 20% na nossa estrutura orgânica. Segunda dúvida: se deixarmos de prover, por exemplo, um lugar de chefe de divisão, poderemos ou não prover o terceiro diretor de departamento. É uma dúvida que pode subsistir face ao carácter pouco claro, ao ponto de dizer, com as devidas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*adaptações, que dá sempre margem de gestão flexível, se podemos ou não recorrer a essa possibilidade.”*

*Dr. Miguel Ribeirinho, pede a palavra para, reforçando a sua posição. Informar que de uma consulta simples feita na Internet nesse preciso momento, acaba de encontrar um parecer da CCDR de 2012 que corrobora aquilo que acabou de dizer. “Está aqui o parecer da CCDR que é de 2012, não diz a data, mas que já se refere à lei 49 e fala dos termos de flexibilidade. Responde às duas perguntas que o Senhor Vereador Adelino me está a colocar. E haverá mais, isto é um parecer, haverá muitos pareceres neste sentido, eventualmente algum até exatamente adaptado à nossa realidade, a realidade de Pombal.*

*O Senhor Presidente da Câmara, pergunta de que CCDR é o parecer, ao que lhe foi imediatamente respondido tratar-se de um parecer da CCDR Lisboa e Vale do Tejo.*

*Dr. Miguel Ribeirinho adianta que:*

*“Estes termos de flexibilidade permitem essas relações, que, salvo melhor opinião, tenho que dizer isto, de cima para baixo, se não há diretor pode haver um chefe de divisão a mais, mas não o inverso porque estaríamos a inverter aquilo que era, fazendo a interpretação sistemática da Lei do seu conjunto, o seu objetivo principal – a redução de dirigentes? É a redução de chefias, estaremos a aumentá-las e estaremos, no limite do absurdo, se interpretarmos a norma dessa forma, porque no limite não prever chefe de divisão nenhum e no caso de Pombal ter mais um diretor de departamento.”*

*O Senhor Presidente da Câmara interpelou o Diretor de Departamento nos seguintes termos:*

*“O Senhor Dr. voltou a fazer as contas da exceção do artigo 7.º sobre a percentagem, no caso a permissão de participação do Município no total dos fundos, já em função da nova lei das finanças locais ou ainda fez com a antiga? É que não se esqueça que houve alterações significativas e nós já estávamos para aí com 82 ou um 84.*

*O Senhor Dr. Miguel Ribeirinho, respondeu que não fez de acordo com a nova lei pois esse exercício seria irrelevante pois a CMP encontra-se muito acima dos dois por mil que o n.º 3 prevê e que, independentemente da alteração introduzida pela nova lei das finanças locais, não haverá alterações significativas que justifiquem redução ou aumento do número de lugares.*

*O Senhor Presidente da Câmara, fez a seguinte intervenção:*

*“Então leia-me lá o número 1 e o número 2 e o número 3 para tirarmos as conclusões.”*

*O Vereador Adelino Mendes, interpelou o Diretor nos seguintes termos:*

*“Então podemos criá-lo nos termos da estrutura orgânica e prove-lo nos termos desta?”*

*O Sr. Miguel Ribeirinho, respondeu:*

*“Não. Os dois departamentos que nós temos, é um resultante deste número 3 e um resultante de termos mais de 40.000 habitantes.”*

*O Senhor Presidente da Câmara, referiu o seguinte:*

*“Então e o primeiro que diz, número 1 do artigo 7.º, diz sem prejuízo do disposto no 3 e 4, o cargo de diretor de departamento apenas pode ser provido nos Municípios com população igual ou superior a 40.000, um. A seguir diz a cada fração de populacional de 40.000 corresponde a faculdade prover um diretor municipal, de 40.000 até 80.000 outro. Nós temos 56.000, dois.”*

*Ao que o Dr. Miguel Ribeirinho, respondeu que não.*

*O Vereador Fernando Parreira referiu que tinham de ser 80.000.*

*O Senhor Presidente da Câmara, referiu que não, que se trata de fração, não é fração completa, uma fração é uma parte.*

*O Dr. Miguel Ribeirinho, respondeu:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“Não, fração de 40.000. Nós vimos isso. No chefe de divisão disse a mesma coisa. Nós temos 55.000. Eu ainda coloquei aqui uma hipótese para o chefe de divisão: é que se nós tivéssemos 60.000 habitantes podíamos ter mais um chefe de divisão, o oitavo e nós temos 55 mil seiscientos e tal habitantes, nos censos, o que daria, se nós utilizássemos uma regra de arredondamento 60000, mas mesmo assim isso não é possível – não poderemos usar a regra de arredondamento neste caso. Portanto, fração populacional de 40.000 é de 40.000, ou seja, no limite se tivéssemos 40.001 habitantes, podíamos ter dois departamentos? Não, só podemos ter dois departamentos aos 80.000 habitantes. Portanto, essa situação foi também, amplamente, na altura, estudada por mim e pelas várias entidades, portanto essa questão foi muito falada. Seria ótimo, mas também não pode ser. Portanto, o segundo diretor de departamento a que nós temos direito, resulta do número 3, na fração nos 3 e tal, de per milagem que temos nos fundos nacionais que são atribuídos.”*

*O Senhor Presidente da Câmara referiu serem mais do que dois.*

*O Dr. Miguel Ribeirinho concluiu dizendo:*

*“Gostava só de fazer uma observação, Senhor Presidente, se me permitir. No Regulamento que está aqui a ser votado, no início do artigo 11.º onde lê “Gabinetes Operacionais” deve ler-se “Gabinetes de Projetos”.*

*O Senhor Presidente da Câmara, terminou dizendo:*

*“Muito bem, fica registado.”*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, supra transcrita.*

*Mais deliberou, por unanimidade, solicitar à Assembleia Municipal que a deliberação a tomar seja por minuta para efeitos de imediata execução.”*

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre este ponto, tendo o mesmo feito a intervenção que se segue:

*"Eu pedia autorização à Assembleia para que nós considerando que os pontos 2.2, 2.3 e 2.4 versam precisamente sobre a mesma matéria, ou organograma, ou regulamento de organização dos serviços municipais ou a reorganização dos serviços e o mapa de pessoal, que pudéssemos sem prejuízo da votação ser feita evidentemente individualmente para cada um dos pontos, que esta discussão fosse feita em simultâneo porque as matérias têm um perímetro difícil de definir e portanto não creio que ganhássemos muito com a circunstância de o fazermos isoladamente."*

O Senhor **Presidente da Assembleia** perguntou ao presentes, se alguém se opunha à proposta do **Senhor Presidente da Câmara** de se fazer a discussão em conjunto, e uma vez que ninguém se opôs, deu a palavra ao do **Senhor Presidente da Câmara** para prestar os esclarecimentos que entender sobre os referidos pontos, tendo o mesmo continuado a sua intervenção, nos termos que se seguem:

*"Como sabem o regime jurídico, a lei 49/2012 estabelece a obrigação da redução de chefias, isto obriga a que o Município tenha que executar uma redução de 20% dos seus dirigente. Nós atualmente temos criados em mapa de pessoal, cinco diretores de departamento, nove divisões e seis unidades que enquanto chefias de terceiro nível, também integram este conjunto de chefias e a lei determina-nos a obrigatoriedade de se fazer uma redução para dois departamentos, sete divisões e duas unidades. Significa portanto, que em função deste plafonamento determinado por lei, que tínhamos que vos apresentar uma proposta, a que aliás a Assembleia não é estranha porque em 2012, quando esta lei entrou em vigor, foi obrigatório apresentar um novo quadro e um novo organograma e na altura optou-se não só por fazer essa alteração, como a lei*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*determinava, mas também por suspender até ao final das comissões de serviço que estavam definidas na altura e que terminam no próximo dia 5 de Julho. Significa portanto que nós em ato contínuo, após dia 5 de Julho, temos que ter uma nova estrutura ou então iremos contar com aquela que tinha sido aprovada em Dezembro e que na altura tinha sido suspensa. Optou o Executivo por apresentar uma proposta, onde não cria mais chefias do que aquelas que efetivamente pode prover, isto é, apesar da lei conceber a possibilidade de poderem ser previstas mais um departamento, mais uma divisão e mais uma unidade, entendemos que deveríamos apenas reduzir-nos às direções que manifestamente podem ser providas, dois departamentos, sete divisões e duas unidades. Procurámos, porque a lei também consagra esta possibilidade, criar um regime de exceção, aliás aproveitar melhor o regime de exceção, que viabiliza quando a lei expressamente preveja a possibilidade de existir uma chefia, por previsão legal, de encontrar essas exceções que nos permitiam garantir um conjunto de serviços pela sua imprescindibilidade, pelo seu histórico, pela sua importância, em termos organizativos e funcionais para o Município, não deviam ficar para trás ou serem reduzidos sob ponto de vista da importância da estrutura que acompanha essas matérias. Quem tiver a preocupação de ir ler a deliberação Municipal de 2012 e também desta Assembleia Municipal, vai conhecer que já à data, também por unanimidade na Assembleia Municipal, se tinha definido e acompanhando a posição que o Município tinha manifestado à Direção Geral das Autarquias e ao Governo, no sentido de dizer que o tratamento que estava a ser imposto aos Municípios Portugueses, que não tendo concessão de águas, que não tendo uma externalização de recolha do saneamento, que não tendo serviços municipalizados que garantissem, por exemplo, os transportes públicos, que não tendo uma empresa municipal que gerisse o património desportivo, que deveriam ser criadas condições, nomeadamente para aqueles Municípios como nós, que fazem a exploração da água, exclusivamente através dos meios municipais, que tem uma rede de transportes urbanos e que precisava de ter uma estrutura que correspondesse ao serviço que temos desenvolvido. Entendeu o Governo que não o deveria fazer e cá estamos nós, no final das comissões de serviço, a fazer esta discussão. E esta discussão remetia-nos para decisões e são essas decisões que hoje aqui teremos que aprovar, procurando encontrar as soluções que melhor se ajustam àquilo que são as necessidades do nosso Concelho. Iniciando-se por a questão dos departamentos, foi entendido que nós deveríamos ter um departamento que acompanhasse mais as matérias operativas e um departamento que acompanhasse as questões mais administrativas e financeiras. Dai a proposta da existência de dois departamentos, um ligado mais às obras municipais e às intervenções que, felizmente no nosso caso, ainda constituem a maior parte do trabalho do Município. O Município de Pombal não é um Município em que apenas se faz gestão corrente do seu património e dos seus meios financeiros, transfere receitas correntes para fazer investimento e consegue ter dois terços do seu orçamento, destinado a investimento, o que significa necessariamente que precisa de ter uma estrutura sénior, para poder acompanhar esses investimentos. Ao mesmo tempo, esse reforço de meios financeiros resulta de um trabalho que é executado ao nível financeiro, num departamento que precisa não só de garantir o normal funcionamento dos serviços, mas também estar atento, acompanhar e captar os recursos financeiros, que nos permitam fazer o desenvolvimento do nosso Concelho e que como sabem, no nosso caso concreto, nos notabiliza no contexto regional, em função da capacidade que tem tido para garantir os fundos comunitários e situa-nos nos melhores lugares daqueles que, fazendo as candidaturas, não só as conseguem aprovar, como conseguem tempestivamente executar financeiramente esses programas, de maneira a cumprir os acordos e os contratos que celebram. Dai a proposta de termos dois departamentos. Depois temos a questão das divisões, e os critérios que estão apresentados para a*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*constituição das divisões, resultam essencialmente de questões da importância destas divisões, não só na estrutura orgânica que têm nos departamentos que integram, mas também sob ponto de vista histórico, que reforça essa posição e das expectativas que existem. É por exemplo, por isso que se entendeu numa opção política que o Município não deveria nesta altura deixar de ter uma divisão de ação social, reforçando-a no entanto com uma estrutura educativa, mostrando, por exemplo, uma preocupação que me parece absolutamente assinalável e que resulta precisamente da circunstância, de termos que dotar a nossa estrutura municipal de meios que acompanhem, com uma maior proximidade todo o processo educativo, nomeadamente aquele que queremos lançar agora no âmbito do EPIS, na sequência das informações que há pouco vos dei. Significa portanto que do conjunto daquilo que hoje temos e do caminho que aqui está a ser proposto, que os departamentos que existem e que não podem ser criados, passam a divisões, as divisões que existem e que não se podem manter passam a unidade e as unidades que hoje existam, deixam de existir, porque se nós tínhamos uma estrutura hierárquica piramidal, em que se percebia essa importância, no fundo temos aqui um efeito de cascata sobre todo o conjunto da nossa estrutura orgânica. Quero acrescentar-vos no entanto que na procura da criação de soluções de exceção que a lei prevê, encontramos uma, que nos permitiu criar uma oitava divisão, resultando precisamente pela circunstância da lei 3/2001, obrigar os Municípios a terem uma estrutura diretiva que assegure aquilo que são, a condução e a direção dos transportes urbanos. Porque a lei prevê essa possibilidade e porque o Município é titular de um alvará de transportes urbanos, conseguiu-se esse regime de exceção. Em estudo que foi desenvolvido percebeu-se também que seria possível ao Município obter outro regime de exceção, através da definição de uma área de regeneração urbana. O trabalho que temos desenvolvido nas parcerias de regeneração urbana é significativo, não só sob ponto de vista da intervenção pública que isso executou, mas principalmente pelas políticas fiscais e tributárias que foram lançadas, pela dinamização destes espaços e pelo esforço que o Município tem feito para o animar, não só com a fixação de novos serviços públicos e com reduções fiscais que quis introduzir para quem arrenda e para quem melhora os respetivos edifícios. Pareceu-nos que esta modalidade seria uma boa forma de ser extensiva a maiores parcelas do nosso território obrigando, porque a lei salvaguarda esta possibilidade, a criação dessa unidade. O que eu quero com isto dizer é que não se trata de uma opção política do Executivo fazer esta alteração. Esta alteração é uma alteração que surge de exclusiva determinação legal, contra a vontade do Município, não havendo nenhuma razão que justifique, se não a própria lei, esta modificação. Significa com isto, que eu quero afirmar peremptoriamente que se nós não tivéssemos que o fazer, nós não o faríamos, porque não tínhamos razão nenhuma para fazer esta modificação, nem entendemos que esta obrigação possa ter significativas melhorias para a organização e prestação dos nossos serviços, bem antes pelo contrário, e os oitenta e um mil euros que estão apurados, como sendo a redução de encargos salariais que teremos com esta modificação, espero que não se tornem mais caros, nas ineficiências, nos atrasos e eventualmente, no menos aproveitamento dos meios que temos ao nosso alcance e que podíamos utilizar de forma diferente. Isto evidentemente, não medindo aquilo que o nível de insatisfação, de desmotivação e de desencantamento que aqueles que hoje são dirigentes, por via administrativa, deixam de o ser. Temos, portanto, uma proposta que nos faz esta redução, que eu prevejo, em função desta exceção, que em Setembro voltemos a apreciar este assunto, em reunião de Assembleia Municipal, significa portanto que o Município depois desta data, o Executivo, terá que decidir se há ou não há renovação das comissões de serviço, que atualmente estão a ser exercidas e essa sendo competência presidencial, informo-vos que é isso que vai acontecer, vamos proceder à renovação das comissões de serviço que existem, temos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*que fazer uma abertura dos procedimentos concursais, que viabilizam o provimento destes lugares e isso terá que ser feito à partida, entre o sexagésimo e o nonagésimo dia, ou nos próximos noventa dias. Depois disso, vamos aqui trazer em Setembro uma alteração a este quadro orgânico, de maneira a salvaguarda efectivamente aquilo que sejam as alterações que se encontrem por força do tal regime de excepção. Quero acrescentar também que o departamento que está apresentado como sendo o departamento de operações e planeamento, pode manifestamente apresentar-se como um departamento, pela sua dimensão, de difícil gestão. Se a partir do momento em que, e uma vez que esse departamento hoje é em comissão de serviço, já renovada, dirigido pelo Eng. Abel Moutinho, se se verificar que manifestamente essa situação não é humanamente gerível, nós também em Setembro apresentaremos aqui uma proposta, no sentido de pelo menos duas ou três das divisões saírem da dependência direta do departamento e que fiquem diretamente ligadas às responsabilidades do poder Executivo, de maneira a garantir que tecnicamente as coisas possam funcionar doutra forma. Portanto, percebam também com esta modificação e recordando aqui uma das perguntas que me foi feita na Assembleia de Dezembro, nomeadamente pelo Deputado Henrique Falcão, quando me perguntava os fundamentos da composição do Executivo ter tantos Vereadores a tempo inteiro, e eu na altura reforcei-o, porque manifestamente se percebia que esta redução seria muito preocupante, também para a direção dos serviços, como aliás se está a verificar, porque já à data se conheciam esses mesmos fundamentos. Portanto, sob ponto de vista do regulamento de funções, nós basicamente aquilo que apresentamos é uma reformulação, mantendo os conteúdos funcionais, que apenas é adequada à nova estrutura orgânica e portanto, se as responsabilidades que existiam do diretor de departamento de águas e saneamento, e que hoje não pode continuar por imperativo legal, são transferidas para a respectiva divisão de águas e saneamento, o conjunto genérico dessas responsabilidades passa a ser da responsabilidade do chefe de divisão e não do diretor de departamento e portanto é assim que eu gostava que, na eventualidade de não terem lido todos os artigos do regulamento e que são mais de uma centena, que percebam que foi a metodologia encontrada, de forma a garantir também o normal funcionamento dos serviços. Portanto, fico Senhores Deputados à vossa disposição para os esclarecimentos que entendam suscitar."*

O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

**João Coucelo**, cuja intervenção se transcreve:

*"Obrigado Senhor Presidente da Câmara pelos esclarecimentos. Eu queria-lhe dizer que depois de ouvir as suas explicações sobre esta matéria, percebe-se o embaraço até certo ponto, o embaraço da escolha. Falámos já sobre este assunto e realmente o que está aqui em causa é que, não havendo ganhos operacionais, não havendo ganhos objetivamente em termos financeiros, porque no orçamento da Câmara, oitenta mil euros é como o Senhor Presidente diz, provavelmente os prejuízos que resultam desta reestruturação serão muito superiores, em termos de andamento dos processos e danos para todos, quer para a própria Câmara e provavelmente para os munícipes, muito superiores ao benefício da poupança, chamemos-lhe assim. A questão que eu tenho que colocar, porque não conheço aprofundadamente os contornos da lei, e porque este tipo de obrigações recai sobre os organismos mais variados da administração pública, a pergunta é, e sabendo nós que o próprio Governo legislador leva a situações caricatas de retirar autonomia, neste momento a muitas das instituições públicas, do sector público do Estado, sejam Câmaras, sejam hospitais, sejam outras instituições, e nas Câmaras dá-se o caso de, mesmo aquelas que têm uma gestão apurada eficiente e que demonstram resultados, porque eles são*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*visíveis, não é, que têm solvabilidade, que têm níveis de endividamento baixos, não estejam abrangidos por um estatuto especial. Portanto, isto é dramático do ponto de vista da gestão, da própria gestão retira mecanismos de flexibilidade de gestão que deviam ser da exclusiva responsabilidade dos próprios Municípios, e penaliza o cumpridor, porque obriga, por outro lado, como já aqui foi dito, que as Câmaras que têm resultados ou determinado nível de resultados, tenham que estar agora com uma, chamemos-lhe, taxa de solidariedade para com as Câmaras que não foram eficientes e que se endividaram, não é? Pergunta, para terminar, mas afinal qual era a penalização se a Câmara não cumprisse isso? O que é que a Câmara ia ser penalizada? Penalizada em quê?"*

**Manuel Serra**, cuja intervenção se transcreve:

*"Senhor Presidente, não colocando em causa o mérito do esforço da Câmara para cumprir esta lei sem sentido, mas eu sinto-me perfeitamente indignado com as obrigações que esta lei põe. Sobre este assunto, e sendo eu membro desta Assembleia por inerência, habitualmente evito falar sobre assuntos internos da Câmara, mas no caso vertente a minha indignação, não me permite ficar calado. O Município goza de saúde financeira como comprovam as contas apresentadas e uma atividade invejável para muitas autarquias deste País. A organização até hoje assumida só tem dado frutos virtuosos e respondido às solicitações cada vez maiores do nosso Concelho. Uma lei espúria, inadequada e com alterações anunciadas para breve, made in troika, não devia, na minha opinião, ser respeitada porque nenhum mérito tem, à exceção de se chamar lei e estar devidamente publicada. A indignação dos cidadãos e dos dirigentes deve ser assumida pela sua inobservância. Que lei é esta que, sem critério justo desmonta a estrutura que funciona, porque sim, pune e despromove a competência porque sim, que desmoraliza completamente as chefias em nome de uma vantagem económica que não existe, e desequilibra as relações laborais, essencialmente onde é imperativo que elas sejam mais estáveis e estimuladas e que deem o exemplo. Quanto poderá isto custar em termos de prejuízos ao Município? Imaginem a Ford Volkswagen de Setúbal com uma intromissão destas no seu funcionamento? Adeus Portugal que vocês são malucos...."*

*Pois o nosso Município, que não se pode deslocalizar, mas está a ser alvo de um ataque legal desmiolado e que o Município está a tentar cumprir. Senhor Presidente, eu estou disposto a assumir a minha quota-parte de responsabilidade para desobedecer a esta lei, mantendo o que estava ou melhorando o que estava, para nos batermos pela sua ilegitimidade moral e talvez até mesmo inconstitucional. Talvez posições mais insubordinadas dos Municípios, que defendam eficazmente os seus colaboradores, façam valer as suas razões e ajudem a revogar decisões, que jamais deveriam sequer ter visto a luz do dia, quanto mais serem postas em forma de lei. Julgo que é um caso político que merece oposição frontal e a mobilização de todos, porque não se pode aplicar a mesma receita a quem está doente e a quem não está. E Pombal não está doente, mas querem anestesiar-nos na mesma. Eu por mim não posso em consciência votar esta proposta favoravelmente, pois ela fere a minha sensibilidade de gestor, e também nenhuma das propostas seguintes que dela derivam ou estão associadas, porque não sou capaz de votar decisões que instituem o desprestígio e a injustiça, penalizam emotivamente as pessoas, punem a competência e desconsideram a eficiência, a contrário de tudo aquilo que se ensina nas universidades a este respeito, tudo valores que para mim, são a base das minhas convicções morais e de vida e que nenhuma lei me as faz renegar. Por isso Sr. Presidente votarei desfavoravelmente estas propostas. Tenho dito."*

**Michael António**, cuja intervenção se transcreve:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*"Serei breve devido ao adiantado da hora. Apenas para dizer que também percebi perfeitamente as explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara e as justificações que foram dadas. Dizer que, obviamente não lhe invejo a tarefa, nem a ele nem ao Executivo Municipal, nos tempos que se avizinham para gerir a Câmara. Eu quero dizer que obviamente sou reformista e sou perfeitamente a favor da reforma do Estado e que se devem cortar nas gorduras, quando elas existem. No entanto, como tive ocasião de dizer, como o Presidente bem disse, também fiz parte das decisões que foram tomadas em 2012 e foi com grande apreensão e preocupação que na altura recebemos esta lei, que como já aqui foi dito, troika oblige, todos nós temos que nos recordar disso, além da outra lei das quarenta horas e da redução de pessoal, etc., esta vem obviamente cortar e criar graves dificuldades, pelo menos no Município, que não privatizou, nem concessionou nenhuma valência daquelas que exploram. Queria deixar aqui e tenho que o fazer por imperativo de consciência, uma palavra a todos os funcionários desta Câmara, nomeadamente aos dirigentes, porque eu sei que é de uma grande injustiça aquilo que vai acontecer muito brevemente, porque uma Câmara que é exemplo a nível nacional, rotulada com as melhores práticas a todos os níveis, que nunca privatizou e bem qualquer sector, que se veja despojada de dirigentes, que efectivamente necessita. Eu lembro-me, na altura foi um autarca, um colega nosso que era Secretário de Estado das Autarquias Locais e que foi alertado para esse facto e inclusive do parecer que a Câmara enviou para a Associação Nacional de Municípios, dizendo que pelo menos diferenciem aquilo que é diferente, porque estão a tratar de igual forma, todas as Câmaras que decidiram privatizar, nomeadamente o sector das águas, dos resíduos, de saneamento, dos transportes públicos, etc., são tratadas da mesmíssima forma que é tratada esta autarquia e obviamente que isso, é de uma grande injustiça. Portanto, estamos perante este dilema e este problema. Eu espero que efectivamente tenham coragem e que saibam continuar a dirigir a Câmara, como sempre muito bem foi dirigida, e sei que não se pode entrar em diálogo, mas ali ao meu colega Manuel Serra, dizer que um dos problemas de não cumprir esta lei é que, nomeadamente o Executivo se aprovar um cêntimo que seja contra a lei, depois tem que o tirar do bolso deles e pagá-lo em termos sanção repositória. Portanto, obviamente que eu também não concordando com a lei, obviamente que votarei favoravelmente aquele quadro que está aqui a ser proposto pelo Município. Obrigado."*

**João Coucelo**, cuja intervenção se transcreve:

*"Eu a pergunta que fiz ao Presidente da Câmara já sabia quase a resposta, evidentemente que ele não me respondeu mas eu já sabia quase a resposta. É evidente que isto é para dizer que não noblesse oblige, mas eu também não estou de acordo e compreendo o embaraço. Mas acho que daí à "insubordinação" geral vai uma grande diferença. Eu espero é que nós consigamos mudar, enfim, Setembro, Outubro, Novembro, que se possa fazer alguma coisa, no sentido e que haja alguém de bom senso no Governo, nomeadamente nesta matéria, porque eu não posso esquecer-me e o Michael já falou nisso, que quem aprovou esta lei, ou quem esteve também ligado a esta lei, é alguém que infelizmente enquanto autarca também deixou uns rabos de palha lá no seu Concelho, não é? Com privatizações e não pagar águas e coisas desse género, é evidente que isto é chato, porque isto acontece seja do PSD seja do PS seja do PCP seja lá de quem for. Isto não é agora uma questão, não estamos aqui a discutir o partido A ou o partido B, temos que falar destas coisas, era a sério, está na altura de falarmos destas coisas a sério, neste País e aquilo que o Manuel disse no seu tom voluntarioso e crítico e mais quebrar do que torcer, não é, ou partir a loiça é evidente que nós há-de chegar uma altura que temos mesmo que partir a loiça toda, e vamos partindo aos bocadinhos. Agora não estamos é a parti-la, a quebrá-la por impulsos, pura e simplesmente. Mas isto dá-nos que pensar, realmente é uma situação*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*extremamente desagradável para qualquer autarquia e eu compreendo que a autarquia de Pombal, está a ser penalizada fortemente, como já disse, com uma lei que realmente não foi feita a pensar com justiça sobre as coisas. Portanto, eu acho que, evidentemente não deixarei de votar a proposta da Câmara, porque entendo que tal como está patente naquilo que foram as posições do Executivo Municipal e incluo todos os Senhores Vereadores, as pessoas percebem a dificuldade que é trabalhar neste contexto."*

**Manuel Serra**, cuja intervenção se transcreve:

*"Após as explicações do Senhor Deputado Michael António que me foram transmitidas e que me informaram de que a não observância desta lei responsabiliza pessoalmente o Senhor Presidente da Câmara, se eu entendi bem, eu julgo que a minha posição de, aliás também não é oposta à que o Senhor Presidente tem, apenas eu me pareceu que a mim, neste posição tenha uma posição menos responsável que o Senhor Presidente e portanto pode-me ser permitido a mim dizer coisas que o Senhor Presidente não deve dizer, e que eu também como Presidente de Junta, nessa qualidade também não diria, portanto, dada a minha dificuldade de votar uma lei destas, mas dado o que está em causa, eu inverte a minha posição de voto e irei votar favoravelmente esta proposta."*

**O Senhor Presidente da Câmara**, fez intervenção que se segue:

*"Eu só queria deixar-vos aqui o seguinte cenário, se esta proposta não for aprovada, não significa que fiquemos sem organograma. Se esta proposta não for aprovada o que fica é o organograma que foi aprovado em 2012, que é um organograma diferente daquele que nós aqui aprovamos hoje. Em qualquer circunstância, como compreendem independentemente, e quem ler a minha declaração de voto e as posições dos Senhores Vereadores, relativamente ao assunto, esta digo-vos foi das decisões mais duras e que nos consumiu mais tempo, em função da discussão que foi gerada, porque não só conhecemos a nossa casa, como conhecemos as pessoas que estão no exercício das suas tarefas e que, como há pouco disse e quero aqui reiterar, não justificam de forma alguma, que os que estão em funções não sejam reconduzidos se a isso tiverem vontade. Não acho que este assunto sirva agora de forma decisiva para o vosso sentido de voto, mas de qualquer forma, deixem-me adiantar-vos que os dados que dispomos da parte do Governo vão no sentido de haver uma modificação, que tenha com consideração não só os valores orçamentais e o respetivo peso nos valores orçamentais para despesas com pessoal e o peso que tem na despesa global do Município. No caso concreto do Município de Pombal, num orçamento de cinquenta milhões de euros, como sabem, as nossas despesas com pessoal não chegam aos sete milhões de euros. Infelizmente, em 2009 o Governo entendeu e as autarquias portuguesas devem ter algumas delas rejubilado com esta decisão, que uma das poucas normas que existia desde 1976 no ordenamento jurídico das autarquias e que era comumente aceite por todos e que limitava as despesas com pessoal numa autarquia, a 60% da receita corrente do ano anterior, e que por si só limitava que as autarquias tivessem caminhos de despesa descontrolados, a partir do momento em que essa decisão e essa limitação foi revogada, assistiu-se a uma escalada de despesa pública, associada a este tipo de situações. E todos nós lemos jornais, conhecemos a situação de alguns Municípios, há 10% de Municípios portugueses que vivem com dificuldades para poder pagar os ordenados e daí esta questão do fundo de apoio municipal, que a nós nos poderia custar dois milhões e quatrocentos mil euros, seríamos o trigésimo oitava município português, a pagar mais para este bolo dos trezentos e oito que o País tem. Há Municípios que são administrados de forma diferente dos outros e isto não significa que gastem menos com o pessoal e que as pessoas trabalhem menos, e que as pessoas se sintam menos bem, ou que as estruturas não sejam bem organizadas. Isto remete-nos para outro tipo de*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*discussão que é uma discussão que ultrapassa os partidos, é uma discussão que deve empolgar os portugueses, é de pensar em manifestamente, que tipo de pessoas é que querem à frente das autarquias, que tipo de responsabilidade é que lhe querem assacar e que nível de condenação municipal é que querem ter em função das suas opções. Eu respeito as liberdades e as decisões de todos os outros, mas confesso-vos que a partir do momento em que essas decisões desvairadas entram pelo nosso orçamento dentro, prejudicam a nossa capacidade gestonária, prejudicam os nossos funcionários, como o caso em concreto que temos aqui que decidir e comprometem a plano de futuro que procuramos em conjunto desenvolver, percebemos que não temos que ser aqui solidários, isso já não é uma questão de solidariedade, é uma questão se calhar de sermos ou não sermos mais ou menos tontos e de termos que ter estas discussões em níveis diferentes. Eu percebo a indignação do Presidente Manuel Serra, eu diria mais do que aquilo que disse, eu acho que o Presidente da Câmara pode pensar isso até pode dizer isso, não pode é fazer isso, que é uma coisa diferente. Portanto, obriga-me a uma contenção verbal, relativamente a esta decisão, eu acho que esta é a solução possível e é a decisão menos má, da opção má que nos põem em cima da mesa e que o nosso esforço vai ser de procurar as tais exceções e de procurar rapidamente retomarmos a estrutura orgânica que achamos que o Município deve ter."*

**Colocado este ponto a votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### ***Ponto 2.3 – Apreciação e discussão da Proposta de Organograma e de Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal;***

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que remeteu para os esclarecimentos dados anteriormente, colocando-se no entanto à disposição para qualquer esclarecimento adicional, remetendo para a deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

*“Ponto 9.2. Organograma e Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal*

*“Foi presente à reunião o Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Pombal, contendo também, como anexo I, o respetivo Organograma, os quais, dada a sua relativa extensão, se dão por integralmente reproduzidos na presente ata, ficando arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa. Estes documentos representam a proposta de conformação da nova Estrutura Orgânica apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.*

*As intervenções relativas a este ponto encontram-se inseridas no ponto 9.1 da Ordem de Trabalhos – Reorganização dos Serviços Municipais, uma vez que os mesmos foram apresentados e discutidos em conjunto.*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a criação das Unidades Orgânicas flexíveis e respetivas competências previstas naqueles documentos, condicionada à aprovação da proposta mencionada no ponto 9.1 da Ordem da Trabalhos - Reorganização dos Serviços Municipais, pela Assembleia Municipal.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Mais deliberou, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, para conhecimento.”*

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

***Ponto 2.4. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a alteração ao mapa de pessoal 2014 (por via da reorganização dos Serviços Municipais);***

O Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que remeteu para os esclarecimentos dados anteriormente, colocando-se no entanto à disposição para qualquer esclarecimento adicional, informando da necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

*“Ponto 9.3. Mapa de Pessoal 2014 – Alteração (por via da Reorganização dos Serviços Municipais)*

*“Foi presente à reunião o mapa de pessoal para o ano 2014, alterado no âmbito da Reorganização dos Serviços Municipais, o qual, dada a sua relativa extensão, se dá por integralmente reproduzido na presente ata, ficando arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos e Modernização Administrativa.*

*As intervenções relativas a este ponto encontram-se inseridas no ponto 9.1 da Ordem de Trabalhos – Reorganização dos Serviços Municipais, uma vez que os mesmos foram apresentados e discutidos em conjunto.*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014.*

*Mais deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, ambos na sua atual redação, submeter a alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2014 à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, com o pedido de a deliberação a tomar ser por minuta, para efeitos de imediata execução.”*

**Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.5 – Apreciação e discussão do Parecer do Auditor Externo sobre as Contas Consolidadas – Ano de 2013;***

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que referiu nada ter a acrescentar, colocando-se à disposição do plenário para qualquer esclarecimento adicional.

O Senhor Presidente da Assembleia colocou à discussão a apreciação do parecer do auditor externo, ao abrigo da alínea e) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, não tendo havido qualquer inscrição.



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**A Assembleia tomou conhecimento.**

### ***Ponto 2.6 – Apreciação e discussão do Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2013;***

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que prestou os esclarecimentos que entendeu nesta matéria, sobre a necessidade de deliberação da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

#### *“Ponto 7.1. Relatório de Gestão e Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2013*

*“O Senhor Presidente apresentou à Câmara os documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de 2013, os quais se dão por reproduzidos e ficam arquivados nos serviços respetivos, abordando o Relatório de Gestão, nos termos seguintes:*

#### **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS ANO ECONÓMICO DE 2013**

*Exmo Sr. Presidente*

*Apresenta-se de seguida e de forma sucinta o Relatório de Gestão e os Documentos de Prestação de Contas consolidadas, relativos ao ano económico de 2013.*

#### **1. PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO EXERCÍCIO**

*Em cumprimento do estabelecido no nº 2 do Artº 76º da Lei 73/2013 de 03 de Setembro, impõe-se que submetamos a apreciação e votação da Assembleia Municipal, na sua terceira sessão ordinária de Junho, os documentos de prestação de contas consolidadas.*

#### **2. REGRAS DA CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS**

*A Lei 73/2013 de 03 de Setembro que veio estabelecer o novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, revogando a anterior Lei das Finanças Locais (Lei 02/2007 e 15/01), define no seu Artº 75º as regras orientadoras para a elaboração da Consolidação de Contas dos Municípios, entidades intermunicipais e as suas entidades associativas com as entidades detidas ou participadas.*

#### **3. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO**

*Reconhecendo a necessidade de obter uma análise integrada do conjunto das actividades desenvolvidas e ainda à necessidade de tornar a informação objectiva e transparente, o Município de Pombal entendeu adaptar já para o ano económico de 2013, as regras estabelecidas no Artº 75º da Lei 73/2013, que entrou em vigor a 01 de Janeiro de 2014, antecipando a integração da empresa PombalProf – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda, no seu perímetro de consolidação, a que se junta a empresa PMUGEST - Pombal Manutenção Urbana e Gestão, EEM.*

*Posto isso, promoveu-se a consolidação de contas das entidades do sector empresarial local, a PMUGEST, EEM e a PombalProf, Lda que, juntamente com o Município de Pombal, integram o chamado Grupo Autárquico.*

#### **4. ANALISE ECONÓMICA**

*A análise que se segue, demonstra a estrutura e evolução de 2012 para 2013, dos custos e proveitos das entidades que integram o Grupo Autárquico.*

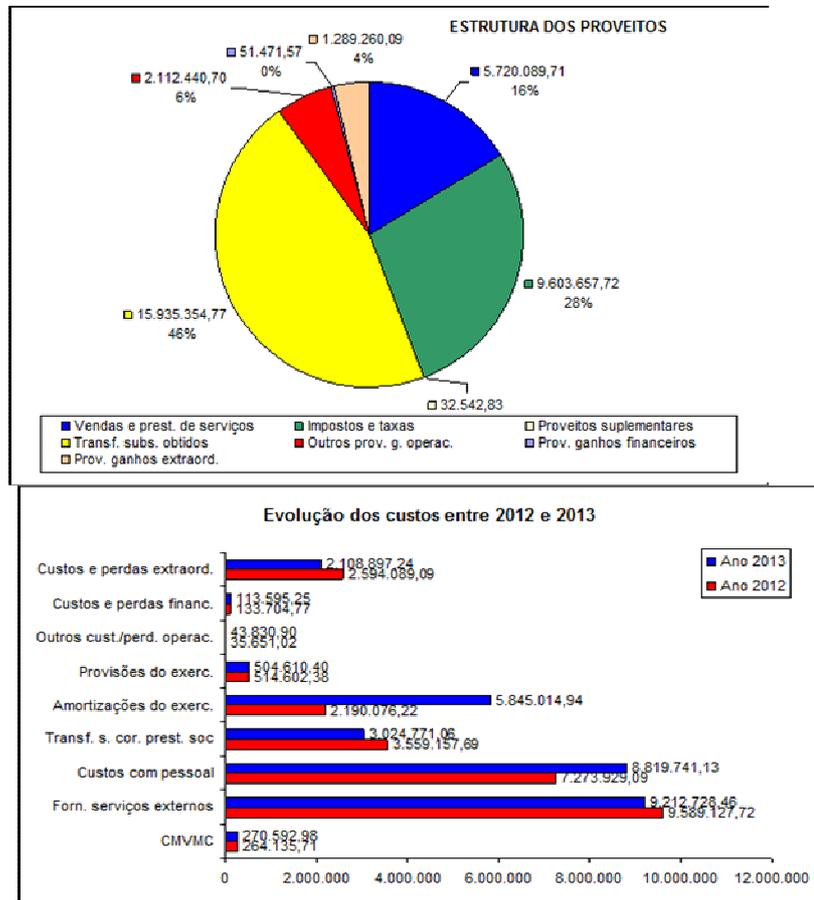
*Da leitura da evolução preconizada entre 2012 e 2013, deve-se considerar que o ano de 2012 não inclui os custos e proveitos da PombalProf devido as suas contas, nesse ano, estarem dispensadas da consolidação, nos termos da Lei 02/2007 de 15/01 em vigor nesse período e entretanto revogada pela Lei 73/2013 de 03/09.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### 4.1. Estrutura e evolução dos Proveitos

Os Gráficos seguintes representam a estrutura e evolução dos Proveitos Consolidados, patentes no mapa das Demonstrações dos Resultados Consolidados:



O total dos proveitos consolidados em 2013 reporta a € 34.744.817,39 que, relativamente a 2012, obteve um aumento de 8,32%.

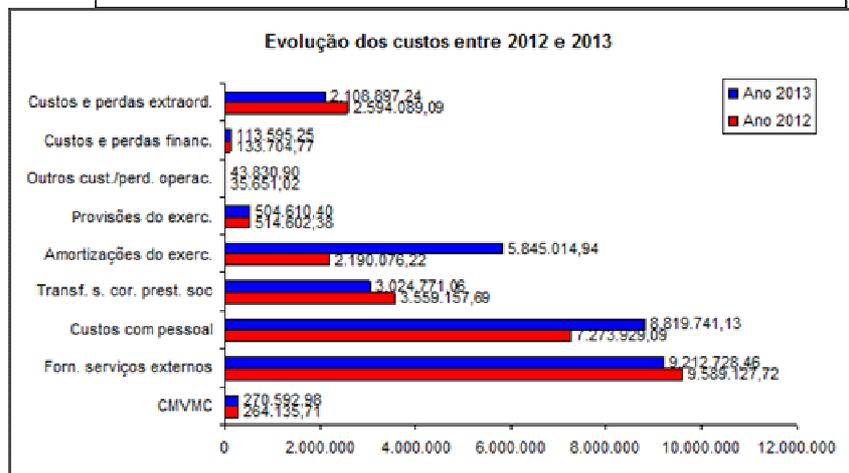
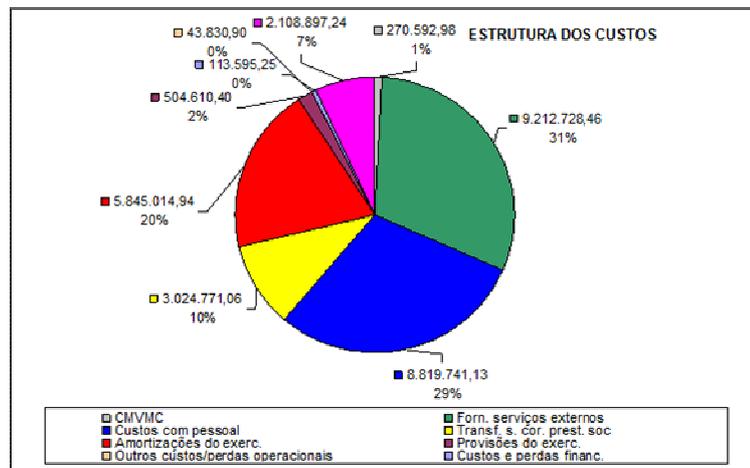
Destacam-se neste quadro o aumento dos impostos e taxas, relativamente ao ano de 2012, facto imputado exclusivamente ao Município, com especial relevância para o aumento do IMI, e do aumento das transferências e subsídios obtidos, devido ao aumento de percentagem do FEF corrente em detrimento do FEF de capital, de 60% para 80%.

De forma generalizada para as entidades consolidadas, ocorreu uma redução nas Vendas e Serviços prestados, apesar de pouco significativa (3,7%).

### 4.2. Estrutura e evolução dos Custos



## MUNICÍPIO DE POMBAL



O total dos custos consolidados em 2013 importa em 29.943.782,36 que, relativamente a 2012, teve um aumento de 14,49%.

Destacam-se no gráfico acima, o aumento significativo das amortizações do exercício, resultado da inventariação dos bens de domínio público nas áreas de Aguas, Saneamento, Rede Viária e Cemitérios, ocorrido no Município durante o ano de 2013.

Quanto a despesa com Pessoal, o aumento verificado justifica-se pelos seguintes factores:

- inclusão dos gastos com pessoal da Pombal Prof (em 2012 esta entidade não entrou no perímetro de consolidação);
- aumento da estimativa de encargos com férias (em 2012 tinha sido considerado no valor da estimativa o corte previsto no OE para 2013); e
- aumento das taxas contributivas para a caixa geral de aposentações e para a segurança social, por via do OE para 2013

### 4.3. Resultados

Os resultados operacionais, financeiros, correntes e líquido do exercício, são os patentes no quadro abaixo:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Resultado Operacional	2012	2013	var. (%)
<b>Total</b>	<b>7.711.838,94</b>	<b>5.682.794,86</b>	<b>-26,31</b>
unidade Euro			
Resultado Financeiro	2012	2013	var. (%)
<b>Total</b>	<b>-110.838,77</b>	<b>-62.123,68</b>	<b>-43,95</b>
unidade Euro			
Resultado Corrente	2012	2013	var. (%)
<b>Total</b>	<b>7.601.000,17</b>	<b>5.620.672,18</b>	<b>-26,05</b>
unidade Euro			
Resultado Líquido do Exercício	2012	2013	var. (%)
<b>Total</b>	<b>5.895.809,29</b>	<b>4.796.791,02</b>	<b>-18,64</b>

Neste capítulo, a redução significativa dos resultados operacionais, que determinou também uma redução nos resultados correntes, deveu-se essencialmente às amortizações do exercício efectuadas no Município, resultado da inventariação bens de domínio publico, e que em 2013 aumentaram em cerca de 170%. O resultado líquido consolidado do exercício desceu, em relação a 2012, em cerca de 18,64% mantendo-se no entanto positivo, resultado do valor dos Proveitos consolidados ser superior ao dos Custos consolidados.

## 4.4. SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS ENTRE AS ENTIDADES

No quadro abaixo resume-se o valor global dos fluxos financeiros realizados entre o Município de Pombal e a PMUGest nos últimos quatro anos.

A PombalProf, por ter iniciado a consolidação das suas contas a partir de 2013, e não existindo qualquer fluxo financeiro com o Município nesse período, não releva para o quadro abaixo.

Quadro – Fluxo Financeiros entre Município de Pombal e PMUGEST- Ano de 2010/2011/2012/2013;

Ano de 2010	879.374,14
Ano de 2011	949.140,48
Ano de 2012	750.908,39
Ano de 2013	892.773,67

Em 2011, verificou-se um aumento de 7,93 % nos fluxos financeiros entre as entidades que compõem o perímetro de consolidação, tendo em 2012, invertido a situação, com menos 20% relativamente a 2011, recuperando novamente em 2013, com um aumento de 19%, relativo a 2012.

## 5. SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE

Por definição, o Saldo da Gerência Anterior é o diferencial, apurado entre a receita efectivamente cobrada e a despesa efectivamente paga no ano.

Demonstra-se no quadro seguinte os fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais.

## MUNICÍPIO DE POMBAL

## DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS FLUXOS DE CAIXA DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

Recebimentos			Pagamentos		
Saldo da gerência anterior ____		7.070.344,22	Despesa orçamental ____		53.288.508,94
Execução orçamental ____	7.070.344,22		Correntes ____	20.152.589,10	
Receitas orçamentais ____		64.890.850,53	Capital ____	33.735.599,78	
Correntes ____	30.205.000,08		Saldo para a gerência seguinte ____		8.098.825,81
Capital ____	23.551978,87		Execução orçamental ____	8.098.825,81	
Outras ____	1.633.871,00				
<b>Total ____</b>		<b>81.987.694,75</b>	<b>Total ____</b>		<b>81.987.694,75</b>



## MUNICÍPIO DE POMBAL

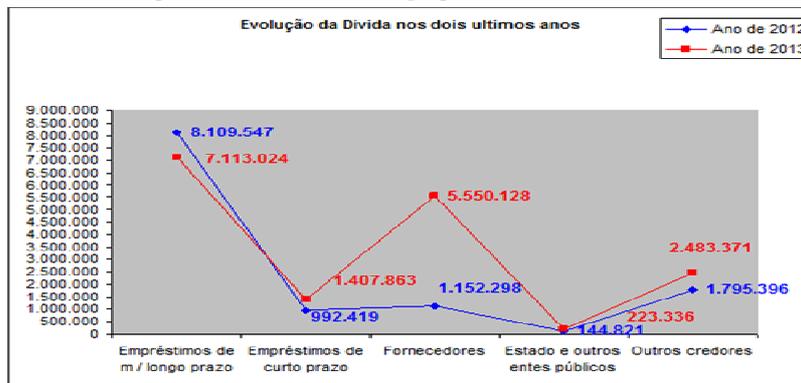
O saldo consolidado para a gerência seguinte, no valor de € 8.098.625,81, reflecte o saldo de disponibilidades em operações orçamentais, excluindo portanto o saldo de Operações Não-Orçamentais (Operações de Tesouraria) no valor de € 2.508.594,04.

O saldo de gerência do Município de Pombal,apurado em € 7.681.708,54, representou 95% do saldo consolidado para a gerência seguinte.

### 6. ENDIVIDAMENTO

#### 6.1. DÍVIDAS A TERCEIROS

Apresenta-se de seguida a evolução da dívida do grupo autárquico reportada no Balanço Consolidado dos últimos 2 anos, estruturada entre dívida a fornecedores, Estado e outros entes públicos, outros credores, empréstimos de curto prazo e de médio/longo prazo

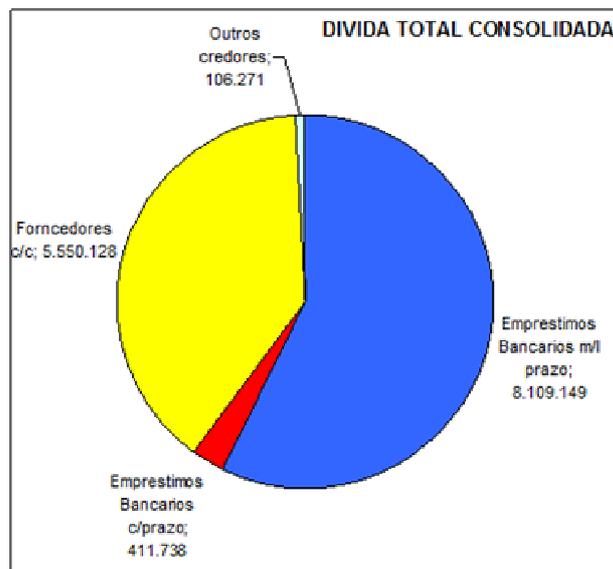


O aumento destacado da dívida da fornecedores, deveu-se essencialmente, no Município, ao elevado grau de execução das obras financiadas pelo Quadro Comunitário POVT, cuja transferência para o Município da respectiva comparticipação comunitária nos últimos dias do ano, não permitiu o pagamento atempado ainda em 2013 com o conseqüente aumento da dívida de curto prazo, destacando-se a dívida a Empreiteiros, no final do ano, em € 3.992.170,31.

Outros Credores, inclui as cauções prestadas pelos empreiteiros e fornecedores a favor do Município no valor total € 2.380.933,45, não contando para efeitos de dívida de curto prazo.

#### 6.2. DÍVIDA TOTAL MUNICIPAL

Apresentamos a dívida total consolidada de operações orçamentais, calculada nos termos o nº 2 do Artº 52º da Lei 73/2013 de 03/09, abatido dos créditos/débitos existentes entre as entidades





## MUNICÍPIO DE POMBAL

A dívida total consolidada de operações orçamentais fixou-se em € 14.177.285, excluindo as operações de tesouraria e abatendo os saldos devedores e credores, no valor de 151.820,28, existentes entre as entidades consolidadas.

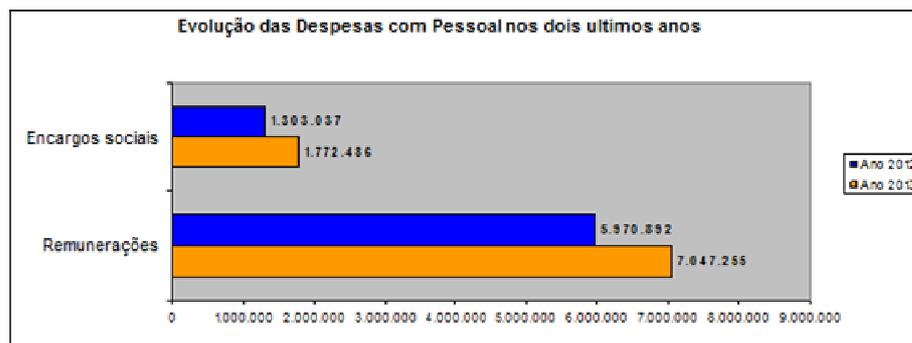
### 7. EVOLUÇÃO DO PESSOAL

Em 31 de Dezembro, o Grupo Autárquico, apresentava o seguinte número de trabalhadores, afectos a cada uma das Entidades:

- Município de Pombal
- Número de Trabalhadores: 441
- Denominação: PMUGest, E.E.M.
- Número de Trabalhadores: 64
- Denominação: Pombal Prof – Soc. de Educação e Ensino Profissional, Lda
- Número de Trabalhadores: 32

As despesas com Pessoal estão inscritas no mapa de Demonstração de Resultados Consolidados, separadas por Remunerações e Encargos Sociais.

A sua evolução nos dois últimos anos, é a seguinte, com a ressalva de que em 2012, não estão inscritas as despesas com pessoal da PombalProf.



### 8. FECHO

O Município de Pombal (entidade consolidante) procedeu à consolidação das suas contas com as contas da PombalProf e da PMUGest (entidades detidas ou participadas).

O Balanço Consolidado quando comparado com o Balanço do Município de Pombal permite verificar o forte peso do enquanto entidade consolidante e, cuja representatividade é superior a 99% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

De igual modo se reflecte esse peso nas demonstrações financeiras, com os proveitos e custos do Município a representarem, respectivamente, 95% e 93% dos proveitos e custos consolidados do grupo Autárquico.

Fazendo uma análise a alguns indicadores financeiros, patente no relatório consolidado, conclui-se que o Grupo Autárquico, apresentou um aumento de 2,5 milhões nos cash flows (meios libertos líquidos) e melhorou os indicadores de solvabilidade e de autonomia financeira, este ultimo em cerca de 60%.

Em sentido decrescente, realce para a redução nos indicadores de liquidez, associado ao aumento verificado nas dívidas a fornecedores, justificado no ponto 6.1.

O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para fazer a seguinte intervenção:

“Senhores Vereadores, a nota que foi distribuída é clara numa matéria. Este ano, pela primeira vez apresentamos contas consolidadas, incluindo também as contas da PombalProf, Lda., pese embora, a possibilidade de o podermos não fazer. Portanto, esta opção prende-se com a circunstância da definição do perímetro de consolidação que o Município estabelece para as contas de 2013, incluir já todas as suas participações sociais. Embora a Lei 73/2013, apenas tenha entrado em vigor dia 1 de janeiro de 2014, (a lei das finanças locais), entendeu-se que, fazia todo o sentido fazê-lo já. Podíamos fazê-lo apenas para as contas de 2014, aprovadas em 2015, mas optámos por fazê-lo agora. Portanto, neste perímetro de contas



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*consolidadas, para além das contas do Município, temos a PMUGEST e a PombalProf. Eu assinalo, falando, como compreendem, da globalidade da estrutura de proveitos, de custos, de resultados de todo o perímetro de consolidação e portanto, uma estrutura e evolução dos proveitos registada, pelo conjunto das entidades ligeiramente superior em 8%, relativamente ao ano anterior, onde há um incremento dos proveitos e dos ganhos extraordinários, das transferências dos subsídios obtidos e dos impostos e taxas. Há uma redução da venda de prestação de serviços e também de outros proveitos e ganhos. Os custos assinalam, no nosso perímetro, um incremento de praticamente 14,5%, essencialmente com gastos com pessoal, neste caso, como estamos a incluir a PombalProf no perímetro anterior, ela não estava e portanto, em 2012 a PombalProf não tinha entrado neste perímetro, acrescentando encargos de férias, taxas contributivas, caixa geral de aposentações e amortizações, que resultam muito da entrada de muito património imobiliário que o Município fez quando entrou. Registam-se menos custos em fornecimentos e serviços externos e menos custos e perdas extraordinárias. Há uma redução dos resultados operacionais e por consequência dos resultados correntes, essencialmente resultando do aumento das amortizações em cerca de 170%, se compararmos com o ano de 2013. O saldo de gerência que entrou em 2014, do nosso perímetro ultrapassava um bocadinho os oito milhões de euros, em concreto, oito milhões e noventa e oito mil euros. Tínhamos também, relativamente às dívidas nos últimos dois anos a seguinte situação: os empréstimos de médio e longo prazo, uma redução de oito milhões e cem mil euros, para sete milhões e cem mil euros, essencialmente decorrente da redução da dívida do Município, que tínhamos aqui discutido, aquando da apresentação das nossas contas. Os empréstimos de curto prazo, um aumento de novecentos e noventa e dois mil euros, para um milhão e quatrocentos mil euros e nos fornecedores um incremento de um milhão cento cinquenta e dois, para cinco milhões quinhentos e cinquenta, essencialmente resultantes dos valores Municipais sobre as obras que estavam em trânsito a 31 de dezembro. No Estado também um aumento da dívida a 31 de Dezembro de, cento e quarenta e quatro mil para duzentos e vinte e três mil e a outros credores um milhão setecentos e noventa e cinco mil, para dois milhões quatrocentos e oitenta e três, portanto, no total uma dívida consolidada de catorze milhões cento e setenta e três. De qualquer forma, não são valores preocupantes, aliás o parecer do auditor externo é peremptório, assinalando-se que neste perímetro, temos os quatrocentos e quarenta e um trabalhadores do Município, temos os sessenta e quatro trabalhadores da PMU e temos as trinta e dois da PombalProf. Eu quero, neste contexto em concreto e, no fundo, também correspondendo àquilo que os Senhores Vereadores já tinham apresentado como uma sua vontade, de fazer aqui algumas referências às contas da PombalProf e daí a circunstância de nós, ao querermos incluir no perímetro de consolidação a PombalProf e fazemo-lo como uma opção política clara, não é por obrigação legal, essa seria apenas para o ano que vem, dizer-vos que temos aqui de facto um incremento negativo que resulta essencialmente dos resultados da escola no ano passado. Esses resultados prendem-se essencialmente com o encerramento do centro de novas oportunidades, ao atraso na programação, na abertura e na aprovação das candidaturas dos CQEP, dos centros de qualificação e ensino profissional, da redução do número de turmas dos projetos dos cursos profissionais, da alteração do despacho de custos, no ano passado, que no âmbito das formações modelares certificadas, alterou a constituição das turmas com o mínimo de vinte formandos, sendo que destes 75% têm que estar desempregados e a redução da procura das formações que não sejam financiadas. Ora, para além disto tivemos por imposição da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares a abertura apenas de três turmas, tivemos falta de inscrições que permitissem a abertura de uma quarta turma, atendendo a que o limite para a constituição das turmas é de 24 alunos por turma e isso não existiu. Para além disso, e pese embora estas circunstâncias, conseguiram operar-se reduções de gastos com o pessoal, no valor de praticamente cem mil euros e a redução dos gastos com honorários no montante de duzentos e catorze mil euros, essencialmente ligados à redução dos cursos dos centros de novas oportunidades, que não tendo sido ministrados não houve pagamento. Houve um aumento bancário de duzentos e setenta e um mil euros, que aliás é visível nestas contas consolidadas, quando se percebe que os empréstimos de curto prazo, não são Municipais, nem são da PMUGEST, houve um incremento dos rendimentos do aluguer das salas, mas essencialmente a grande diferença foi na diminuição dos subsídios à exploração, com uma redução de aproximadamente, setecentos e dezanove mil*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

euros, que correspondiam a 36,9% do nosso orçamento. Portanto, esta redução é proporcionada, não só pela redução do número de turmas, mas também pelo encerramento dos Centros de Novas Oportunidades. Isto obrigou a um endividamento bancário de cerca de duzentos e setenta e um mil euros, o que sintetiza um resultado líquido, no período negativo, no montante de quatrocentos e dezanove mil quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta e dois cêntimos.”

O Vereador Adelino Mendes, interrogou o Senhor Presidente da Câmara, nos termos seguintes:

“Mais do dobro daquilo que foi estimado no relatório da auditoria?”

O Senhor Presidente da Câmara, respondeu:

“Eu vou-lhe explicar a razão, porque existiu essa discrepância. À data do relatório tinha-se entendido de forma diferente aquilo que podiam ser as duas matérias que estavam pendentes, relativamente às questões contabilísticas. A primeira tinha a ver com os fundamentos de contestação das peças judiciais e portanto as duas uma, ou levávamos a provisões o que significa que, depois na demonstração de resultados, resultados negativos, e por um critério de prudência foi essa a opção. Isto é, a inclusão em provisões da possibilidade de perdermos os casos aumenta-nos o resultado negativo. Depois tínhamos uma segunda componente na nossa discussão que tinha a ver com a possibilidade de utilizar um mecanismo contabilístico de não fazer refletir no ano a dívida, na expectativa que podia ser diluída em resultados de anos futuros. E a questão que se coloca é esta: sob ponto de vista contabilístico ou gestor, se existirem expectativas que em anos futuros os resultados líquidos sejam positivos, faz sentido diluir em três ou quatro anos julgo que o prazo que a Lei estabelece são quatro estes resultados menos positivos diluindo-os e portanto não ter um resultado tão negativo. Não havendo essa expectativa é enganar o acionista. Portanto, o acionista que é gerente, todos, entendemos que isso não fazia sentido, portanto estarmos a diluir cem ou cento cinquenta mil euros, nestas contas e para o ano estar na mesma outra vez, era empurrarmos o problema com a barriga, portanto não é isso que nós queremos. Reparem não seria nenhuma ilegalidade, porque a lei prevê-o, o que é certo é que as expectativas que temos em função do quadro que é conhecido, não nos podem dar manifestamente essa expectativa. Portanto, optou-se por esta opção. Queria também informar-vos que, a nossa ideia era, hoje à tarde vamos ter uma reunião de gerência da ETAP, e apresentarmos o nosso plano estratégico, na próxima sexta-feira. Acontece que a Assembleia Municipal foi antecipada para sexta-feira, acontece que a reunião vai ter de ser passada para segunda-feira, altura em que se fazia a Assembleia Municipal, precisamente, porque a intenção que tínhamos era a de fazer a apresentação deste plano e ele permitir uma discussão aberta, nomeadamente nas opções estratégicas que a gerência apresentou em função do quadro que encontramos e também do esforço que tem sido desenvolvido, para corrigir uma série de situações, aliás como já aqui tivemos ocasião de conversar. Essencialmente, nesta fase, e uma vez que estamos a falar aqui do perímetro de consolidação, é isto que eu vos quero dizer, isto é, nós já tínhamos feito aqui uma apreciação do relatório da PMUGEST e portanto aprovado por unanimidade, o relatório de prestação de contas da ETAP, não tem que vir aqui, mas virá sempre aqui e portanto, não é apenas porque entra no perímetro de consolidação, eu quero que todos os Senhores Vereadores conheçam o relatório de gestão e as contas de escola e portanto eu vou fazer-vos esta distribuição, evidentemente não vou aqui antecipar, com muito detalhe, as propostas estratégicas da escola, mas pelo menos vou aqui partilhar convosco, até porque compreendam, que isto será uma matéria que será de interesse não só, aliás queria adiantar-vos o seguinte, a forma com que estabelecemos a apresentação deste plano, até pela forma aberta com que a escola deve trabalhar, é de o fazermos a todos os interessados da escola e não apenas àqueles que lá têm capitais, isto é, o conjunto dos chamados stakeholders é mais amplo do que os acionistas. Portanto, temos fornecedores, temos trabalhadores, temos pais, temos investidores, temos as entidades com quem fazemos parcerias, temos as várias empresas que acolhem os alunos da escola no âmbito da sua formação profissional, portanto este plano tem um conjunto de opções que são da administração e que eu apenas ia fazer aqui referência a algumas das suas áreas mais importantes, precisamente para também não esvaziar aquilo que seja a apresentação pública deste plano. Portanto, um grande primeiro objetivo estratégico, aumentar o nível da atividade da ETAP, portanto essencialmente, reforçar a presença da ETAP no programa regional do ensino e formação profissional; um segundo objetivo estratégico é, aumentar a



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*relevância, notoriedade e utilidade da ETAP, isto é, fortalecer o papel motor da escola, no desenvolvimento económico, social e cultural, incrementar a sua capacidade, intervenção de concelhia e regional, através da identificação de ligação à sociedade e meio envolvente, aliás já tinha sido também dito; terceiro objetivo, aumentar os níveis de satisfação dos colaboradores, valorizar as pessoas, as suas iniciativas, os seus contributos aumentando a aproximação da ETAP às suas necessidades e expectativas, promover a sustentabilidade económico-financeira da ETAP; um quarto objetivo estratégico: garantir a viabilidade económica da instituição e conseqüente a sua existência, de forma a não constituir um encargo permanente e direto para os detentores do capital social, no caso em que estes detentores são entidades públicas para os contribuintes. Dizer-vos, por exemplo, que aqui entra uma abertura do capital social e convites a que outros acionistas que queiram entrar no capital da escola. Um quinto objetivo estratégico, ter uma organização dinâmica, eficiente e um ajustamento permanente com as necessidades do negócio, isto é, potenciar a utilização dos recursos organizacionais com movimentos centrais da produtividade da escola e promover a melhoria sistemática dos recursos físicos, assegurando uma gestão integrada e assente em critérios de responsabilidade e de sustentabilidade.*

*Posso adiantar-vos também que, os níveis de procura da escola para o ano letivo que vem, estão num registo muito positivo, sob ponto de vista da concessão das turmas e da adequação e da procura. Portanto, temos boas expectativas relativamente ao próximo ano, dado que também a articulação que este ano se procurou ter com as outras ofertas educativas do nosso Concelho, funcionou muito bem, isto é, a forma julgo que também muito clara, franca, com que foram os problemas que são comuns a todos os estabelecimentos de ensino, nomeadamente a falta de alunos levou a que existisse uma maior articulação entre as ofertas formativas nos vários estabelecimentos de ensino, de forma a que não haja aqui uma competição, que depois determine a fragilidade de cada escola e até a sua possível queda. Portanto, percebeu-se este nível de abertura de todas as escolas, públicas e privadas, os acordos que têm, os contratos da associação com o Município, com o Ministério, de tal maneira que este ano já tivemos disponível o site que fazia a promoção integrada de todos as ofertas educativas, com aproveitamento para todos e na mesma altura se decidiu que o Município desenvolveria um estudo para conhecer as necessidades formativas que seriam abertas a todos os estabelecimentos de ensino, de forma integrada com uma grande ligação ao mercado de trabalho, às famílias, às capacidades das escolas e às capacidades que estão instaladas também nas empresas e as necessidades que existem, para que possamos identificar bem que níveis de formação é que no futuro temos de desenvolver. Portanto, este foi já um passo muito positivo e percebeu-se isso, na própria articulação que, perante a DGEST foi muito pacífica, relativamente à apresentação das várias propostas profissionais que as escolas apresentaram. Portanto, nesta área em concreto que estamos aqui a discutir, o relatório de gestão e prestação de contas consolidadas e certificação legal das contas do auditor externo, aliás, também é uma componente importante desta nossa discussão, o relatório não é especialmente alarmista. Eu não queria no entanto e uma vez que estamos a falar deste perímetro, que os Senhores Vereadores não conhecessem, em concreto, estes detalhes relativamente à escola, em função também da informação que já tínhamos da auditoria, destas duas situações que modificaram substancialmente os resultados da escola e conhecer aquilo que são os “guide lines” ou as macro-linhas que estão definidas para este plano estratégico, que depois de ser apresentado, os Senhores Vereadores também todos terão conhecimento do mesmo. Como compreendem, também me sinto responsável por respeitar, pese embora, a nossa participação direta e indireta muito substancial na escola, em respeitar a estrutura acionista, sem prejuízo da Câmara ter a informação toda que deve ter, relativamente às suas participações sociais.”*

*O Vereador Adelino Mendes, acrescentou o seguinte:*

*“Senhor Presidente, no caso do relatório de contas, atendendo a que já é do conhecimento da assembleia-geral, o mesmo estará aprovado certamente. Portanto, quando for possível gostávamos de o analisar, para nos podermos pronunciar sobre ele. Neste momento, apesar de ficar esse registo, que certamente todos nós consideramos negativo, da dimensão que atingiu o resultado líquido negativo, acho que para além de fazermos esse registo nesta fase e antes de lermos e analisarmos o relatório, será prematuro estarmos a tecer mais considerações.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*A Câmara deliberou, por maioria, com os votos favoráveis do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Dra. Ana Gonçalves, Dr. Fernando Parreira, Eng.º Pedro Murtinho, Arqt.º Renato Guardado e com três abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Adelino Mendes, Eng.º Jorge Claro, Dra. Marlene Matias, aprovar os documentos de Prestação de Contas respeitantes ao ano de dois mil e treze. Mais deliberou, por unanimidade, submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal os documentos de Prestação de Contas.”*

**Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação tendo o mesmo sido aprovado por maioria com seis abstenções.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

*Ponto 2.7. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Reforço de Dotação para o ano de 2015 – CIMUSICÓ – Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó;*

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que prestou os esclarecimentos que entendeu, sobre a necessidade de autorização da Assembleia Municipal, conforme deliberação do Executivo previamente distribuída por todos os seus membros, e que a seguir se transcreve:

*“Ponto 7.3. CIMUSICO – Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó – Reforço de Dotação para 2015*

*“Foi presente à reunião a informação n.º I-000024/DFM/14, da Divisão de Finanças, datada de 20.06.2014. cujo teor se transcreve:*

*“Assunto: CIMUSICO - CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E MUSEU DA SERRA DE SICÓ REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015*

*Exmo Sr. Presidente*

*Vai ser presente ao Órgão Executivo, o relatório final da empreitada de Construção do CIMUSICO - Centro de Interpretação e Museu da Serra de Sicó.*

*De acordo com o cronograma financeiro da proposta classificada em primeira lugar, pelo valor total de € 2.267.340,06 (Iva incluso), prevê-se que o valor a executar em 2014 seja de € 393.800,67 (Iva incluso) e em 2015 seja de € 1.873.539,39 (Iva incluso).*

*A verba inscrita em PPI para 2015 é de € 1.400.000,00, insuficiente para cobrir o valor previsto no cronograma financeiro para esse período.*

*Assim proponho que:*

*a) Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015 em € 2.100.000,00, suficientes para cobrir o valor de execução previsto para esse ano; e,*

*b) Que a adjudicação da obra, a ser aprovada pela Câmara, fique condicionada à autorização do reforço da dotação para 2015, pela Assembleia Municipal, nos termos constantes na alínea anterior.”*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*O Senhor Presidente da Câmara usou da palavra, para fazer a seguinte intervenção:*

*“Considerando a adjudicação que acabámos de fazer do Cimu-Sicó e considerando que isso nos obriga a reprogramar financeiramente o nosso orçamento, sob ponto de vista daquilo que eram as expectativas de investimento em 2014 e 2015, a proposta vai no sentido que, tendo sido adjudicado a proposta de dois milhões duzentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta euros e seis cêntimos, que se executa em 2014, que a previsão de execução seja de trezentos e noventa e sete mil e oitocentos euros e sessenta e sete cêntimos, com iva, e que em 2015 sejam inscritos, um milhão oitocentos e setenta e três mil quinhentos e trinta e nove euros, uma vez que, a verba que está inscrita em 2015 é de apenas um milhão e quatrocentos mil euros, seja feita esta correção reforçando os valores. Portanto, Senhores Vereadores quero dizer-vos que, com meia dúzia de obras, já temos, se olharmos para o nosso orçamento de investimento de 2015, sem fundos comunitários, porque nesta altura não conhecemos as candidaturas, temos que olhar para aquilo que objetivamente pode ser possível, que estimados são cerca de vinte milhões de euros. Nós com esta alteração, ultrapassamos ligeiramente os cinco milhões de euros de compromissos de investimentos para 2015, por força de obras que estão lançadas este ano e que têm eficácia orçamental ou consequência no ano de 2015. Portanto, para nós termos esta noção, aliás eu também faço este apelo aos Senhores Vereadores, para nós irmos olhando até porque a Lei 73 obriga-nos a isto agora, desta maneira, não só sob ponto de vista da despesa, mas também sob ponto de vista da receita, olharmos para o seguinte, de forma muito mais sintética para percebermos as limitações que temos, apesar das disponibilidades que também temos.*

*Se nós retirarmos ao nosso orçamento toda a componente de despesa corrente, como sabem, tem uma dotação própria que nós normalmente esgotamos, que anda à volta dos vinte milhões de euros, onde estão encargos energéticos, salários, seguros, despesas de funcionamento, papel, toners, licenças, hardwares, softwares, por ai fora, portanto a nossa casa para trabalhar, custa vinte milhões. Se tivermos os fundos comunitários que nos dão os quase sessenta milhões do orçamento, os cinquenta e oito, ficamos com vinte milhões de investimento. Nesses vinte milhões de investimento percebemos que com as obras que transitam do centro de saúde, que tem fundos comunitários e portanto que transitam também aqui, de facto, para o ano que vem, a obra da E.N 237 que é um milhão e quatrocentos mil, a obra do mercado municipal que anda para o ano que vem, a obra do Cimu-Sicó que passa para o ano que vem. Portanto, a do mercado, que se concordarem vamos apreciar extra-agenda, de ano para ano, esta transferência e reparem, em bom rigor, se a nossa execução em parte da despesa de investimento está muito relacionada ou praticamente relacionada com as obras públicas, que são mais pesadas no nosso orçamento, nós demoramos seis meses para executar despesa. Portanto, há aqui uma “décalage” no tempo relativamente àquilo que são as nossas decisões de execução orçamental, temos que ter em atenção estes detalhes, sob ponto de vista do efeito que têm nos orçamentos seguintes, mas pronto os mandatos são de quatro anos e portanto há coisas que se vão, que têm esta transitoriedade.”*

*O Vereador Adelino Mendes usou da palavra para colocar a seguinte questão:*

*“No caso do Cimu-Sicó, qual é o montante da participação comunitária?”*

*O Senhor Presidente da Câmara respondeu nos seguintes termos:*

*“Esta obra não tem participação comunitária, isto é, esta obra não estava nas tipologias elegíveis do overbooking.”*

*O Vereador Adelino Mendes acrescentou o seguinte:*

*“Havia a expectativa que pudéssemos conseguir financiamento.”*

*O Senhor Presidente da Câmara continuou dizendo:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*“A nossa opção sob ponto de vista de candidatura foi esta. Nós identificámos as tipologias onde havia elegibilidade de projetos e como se tratava de overbooking, tinha uma característica diferente das candidaturas dos avisos de concurso normais, em que nós garantimos a dotação orçamental, que fica cativa para nós e que nós a gastaremos à medida em que a execução decorre ao longo do período da empreitada. Neste caso, havia uma primeira seleção das candidaturas, sendo que, depois o nível de maturidade dos projetos é que garantiria a percepção da respetiva comparticipação, isto é, havia obras que seriam elegíveis mas tinham pouca maturidade, isto é, estavam adjudicadas, já tinham alguma despesa, mas ainda estavam longe de estar concluídas e sendo elegíveis podiam ter essa garantia. Mas como a dotação global do concurso era vinte milhões de euros, e para terem uma ideia, foram mais de noventa milhões de euros que os concorrentes apresentaram, nós antecipadamente, avaliámos a possibilidade dessas obras, que cumpriam as regras, mas tinham pouca maturidade, poderem não vir a receber quase nada. Então, apresentámos obras que eram elegíveis e que tinham muito mais maturidade, ou seja, elas estavam praticamente concluídas, mas não estavam recebidas. Portanto, não naquela condição de maturidade inicial, mas muito perto da condição de maturidade final, porque depois da receção provisória, como sabem já não se podem fazer candidaturas. Foi isso que fizemos, sendo que nestes casos, essas obras já estavam praticamente todas liquidadas, o que significa que esse encaixe sendo imediato, nos liberta verbas para outros fins. Portanto, foi esta a estratégia das seis candidaturas que nós apresentámos.”* O Vereador Adelino Mendes fez a seguinte intervenção:

*“Mas de qualquer maneira não está prejudicada, no novo quadro comunitário de apoio, que já devia ter nascido mas que ainda não nasceu, esperando-se que sejam elegíveis as despesas realizadas a partir de janeiro de 2014, a integração de uma obra com estas características, que tem elegibilidade em vários eixos do quadro comunitário, que dizem respeito a territórios de baixa densidade, que também se relaciona com esta localização, até ao potencial de natureza turística, ambiental e outros. Espero que os fundos comunitários possam, de facto, permitir a participação comunitária, numa obra com este significado financeiro.”*

O Senhor Presidente da Câmara concluiu dizendo:

*“Exatamente. Esta engenharia financeira não prejudica essa possibilidade. Portanto, é nesta fase que estamos, estamos a aguardar agora as decisões do MaisCentro. Houve de facto, um número inusitado de candidaturas, percebe-se também, porque era o final, a dotação global do overbooking era apenas de vinte milhões de euros, apareceram noventa milhões e portanto vamos ver o que é que nos cai na conta, sendo que esta foi a modalidade que nós tivemos.”*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015, em mais € 2.100.000,00, necessária à execução da despesa a realizar naquele ano.*

*Mais deliberou, por unanimidade, que a adjudicação da obra fique condicionada à autorização do reforço da dotação para 2015, pela Assembleia Municipal, tudo nos termos da informação supra transcrita.”*

O Senhor Presidente da Assembleia, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

**Jorge Neves**, fez a intervenção que se segue:

*“Aquilo tem um encargo de 2,6 milhões, inclui a obra para fazer mas também inclui a requalificação da serra, nomeadamente marcação de trilhos, etc. para fins de turismo, não? É só*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*para a obra em si? Não é muito dinheiro? Parece que 2,6 milhões parece ser muito dinheiro para um edifício, mas não faço ideia, daí estar a pedir alguns esclarecimentos."*

Nesta altura o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara**, que respondeu à interpelação efetuada, como se segue:

*"Senhor Deputado muito obrigado pela oportunidade. Manifestamente a obra trata-se apenas do centro de interpretação e museu da serra de Sicó e portanto não tem marcação de trilhos, nem intervenções fora da zona da obra. Esta obra foi a concurso por dois milhões, seiscentos mil euros, foi adjudicada por dois milhões cento e quarenta e posso-lhe dizer que mesmo assim, é a mesma obra que já tinha sido lançada há dois anos e meio, tinha sido adjudicada, se a memória não me falha, à empresa Ladário por mais oitenta ou noventa mil euros, do que está agora a ser concursada. Eu faculto-lhe os volumes de construção, as características do edifício, são três áreas circulares, que vão albergar funções tão diversas quanto: zonas de exposição, zonas de atendimento, zonas de refeição, zonas para workshop e para escalada in door, uma zona de alojamento para pernoita, edifícios técnicos, armazéns, instalações sanitárias, acessos. Portanto, ela é mais barata do que aquilo que era, em quinhentos mil euros, a projeção inicial do projectista que a fez, e que aliás com a envolvimento de várias entidades e projecto esse, que até foi financiado pelo MaisCentro. Parte do projecto, esta parte do financiamento para a obra, ainda não está assegurado."*

**Colocado este ponto a discussão, passou-se à votação tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

### ***Ponto 2.8. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre o Contrato Interadministrativo de delegação de competências para a limpeza e manutenção da Praia do Osso da Baleia;***

O **Senhor Presidente da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que apresentou o documento, colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

*“Ponto 8.3. Contrato Interadministrativo de delegação de competências para limpeza e manutenção da Praia do Osso da Baleia*

*“Foi presente à reunião a informação n.º 21/UTL/14, datada de 30-05-2014, da Unidade de Turismo e Lazer, que a seguir se transcreve:*

*"Assunto: Contrato Interadministrativo de delegação de competências para limpeza e manutenção da Praia do Osso da Baleia*

*Exm.º Senhor Presidente,*

*Atendendo a que cabe ao Município de Pombal assegurar a gestão e garantir a limpeza e a manutenção da Praia do Osso da Baleia e que essa atribuição tem vindo a ser executada, ao longo dos últimos anos, por parte da Junta de Freguesia do Carriço, ao abrigo de protocolos, celebrados anualmente, e que, em face desse histórico, se revela mais adequado, eficiente e eficaz que mencionada a competência continue a ser exercida pela referida Junta de Freguesia,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*afigura-se premente a aprovação de um instrumento que legitime e regule os termos em que se deve processar essa delegação.*

*Tendo presente que o novo Regime Jurídico das Autarquias Locais veio introduzir um enquadramento da delegação de competências, ganhando, neste contexto, especial destaque a figura do contrato interadministrativo, sugere-se que, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 1 do artigo 33º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 25º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja presente à Câmara Municipal a minuta de contrato interadministrativo de delegação de competências para limpeza e manutenção da Praia do Osso da Baleia que ora se anexa, para que se delibere no sentido de que a mesma seja submetida à necessária aprovação da Assembleia Municipal."*

A minuta do contrato interadministrativo supra mencionado, é do seguinte teor:

**"MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS  
PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DA  
PRAIA DO OSSO DA BALEIA**

*Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio introduzir um novo regime normativo de enquadramento da delegação de competências, através da sua contratualização, possibilitando que os órgãos dos municípios deleguem competências nos órgãos das freguesias, em todos os domínios dos interesses próprios das populações destas, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais;*

*Considerando que deste novo regime ganha especial destaque a figura do contrato interadministrativo prevista no artigo 120.º do Anexo I da referida Lei, a que deve obedecer a delegação de competências, sob pena de nulidade;*

*Considerando que no quadro de transferência de atribuições e competências para as Autarquias locais operado pela Lei n.º 159/99, de 14 de setembro, foi transferida para os municípios a competência para assegurar a gestão e garantir a limpeza e a boa manutenção das praias e das zonas balneares (cfr. artigo 26º, n.º 2, al. 1)), e que, apesar da Lei n.º 159/99, de 14 de setembro ter sido objeto de revogação por parte da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, certo é que, por força do disposto no n.º 3 do artigo 3º deste diploma legal, a transferência das supra mencionadas competências não resulta prejudicada, sendo reflexo disso mesmo o preceituado pelo artigo 23.º, n.º 2, alínea k);*

*Considerando que no âmbito desta competência, o Município de Pombal deve assegurar a gestão e garantir a limpeza e a manutenção da Praia do Osso da Baleia;*

*Considerando que num contexto de política de promoção e valorização das potencialidades turísticas do concelho, importa criar boas condições de acolhimento e segurança dos utentes das praias;*

*Considerando que o Município de Pombal tem vindo a valorizar e qualificar o litoral afeto à sua circunscrição territorial, através de investimentos na preservação dunar, no ordenamento das áreas de estacionamento, na qualificação dos apoios de praia e na criação de melhores acessibilidades e condições para todos os cidadãos;*

*Considerando que da conjugação das disposições constantes no n.º 2 do artigo 117º e no artigo 131º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e apoio direto as comunidades locais, podem delegar competências nos órgãos daquelas;*

*Considerando que cabe às câmaras municipais, nos termos do preceituado na alínea l) do n.º 1 artigo 33º do citado diploma legal, discutir e preparar com as juntas de Freguesia/União das*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*Freguesias os contratos de delegações de competências; Considerando ainda que, atento o histórico já existente no concelho de Pombal, se concluiu que a solução mais adequada, eficiente e eficaz é a de que as competências discriminadas no presente instrumento venham a ser exercida pela Junta de Freguesia do Carriço, sendo que o escopo subjacente à delegação é, nos termos da lei (n.º 3 do artigo 115º do citado diploma legal), o de garantir o não aumento da despesa, o aumento da eficiência da gestão dos recursos, bem como os ganhos de eficácia, a melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações e a racionalização de recursos disponíveis;*

*Entre:*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL, na qualidade de órgão executivo do Município de Pombal, Pessoa Coletiva de Direito Público número 506 334 562, com sede no Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, com o endereço eletrónico geral@cm-pombal.pt, ora representada pelo Senhor Presidente, Dr. Diogo Alves Mateus, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de ora em diante designada apenas por Primeira Outorgante, e*

*A JUNTA DE FREGUESIA DE CARRIÇO, Pessoa Coletiva de Direito Público número 507 696 395, com sede na Avenida da Igreja, n.º 1, 3105-057 Carriço, endereço eletrónico freguesiacarrico@sapo.pt, neste ato representada pelo Senhor Presidente Pedro Manuel Neves da Silva, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de ora em diante designada apenas por Segunda Outorgante*

*— é celebrado o presente contrato interadministrativo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:*

### TÍTULO I

#### DO OBJETO DO CONTRATO

#### CAPÍTULO I

##### Objeto

##### Cláusula 1.ª

##### Objeto

*O presente contrato tem por objeto a concretização dos termos em que se deverá processar a delegação de competências da Câmara Municipal na Junta de Freguesia do Carriço, em matéria de gestão, manutenção e limpeza da praia e da zona balnear da Praia do Osso da Baleia.*

#### CAPÍTULO II

##### Da concretização da delegação de competências

##### Cláusula 2.ª

##### Gestão, limpeza e manutenção da praia

*1. Gestão e manutenção da Praia do Osso da Baleia, sita na freguesia do Carriço, concelho de Pombal, compreende a limpeza do areal e da zona envolvente, nomeadamente da zona de estacionamento, e ainda a varredura dos passadiços, diariamente, no período da época balnear, com início no dia 15 de junho e termo no dia 15 de setembro de cada ano.*

*2. O exercício das competências delegadas consubstanciar-se-á pela prática de todos os atos necessários à prossecução do interesse público, tendo como esteio critérios associados à dimensão da área a tratar e à tipologia do espaço.*

*3. Considera-se excluída do âmbito da delegação de competências:*

*a). A limpeza do areal, bem como a recuperação dos passadiços e escadaria de acessos a efetuar previamente ao início da época balnear;*

*b). A limpeza e manutenção da zona afeta ao bar da praia, bem como dos Wcs adjacentes.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### TÍTULO II DOS RECURSOS CAPÍTULO I

#### *Recursos Materiais*

#### *Cláusula 3.ª*

#### *Recursos Materiais*

*Os recursos materiais, designadamente o material de apoio (sacos, luvas e pinças), destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante, serão assegurados pela Primeira Outorgante mediante solicitação daquela.*

### CAPÍTULO II

#### *Recursos Financeiros*

#### *Cláusula 4.ª*

#### *Recursos Financeiros*

*1. Os recursos financeiros destinados ao cumprimento do contrato por parte da Segunda Outorgante corresponderão à atribuição de importância correspondente a € 2,50 (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada hora de trabalho despendida na execução das tarefas a que se reporta a Cláusula 2.ª.*

*2. As despesas a suportar pela Primeira Outorgante não poderão exceder montante correspondente ao pagamento de um limite máximo de seis horas diárias de trabalho.*

*3. Na primeira quinzena do mês de agosto, atenta a maior afluência de banhistas, o limite fixado no número anterior ascenderá a nove horas diárias de trabalho.*

*4. As importâncias a que se refere o número um serão transferidas para a Segunda Outorgante, mediante apresentação de mapa discriminativo do número de colaboradores e do número de horas de trabalho despendidas, com a aposição da respetiva conferência a exarar por parte da Unidade de Turismo e Lazer, na estrita observância do disposto nos números dois e três.*

### CAPÍTULO III

#### *Recursos Humanos*

#### *Cláusula 5.ª*

#### *Recursos Humanos*

*O recrutamento de colaboradores para a concretização da delegação de competências operada no presente instrumento ficará a cargo da Segunda Outorgante.*

### TÍTULO III

## DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

### CAPÍTULO I

#### *Direitos e Obrigações da Primeira Outorgante*

#### *Cláusula 6.ª*

#### *Direitos da Primeira Outorgante*

*Constituem direitos da Primeira Outorgante:*

*a) Verificar o estado de manutenção e limpeza da praia (areal e zona envolvente);*

*b) Solicitar à Segunda Outorgante informações que entenda por conveniente, nos termos da alínea b) da Cláusula 9.ª;*

*c) Apresentar à Segunda Outorgante sugestões e propostas, no âmbito das reuniões fixadas na Cláusula 10.ª.*

#### *Cláusula 7.ª*

#### *Obrigações da Primeira Outorgante*

*No âmbito do presente contrato, a Primeira Outorgante obriga-se a:*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- a) *Verificar o cumprimento do contrato nos termos da Cláusula 12<sup>a</sup>;*
- b) *Transferir para a Segunda Outorgante os recursos materiais e financeiros necessários ao exercício das competências delegadas, conforme definido na Cláusulas 3<sup>a</sup> e 4<sup>a</sup>.*

### CAPÍTULO II

#### *Direitos e Obrigações da Segunda Outorgante*

##### *Cláusula 8.<sup>a</sup>*

##### *Direitos da Segunda Outorgante*

*Constituem direitos da Segunda Outorgante:*

- a) *Receber atempadamente as transferências das verbas apuradas nos termos da Cláusula 4<sup>a</sup>;*
- b) *Solicitar à Primeira Outorgante apoio técnico no planeamento da intervenção.*

##### *Cláusula 9.<sup>a</sup>*

##### *Obrigações da Segunda Outorgante*

*No âmbito do presente contrato, a Segunda Outorgante fica obrigada a:*

- a) *Exercer as competências delegadas de forma eficiente e eficaz, na estrita observância de critérios de equilíbrio e economia de recursos;*
- b) *Prestar as informações que a Primeira Outorgante solicite, nomeadamente no que respeite aos atos praticados no exercício das competências delegadas;*
- c) *Dar conhecimento, no prazo de 15 (quinze) dias, à Primeira Outorgante de toda e qualquer situação de que tenha conhecimento e que possa vir a prejudicar, impedir, tornar mais oneroso ou difícil o exercício das competências delegadas;*

### TÍTULO IV

#### DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

##### CAPÍTULO I

##### *Acompanhamento da execução*

##### *Cláusula 10.<sup>a</sup>*

##### *Acompanhamento da Execução*

*No sentido de garantir uma melhor articulação entre as autarquias, poderá, a título complementar e sempre que tal se afigure necessário, haver lugar à realização de reuniões entre representantes das partes outorgantes.*

##### *Cláusula 11.<sup>a</sup>*

##### *Casos urgentes*

*A Segunda Outorgante deve comunicar à Primeira Outorgante, imediatamente, por contacto pessoal e por escrito, a ocorrência de qualquer facto que, de forma imprevisível, afete ou possa afetar de forma significativa o exercício das competências delegadas.*

##### *Cláusula 12.<sup>a</sup>*

##### *Verificação do cumprimento do objeto do contrato*

1. *A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do contrato, bem como exigir lhe que sejam facultadas informações e/ou documentos que considere necessários.*
2. *Caso a Primeira Outorgante, na sequência da realização das ações a que se refere o número anterior, venha a determinar a adoção de novos procedimentos para a melhor prossecução do interesse público, deverão os mesmos ser acatados pela Segunda Outorgante.*

### TÍTULO V

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### CAPÍTULO I

##### *Vigência, modificação, suspensão e cessação do contrato*

##### *Cláusula 13.<sup>a</sup>*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### *Vigência*

*O período de vigência do contrato coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Pombal, salvo casos excepcionais, devidamente fundamentados, e sem prejuízo do disposto no n.º 2 da Cláusula 17.ª.*

### *Cláusula 14.ª*

#### *Modificação*

- 1. O presente contrato pode ser modificado, por acordo entre as partes, sempre que se verifique que as circunstâncias em que as mesmas fundaram os termos em que operaria a delegação de competências tenham sofrido uma alteração anormal e imprevisível, e desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da prossecução do interesse público, da continuidade da prestação do serviço público, e da necessidade e suficiência dos recursos.*
- 2. A modificação do contrato revestirá a forma escrita.*

### *Cláusula 15.ª*

#### *Suspensão*

- 1. A execução das prestações que constituem o objeto do presente contrato pode ser, total ou parcialmente, suspensa com os seguintes fundamentos:*
  - a) Impossibilidade temporária de cumprimento do contrato, designadamente em virtude de mora de uma das Outorgantes na disponibilização dos meios ou bens necessária à sua execução;*
  - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
- 2. Quando a suspensão do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, as Outorgantes devem demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

### *Cláusula 16.ª*

#### *Revogação*

- 1. As partes podem, por mútuo acordo, revogar o presente contrato de delegação de competências.*
- 2. A revogação do contrato revestirá a forma escrita.*

### *Cláusula 17.ª*

#### *Cessação*

- 1. O contrato caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na Cláusula 13.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes, sem prejuízo do disposto no número seguinte.*
- 2. O contrato renovar-se-á após a instalação da Assembleia Municipal de Pombal, não determinando a mudança dos titulares dos órgãos do Município de Pombal e da Freguesia de Carriço, a sua caducidade, salvo se aquele órgão deliberativo autorizar a denúncia deste contrato, no prazo de 6 (seis) meses após a sua instalação.*
- 3. O presente contrato pode ainda cessar por resolução quando se verifique:*
  - a) Incumprimento definitivo por facto imputável a uma das Outorgantes;*
  - b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.*
- 4. Quando a resolução do contrato tenha por fundamento a alínea b) do número anterior, a Primeira Outorgante deve demonstrar que da mesma resultam preenchidos os requisitos previstos nas alíneas a) a e) do n.º 3 do artigo 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*
- 5. A cessação do acordo não poderá, em caso algum, colocar em causa a continuidade do serviço público, cabendo à Primeira Outorgante o exercício das competências para as quais o contrato tenha deixado de vigorar.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### *CAPÍTULO II*

*Comunicações, prazos e foro competente*

#### *Cláusula 18.ª*

*Forma das comunicações e notificações*

- 1. As notificações e comunicações entre as partes outorgantes serão efetuadas por escrito e remetidas via correio eletrónico, com recibo de entrega e leitura, para o respetivo endereço, identificado no presente instrumento, sem prejuízo da possibilidade de serem acordadas outras regras.*
- 2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do presente contrato deverá ser comunicada, por escrito, à outra parte.*

#### *Cláusula 19.ª*

*Contagem dos prazos*

*Os prazos previstos neste contrato são contínuos.*

#### *Cláusula 20.ª*

*Foro competente*

*Para a resolução de quaisquer litígios entre as partes sobre a interpretação e execução deste contrato de delegação de competências será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.*

### *CAPÍTULO III*

*Forma, Direito aplicável e entrada em vigor*

#### *Cláusula 21.ª*

*Forma do acordo*

*O presente contrato de delegação de competências é celebrado por escrito, sendo composto pelo respetivo clausulado.*

#### *Cláusula 22.ª*

*Direito aplicável*

*1. Na execução do contrato ora firmado deverão ser observados:*

*a) Todo o clausulado;*

*b) A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o Anexo I da mesma.*

*2. Subsidiariamente, e por força da lei, observar-se-ão, ainda:*

*a) As disposições constantes do Código Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, em especial da sua Parte III, com as devidas adaptações;*

*b) O Código do Procedimento Administrativo.*

#### *Cláusula 23.ª*

*Entrada em vigor*

*O presente contrato produzirá efeitos a 15 de junho de 2014."*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, submeter a minuta de contrato interadministrativo à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25 do mesmo diploma legal."*

**Colocado este ponto a discussão não se verificou qualquer inscrição pelo que se passou à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**



## MUNICÍPIO DE POMBAL

### **Ponto 2.9. – Apresentação, discussão e votação de Moção pela defesa do SNS, apresentada pelo Partido Socialista;**

O **Senhor Presidente da Assembleia**, passou a palavra ao **Senhor Presidente da Câmara** que esclareceu não ter nada a acrescentar relativamente ao documento, uma vez que o mesmo não é da sua autoria. O **Senhor Presidente da Assembleia**, abriu as inscrições para uso da palavra para este ponto, tendo-se inscrito:

**João Coucelo**, que fez a intervenção que se segue:

*"Eu não vou avançar nem tecer muitos comentários, sobre esta proposta que foi entregue pelo meu colega e Deputado Jorge Silva. Penso que é, interpretando o sentido da bancada do PS desta Assembleia, eu teria vários comentários a fazer sobre esta proposta, comentários negativos naturalmente e pela minha parte eu retiraria esta proposta da discussão, porque não faz sentido ter esta proposta aqui hoje para discutir, sem o seu principal subscritor. Posso dizer mesmo, o meu comentário para não entrar diretamente na proposta é assim, isto faz-me, desculpem lá vou gozar um bocadinho a ironia que, embora esteja cansado e já não esteja com muita capacidade para ser irónico, mas isto é assim, faz-me lembrar o mundial de futebol, nós temos uma excelente equipa em termos de individualidades, levámos gente que joga nas melhores equipas do campeonato europeu, enfim, nos melhores campeonatos, mais competitivos, tínhamos excelentes argumentos individuais, mas depois quando quisemos juntar e fazer uma equipa ganhadora, para mostrar que valíamos, fomos um desastre. E a proposta que está aqui é um desastre, porque para defender o Serviço Nacional de Saúde, teem que se usar os argumentos correctos. Estão aqui várias coisas que não são verdade, são incorrectas. Houve Câmaras que aprovaram e muito bem, eu não sei qual é, porque não li o que lá está, mas vou pedir ao Senhor Presidente para me dar porque quero ver, mas não é com estes argumentos, mas não é de certeza com estes argumentos. Desculpe Senhor Vereador, quando eu estou a dizer que vão encerrar a maternidade da Figueira da Foz, está encerrada há cinco anos pelo Correia de Campos, por amor de Deus, eu não posso estar a votar uma coisa destas. Portanto, isto tem que ser corrigido, é neste sentido, percebe? Globalmente, eu acho que nós podemos e devemos, já se falou hoje aqui da falta de médicos, já se falou aqui de uma série de coisas, e o Senhor sabe perfeitamente, eu sou insuspeito contra isso, porque também já estive num lugar público do qual pedi exoneração, porque também discordo de muita coisa. Portanto, é evidente que é preciso apresentar os argumentos correctos, porque eu estes não voto. Aliás voto contra e apelo à minha bancada que vote contra, por uma razão, defender o Serviço Nacional de Saúde e acusar a portaria de não respeitar a defesa dos interesses do Serviço Nacional de Saúde, é falso. Eu estou sempre disponível para ouvir."*

**Odete Alves**, que fez a intervenção que se segue:

*"Dr. Coucelo, dirijo-me a si dizendo-lhe que se precipitou nas suas palavras. De facto, na anterior Assembleia foi aqui apresentada uma moção, pelo Dr. Jorge Silva, que com muita pena não está presente hoje que eu gostaria até que fosse ele aqui a defendê-la, porque a saúde não é propriamente a minha área de atuação e portanto não estou propriamente à vontade nesta área. De qualquer forma, o que importa aqui apurar não é exactamente quais as valências que existem num ou noutro hospital, ou que deixaram de existir, ou passarão a existir, porque sobre isso eu não tenho um conhecimento profundo sobre essa matéria, mas o que está em causa aqui, é o teor da portaria, o teor daquilo que foi publicado e que para todos os efeitos, já entrou em vigor. Eu ia começar exactamente por propor, até porque isto já foi apontado, esta incongruência, na última Assembleia Municipal pelo Dr. Grilo e muito bem, que a maternidade da Figueira da Foz*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*já foi encerrada há vários anos. Portanto, teria necessariamente hoje aqui esta moção que ser retificada, alterada de forma a que fosse eliminada esta menção que era feita à maternidade da Figueira da Foz. Pelo que eu percebi das palavras do Dr. Coucelo ele não estará propriamente contra o resto daquilo que aqui está mencionado, estará contra aquela menção que se fazia aqui à maternidade, porque isto não corresponde à realidade."*

**João Coucelo**, que fez a intervenção que se segue:

*"Não. Dr.ª Odete, desculpe eu interrompê-la mas é o seguinte: globalmente há aqui vários jogadores que estão fora da equipa, desculpe lá, há aqui jogadores que não estão a jogar na equipa correcta. Portanto, a portaria é uma coisa, os argumentos que aqui estão, são coisas completamente diferentes. Esta moção não está em condições, no meu entender, de ser votada nesta Assembleia."*

**Odete Alves**, que continuou a sua intervenção nos seguintes termos:

*"Eu estava a fazer a intervenção, agradecia também que o Dr. Coucelo já agora me deixasse terminar, para depois fazer então a sua análise. Em relação a esta proposta, como sabem foi apresentada exactamente e foi motivada pela publicação, na altura, há pouco tempo, de uma portaria a 82/2014 que veio alterar muitos pressupostos de classificação que intervêm directamente com especialidades de cada hospital e centro hospitalar, sendo que da sua interpretação literal, resulta uma perda de valências por muitos hospitais, que incluídos no grupo 1, perdem algumas valências. Eu vou agora aqui abster-me de mencionar todas essas valências, vou apenas dar destaque à obstetrícia, que deixaria de ser uma das valências destes hospitais do grupo 1, no qual se insere o Centro Hospitalar de Leiria. Considerando o teor desta portaria, entendemos que a portaria anula por completo o interesse e a utilidade dos planos estratégicos que os hospitais estão a elaborar. Fazer uma reorganização hospitalar por portaria, sem qualquer tipo de avaliação conhecida, nem estudos prévios de fundamentação destas decisões e de avaliação das consequências, entendemos que é um erro. Perguntamos, por exemplo, fará sentido o encerramento da única maternidade do distrito de Bragança? Ou tirar ao hospital de Vila Nova de Gaia a cirurgia cárdio – torácica, considerada uma das melhores do País? Ou retirar ao hospital de Santa Cruz a cirurgia vascular, considerado também uma das melhores do País? Esta portaria é de tal forma dúbia, que a Administração Central sentiu mesmo a necessidade de publicar no Portal da Saúde, se formos lá, estão lá publicadas as perguntas frequentes a esta portaria, que é um documento, não é mais do que um documento interpretativo desta portaria. Este facto demonstra, que esta portaria não explica tudo aquilo, não diz tudo aquilo que tem que dizer, deixa por regular determinadas situações, que depois dão lugar a este tipo de interpretações e que depois isto é interpretado com estas tais perguntas frequentes que têm o valor legal que todos nós conhecemos. Depois, entretanto já foi também publicado um despacho que, no fundo, também tenta aqui esclarecer algumas dúvidas levantadas por esta portaria, não se entende de forma nenhuma e repito só a omissão da valência da obstetrícia nos hospitais de grupo 1, e depois se formos tentar na clarificação que consta do portal de saúde, a administração diz que esta portaria não determina a localização das maternidades. Só que não está lá a obstetrícia, portanto não conseguimos conceber como é que pode existir uma maternidade num hospital, sem que exista obstetrícia. Estes esclarecimentos da administração central, despachos e interpretações entretanto publicados, não podem de forma nenhuma garantir, o não encerramento de maternidades quando é a própria portaria que diz que são serviços a não prestar naquelas unidades. Parece-nos até que isto é um bocado e agora puxando aqui um bocado à minha área de atuação, isto parece o mapa judiciário da saúde, aquilo que aconteceu com a reorganização dos tribunais, está a acontecer com a reorganização dos*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*hospitais. Todos sabemos que em relação à reorganização dos tribunais vai acontecer aquilo, que também vai acontecer aqui com esta reorganização dos hospitais, que é, há cidadãos que vão ficar impossibilitados de aceder aos serviços ou por falta de meios ou porque são quilómetros e quilómetros até chegarem aos serviços que necessitam. Esta portaria parece-nos também da sua interpretação, que vai é beneficiar os privados a quem depois o Sistema Nacional de Saúde também acabará por contratar serviços de saúde, nas valências que tem em falta, e é por isto que continuamos a defender esta moção, propondo apenas aquela alteração do texto que comecei por dizer, porque de facto, era uma inexactidão, e como tal votaremos favoravelmente esta moção."*

**Henrique Falcão**, que fez a intervenção que se segue:

*"Eu confesso a minha ignorância sobre muitos dos temas que envolvem o que está por trás desta moção e respeito integralmente a posição dos excelentes médicos que executam no Serviço Nacional de Saúde, aquilo a que eu ai já conheço, porque sou beneficiário, recorro e já tenho recorrido a esse sistema. Compreendo, aceito e já tenho ouvido falar por gente que domina perfeitamente essas matérias, que há erros que estão a ser cometidos e também por coisas bem feitas. Lemos na imprensa muitas vezes situações onde o Ministério da Saúde teve que atuar e foram detectadas fraudes e mil e uma outras situações. Portanto, há também muita coisa positiva que está a ser feita, agora o que me parece aqui é que, na Assembleia Municipal de Pombal não é o sitio ideal para estarmos a fazer aqui, penso que o Partido Socialista quer fazer que é um debate político de contestação ao Governo ou ao Ministério da Saúde. Para isso, o local próprio é a Assembleia da Republica e acho que é ai que os Deputados do Partido Socialista devem intervir. Aqui, relativamente a maternidades não tenho conhecimento do último parto feito em Pombal no hospital que já foi há muitos anos e ainda se calhar pela Enfermeira Hermínia que já está reformada há muitos anos. Ninguém nasceu pelo caminho, também que eu tenha conhecimento. Portanto, não sei o problema de Bragança, se calhar já não nascem meninos há não sei quantos anos, se calhar o número de nascimentos verificados atualmente em Portugal, faz com que se tenham que fechar algumas maternidades. É só. Por isso vou votar contra esta moção."*

**José Grilo**, que fez a intervenção que se segue:

*"Na última Assembleia, onde foi apresentada a moção tivemos oportunidade de contestar alguns pontos da proposta, num diálogo aberto que como é peculiar, quando discutem saúde os médicos e isso aconteceu entre mim e o Jorge Silva. Compromisso à parte, somos colegas e mantemos uns laços de amizade, enfim, estamos em comum na defesa do Serviço Nacional de Saúde. Portanto, eu tenho que estar de acordo com ele quando ele defende o Serviço Nacional de Saúde, nomeadamente no ponto 1 e 2, afirmar a necessidade de manter um serviço nacional de saúde para todos os cidadãos melhorando o acesso aos cuidados de saúde, eu estou de acordo, em afirmar a necessidade de reformular o Serviço Nacional de Saúde e continuamente introduzir melhoria nas suas organizações de modo a prestar cuidados de saúde de qualidade, eu estou de acordo, exigir a imediata revogação da portaria, eu passo a dizer porque é que não estou de acordo e exigir que a reforma hospitalar e a reforma do serviço sejam feitas ouvindo as autarquias, bem como as instituições profissionais de saúde. Eu quero dizer que o Jorge não está aqui presente, custa-me dizer isto porque ele não está aqui presente, mas lendo a proposta dele mais atentamente, que não tinha lido e neste ponto, eu digo que o Jorge não leu com certeza e depois dir-lhe-ei também diretamente isso, não leu provavelmente a portaria toda, porque a portaria, o texto diz exactamente que colaboraram na sua feitura a administração central do sistema de saúde, o grupo técnico para a reforma hospitalar, a entidade reguladora de saúde, a administração e regionais de saúde. A entidade reguladora da saúde é maioritariamente formada*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*por elementos do Partido Socialista, muitos são meus amigos, médicos e administradores hospitalares, não me obriguem a citar o nome porque é deselegante. A administração central dos serviços de saúde tem razão, é um órgão de opção política, não há dúvida nenhuma. O grupo técnico para a reforma hospitalar, como sabe, é formado por elementos de todo o painel político nacional, as administrações regionais de saúde, tem razão, são órgãos de confiança do Governo, mas como vê, não há aqui uma exclusividade política sobre isto. Depois dizer-lhe o seguinte, que no espírito da proposta eu defendo a proposta, eu defendo a portaria 82/2014, porque ela finalmente alinha os diferentes atores no planeamento e operacionalização dos cuidados de saúde hospitalar, etc. não vale a pena ler. Mais, ao contrário de que disse a Dr.ª Odete, isto não entrou imediatamente em vigor, diz o seguinte as instituições hospitalares e as respetivas administrações regionais de saúde, operacionalizarão o cumprimento da presente portaria, vejam até quando, até 31 de Dezembro de 2015, isto mantém-se o dialogo aberto, caso contrário não percebia aquilo que a Dr.ª Odete acabou de dizer que num blog, num portal encontrou, que a portaria se mantém em discussão, não no sentido de a destruir como é aqui proposto, mas no sentido de a construir, de a operacionalizar, de surgirem novas ideias. Portanto, a moção, por estes dois pontos, porque fere sinceramente quem trabalha e quem se interessa por levar a cabo uma boa prestação de cuidados de saúde, que aliás está de acordo com o ponto 1 e 2 do Dr. Jorge Silva, eu voto contra esta moção, porque de facto, vejam bem a generosidade do legislador e do grupo, que cada instituição não se limita aos hospitais, é realmente um programa de saúde para um País, é a defesa do Serviço Nacional de Saúde, cada instituição estabelece com os prestadores de cuidados de saúde primários e cuidados integrados, mecanismos de eficácia e de assistência, não se trata só simplesmente de uma reorganização dos hospitais, hierarquização dos hospitais para quem sabe como é que foi construída, tem uma história. Essa hierarquização tal como existe neste momento, não se adapta à realidade nacional, porque eu não posso ter um centro de transplante em Lisboa e outro centro de transplante em Coimbra, eu tenho que ter um centro de transplante nacional e eles não estão assim articulados. Eu não posso ter um centro de neurocirurgia em Leiria e outro centro de neurocirurgia em Coimbra, porque efetivamente para manter um bom neurocirurgião, é preciso manter o seu know how, é preciso ter o numero suficiente de doentes que lhe dê o treino suficiente de mão e é um investimento de maquinaria que entra rapidamente em desuso e essa maquinaria tem que ser muito utilizada, para que ao cidadão sejam sempre oferecidos, no fim de rentabilizados, a tecnologia última. Portanto, pelos pontos 3 e 4 eu voto contra a moção."*

**João Coucelo**, que fez a intervenção que se segue:

*"Eu peço imensa desculpa se fui mal interpretado e interrompi a Dr.ª Odete quando ela estava a falar. Há aqui uma coisa que eu queria deixar claro, é que eu nos considerandos, do considerando para baixo, afirma a necessidade de manter um Serviço Nacional de Saúde, para todos os cidadãos melhorando a acesso aos cuidados de saúde, isto é uma banalidade que todos nós defendemos, é banal. Isto é o que devia existir, é o Serviço Nacional de Saúde que eu ajudei a construir desde que sou médico, há trinta e seis anos atrás e que conheço profundamente, desde o serviço médico à periferia no Alentejo, até à direção de hospitais centrais e pequenos hospitais, e conheço muito bem as dificuldades. Sou funcionário público há vinte e quatro anos em dedicação exclusiva doze dos quais a dirigir hospitais e doze anos tive atividade pública e privada, mas depois decidi abdicar disso. Portanto, só trabalho para o Serviço Nacional de Saúde. Afirmar a necessidade de reformar o Serviço Nacional de Saúde e continuamente introduzir melhorias na sua organização de modo a exigir a imediata revogação da portaria, exigir a alteração da portaria nos aspetos que estão mais susceptíveis de causar dúvidas de interpretação, as dúvidas*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*que tem a Dr.<sup>a</sup> Odete, porque não está dentro dos assuntos, como ela já disse. Eu queria dizer ao Dr. mas eu não me preocupa porque há muitos autarcas do PSD ou PS que defendiam a maternidade da Figueira da Foz e a de Elvas que é um autêntico disparate, porque estão a defender os seus eleitores, os seus votos e eu tenho que ter opções técnicas correctas, desculpe Dr. Adelino, não se faz saúde em Portugal como deve ser, sem escolher as opções técnicas e meter a política constantemente a interferir nessas opções técnicas correctas. É o que tem acontecido em Portugal sistematicamente e que deu cabo também do Serviço Nacional de saúde, daquele que ajudou muito, que foi muito difícil de construir, mas que se provou ser um dos doze melhores serviços nacionais de saúde do mundo. A questão que a Dr.<sup>a</sup> Odete coloca aqui de interpretações, eu disse claramente que os hospitais, por exemplo, os hospitais de grupo 1, setenta e cinco mil a quinhentos mil habitantes, isso é uma diferença muito grande, dizer a maternidade de Leiria vai encerrar é um disparate, nunca vai encerrar, não pode. Só é possível funcionar uma maternidade e agora os números até baixaram por causa da taxa de natalidade que tenham pelo menos mil e quinhentos partos por ano, antes eram dois mil, Figueira da Foz não tinha condições para funcionar, Pombal nunca teria maternidade, há maternidades que tiveram que fechar e eu aí apoiei perfeitamente o Ministro Correia de Campos nas suas decisões, como é obvio, porque é preciso ter condições para as crianças, não é só ter lá um obstetra para aparar a criança, é neonatologia, é todo um conjunto de equipamentos e meios que obrigam a ter muitos médicos, como na Figueira da Foz tinham um médico, um anestesista, uma enfermeira e um obstetra, para fazer um parto e meio por dia, por amor de Deus, e em Leiria não vai desaparecer obstetrícia coisa nenhuma. Como é obvio, com a reorganização hospitalar deste País, vai obrigar a que alguns serviços que existem em duplicação e com números baixos, embora tenham qualidade, mas como têm números baixos e é possível concentrar, não é por trinta ou quarenta quilómetros de distância, falou-se do caso de Vila Nova de Gaia, mas o Hospital de São João também tem e está ali a quinze quilómetros. Nos Estados Unidos há quem vá de helicóptero, quinhentos quilómetros, para fazer o mesmo que nós fazemos no nosso País, a uma hora de distância de carro ou menos de uma hora, desculpem lá. Agora, é evidente que é preciso fazer alguma ginástica para encontrar a melhor justiça. O problema maior deste País, é ter uma distribuição desigual de médicos e de especialidades entre hospitais, e o hospital onde o Dr. Jorge Silva trabalha é o exemplo maior da ineficiência deste País, em termos de afetação de recursos humanos, porque tem mais anestesistas, o hospital da Universidade, do que toda a região centro do País, e enquanto se acotovelam médicos naqueles hospitais, diretores de serviço que são ao mesmo tempo administradores ou têm elevadas participações em hospitais privados na mesma cidade. Para mim, esta portaria é uma ridicularia, com tantos outros problemas que afetam o Serviço Nacional de Saúde. Por isso eu não estou em condições de votar com este texto, de maneira nenhuma, não estou e voto contra, porque isto está mal feito."*

**Odete Alves**, que fez a intervenção que se segue:

*"É só mesmo para finalizar e para esclarecer o Dr. Grilo que isto é uma portaria exatamente porque a portaria não é uma lei, porque a portaria não exige que se tenha que ouvir as instituições, os profissionais de saúde, as autarquias, e foi por isso mesmo que o Governo seguiu esta linha, ou seja, optou pela portaria, porque assim não tinha que falar com estas pessoas, e essa é a grande diferença. É só."*

**José Grilo**, que fez a intervenção que se segue:

*"Não consigo visualizar a imposição. Quer dizer, quando um órgão consultivo, consulta quatro entidades para formular um texto, dos painéis políticos, eu não estou a ver sinceramente qualquer facciosismo na redação da portaria. Mas pronto, cada um vê fantasmas onde quer, isso*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*até se trata se for preciso. Eu quando a Dr.<sup>a</sup> Odete começou a falar, eu fui assim, olha mais uma gafe, lá eu vou levar uma lição de jurisprudência, porque se calhar utilizei um termo jurídico mal aplicado, afinal foi uma banalidade, mas eu de banalidade, prefiro então falar de coisas sérias. Já agora, que falam tanto de obstetrícia, porque não falar de geriatria? Porque é que não há serviços de geriatria nos hospitais, por exemplo, não está na portaria, porque nós havemos de por nos hospitais serviços de geriatria, porque nos preocupa muito neste momento e o serviço nacional de saúde está muito preocupado, é com os nossos idosos, porque infelizmente com as nossas crianças, elas cada vez rareiam mais, porque as nossas jovens, e muito bem, e os nossos jovens vão ter os filhos fora daqui, porque o País não lhes oferece as condições para eles nascerem cá."*

**Colocado este ponto à votação, foi o mesmo rejeitado por maioria, com oito votos a favor e uma abstenção.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

**João Coucelo**, pediu a palavra, para fazer a declaração de voto, que se segue:

*"Eu votei contra esta moção, pela forma como está redigida, pelas incorreções formais que tem na interpretação da portaria, porque eu sou pela defesa do Serviço Nacional de Saúde, mas não é com estes argumentos. Eu sou a favor do Serviço Nacional de Saúde, com argumentos correctos e esta portaria não põe em causa o Serviço Nacional de Saúde, atenção. A prestação de cuidados às populações não é ameaçada por esta portaria, esta portaria tem espaço suficiente de discussão com as administrações hospitalares, com as ARS como lá está escrito e qualquer pessoa que a leia percebe isso, para que os hospitais negoceiam as carteiras de serviços, dentro de uma margem alargada de discussão. Atenção, e eu queria dizer que realmente há aspetos na portaria que merecem revisão, com certeza, mas não posso votar esta moção de apoio de um Serviço Nacional de Saúde, com o texto que me é apresentado. Isso é totalmente inviável."*

### ***Ponto 2.10. – Pedidos de Apoio de Juntas de Freguesia do Concelho de Pombal***

O **Senhor Presidente da Assembleia** questionou os membros, se algum se opunha a que a votação dos apoios do ponto 2.10 fosse feita em conjunto dado que toda a documentação foi previamente distribuída, de forma a que a mesma se tornasse mais célere. Nenhum dos membros se opôs a que a votação se fizesse desse modo.

**A Assembleia aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de votar em conjunto este ponto.**

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, elencou os apoios a atribuir, constantes do mapa que foi previamente distribuído por todos os membros:

- Junta de Freguesia do Carriço: apoio destinado a minimizar as despesas com a reparação no Centro Escolar de Vieirinhos (€ 973,69);
- Junta de Freguesia do Louriçal: apoio destinado a minimizar as despesas com o Projeto SOS Azulejo (€ 1.592,85), apoio destinado a minimizar as despesas com a execução de passeios no cemitério do Louriçal (€ 799,50);
- Junta de Freguesia de Pombal - Apoio destinado a minimizar as despesas com a ampliação do parque de merendas do Cotrofe (€ 500,00), apoio destinado a minimizar as despesas com o fornecimento de refeições do programa “Férias Ativas – Páscoa 14” (€ 1.459,80);



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- Junta de Freguesia de Vila Cã - apoio destinado a minimizar despesas com a conclusão de passeios em Trás-os-Matos (€ 2.920,45), apoio destinado a minimizar as despesas com a conclusão de passeios na sede de Freguesia de Vila Cã (€ 1.600,35) e apoio destinado a minimizar as despesas com as obras de requalificação de estradas (C.M. 1057, entre os lugares de Touril, Garriapa e Castelo; e arruamento na Rua do Chafariz entre a E.M.532 e a Garriapa) (€ 35.664,00 + IVA - Acordo de Colaboração);
- União de Freguesias da Guia, Ilha e Mata Mourisca - apoio destinado a minimizar as despesas com o tratamento da água da piscina de Vale da Sobreira (€ 335,00);
- Todas as Juntas de Freguesia – apoio destinado a minimizar as despesas com as atividades de enriquecimento curricular do 1.º ciclo e com o programa de generalização de refeições.

**Colocado este ponto à votação, a assembleia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, aprovar os referidos apoios às respetivas Juntas de Freguesia.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

***Ponto 2.11. – Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara sobre a beneficiação do Mercado Municipal de Pombal – reforço de dotação para 2015.***

O Senhor Presidente da Assembleia deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que apresentou o documento colocando-se à disposição dos membros da Assembleia para qualquer esclarecimento.

***“Ponto 14.1. Beneficiação do Mercado Municipal de Pombal – Reforço de dotação para 2015***

*“Foi presente à reunião a informação 25/DFM/14, datada de 24-06-2014, da Divisão de Finanças Municipais, que a seguir se transcreve:*

***"Assunto: BENEFICIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE POMBAL - REFORÇO DE DOTAÇÃO PARA 2015***

*Sr .Presidente*

*Está em curso o procedimento concursal para a empreitada de Beneficiação do Mercado de Pombal que, se prevê, venha a ser adjudicado durante o mês de Julho.*

*No PPI a obra está, actualmente, inscrita para este ano com um dotação de 821.000,00, e para 2015 com uma dotação de 50.000,00, que se prevê venha a ser insuficiente para suportar a execução prevista para esse ano.*

*Assim proponho que:*

*a) Nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, o assunto seja despachado à reunião de Câmara, no sentido de deliberar solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015 em € 400.000,00."*

*A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos dos n.º 1 e n.º 6 do Artigo 22.º do Dec-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal a competente autorização para reforçar a dotação para o ano de 2015, em mais € 400.000,00, necessária à execução da despesa a realizar naquele ano."*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

**Colocado este ponto a discussão e não se tendo verificado qualquer inscrição, passou-se de imediato à votação tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.**

**Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta deliberação por minuta, para efeitos de imediata execução.**

Havendo público inscrito para usar da palavra, o Senhor **Presidente da Assembleia** deu a palavra à Dra Marisa Antunes, Advogada, com o assunto relativo à instalação, ampliação da atividade agro-pecuária na Quinta Formosa, na Freguesia da Guia, pela empresa Lusiaves e ao Senhor Alípio Mendes, com o assunto relativo à Liga dos Combatentes da Grande Guerra, respetivamente.

A **Dra Marisa Antunes**, usou da palavra nos termos seguintes:

*"Eu venho em representação do Senhor Aníbal dos Santos Claro e do Senhor António das Neves Cardoso. A nossa intervenção refere-se à instalação de uma atividade agro-pecuária na Quinta Formosa, pela empresa Lusiaves, S.A., na Avenida Nossa Senhora da Guia, Estrada Nacional 109, ao quilómetro 147 na Freguesia da Guia. Pretendemos aqui manifestar a nossa total oposição, indignação e descontentamento por uma situação que é na nossa opinião inaceitável. A instalação de um aviário no meio de um hotel e restaurante e de outro empreendimento turístico, cuja finalidade é a criação de atividades culturais, de forma a promover o desenvolvimento cultural, económico e social da região. É disto que se trata, de uma instalação de um aviário no meio de dois empreendimentos turísticos. Estamos a referir-nos aos dois maiores empreendimentos turísticos da Freguesia da Guia, que a permanecer esta decisão terão entre si, um aviário que conduzirá conseqüente e necessariamente à destruição dos mesmos. O hotel Lagoa do Linho está instalado na Freguesia da Guia há mais de trinta anos, são inúmeras as adversidades que tem atravessado a indústria hoteleira no nosso País, como é aliás do conhecimento geral. A muito custo, o proprietário do hotel Lagoa do Linho criou, desenvolveu e fez do seu hotel o maior hotel da Freguesia da Guia. Por seu turno, o empreendimento turístico do Senhor António das Neves Cardoso conta já com um investimento de cinco milhões de euros. Revela-se, por si, um empreendimento com uma importância crucial para o desenvolvimento social, cultural mas também económico, designadamente através da criação de muitos postos de trabalho. Os maus cheiros que resultarão da instalação de um aviário entre os dois empreendimentos, conduzirão inevitavelmente à sua morte. Ninguém escolheria com certeza um hotel com vista para um aviário e onde os maus cheiros nunca poderão ser eliminados. Não se percebe tal opção, nem do ponto de vista urbanístico, nem económico, nem ambiental, nem social e muito menos do ponto de vista cultural e do bem-estar das populações. Não sendo possível, neste momento quantificar as conseqüências de tais prejuízos que decorrerão obrigatoriamente com a manutenção da atividade avícola no local, previsto no PDM, certeza já há, que serão catastróficos e envolverão muitos milhares de euros e o trabalho de uma vida dos proprietários dos empreendimentos antes referidos. Não se vislumbra qualquer razão que fundamente a manutenção de tal opção havendo, aliás, muitas outras possibilidades para a instalação de tal atividade mesmo na Freguesia da Guia. Entendemos que se trata de uma opção que acarreta muitos prejuízos para o Concelho, para a Freguesia, não é necessária, não é adequada, não é útil e é injusta. Gostaríamos de ouvir a posição do Senhor Presidente e a possibilidade de reanálise desta situação, tendo em conta os argumentos mais uma vez apresentados, a gravidade da situação e as conseqüências aqui decorrentes para o Concelho, para a Freguesia, eventualmente para a Câmara, para todos nós, para estas pessoas. Obrigada pela oportunidade."*

O Senhor **Alípio Mendes**, usou da palavra nos termos seguintes:



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*"Começo por agradecer a oportunidade que me foi dada para intervir nesta Assembleia.*

*Este pedido de intervenção tem como único objetivo dar conhecimento a todos os presentes, e em especial aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia que, no ano de 1923 foi fundada a Liga dos Combatentes da Grande Guerra, na altura com 14 agências, 3 sub-agências e 53 delegações, estando incluídas nestas últimas uma delegação em Pombal, conforme a ata número 1. Por motivos que se desconhecem esta nunca teria funcionado. Hoje, simplesmente denominada Liga dos Combatentes, é composta por 96 Núcleos em Portugal e Ilhas e 10 Núcleos Internacionais tutelados pelo Ministério da Defesa. Os princípios e objetivos pelos quais foi fundada mantêm-se, sendo um deles a prestação de cuidados e ajuda aos sócios e seus familiares. É-lhe no entanto vedada qualquer atividade política, ideológica ou sindicalista. Depois desta pequena explicação, passemos aos factos. No decurso do ano de 2012, um grupo de 200 ex-combatentes e militares decidiu reativar o Núcleo. Com muito trabalho e com a ajuda inestimável de um grupo de pessoas, algumas aqui presentes e que muito me honram com a sua amizade, procedeu-se à recolha de elementos, reunindo-se tudo e que nos foi solicitado.*

*Assim, foi elaborado o respetivo dossier e posteriormente enviado para a Liga Central.*

*Depois de recebido e analisado todo o processo, decidiu a Liga Central reativar o nosso Núcleo. A sua reativação deu-se em Julho de 2013 por despacho central. Em Assembleia convocada para o efeito, foi eleita a sua Direção, à qual me orgulho de presidir. A sua sede está localizada na Vila de Abiul, Travessa das Escolas, n.º 1, em instalações cedidas para o efeito pela Câmara Municipal de Pombal, através de protocolo celebrado entre o Núcleo e a respetiva Câmara tendo sido assinado pelos respetivos Presidentes em 30 de Março de 2014. Podemos pois orgulhar-nos de ter um Núcleo no nosso Concelho igual e com os mesmos direitos ao de todas as grandes cidades do nosso País. O Núcleo de Abiul/Pombal da Liga dos Combatentes.*

*De salientar que este Núcleo abrange não só o Concelho de Pombal, mas também, todos os Concelhos do Norte de distrito de Leiria, conforme autorização expressa da Liga dos Combatentes. Depois desta curta explicação, apelo à ajuda dos Senhores Presidentes de Junta para que divulguem o Núcleo de Liga dos Combatentes, que é de todos nós, e se possível, nos forneçam nomes de familiares de Combatentes que estiveram na Primeira Guerra Mundial, para lhes prestar a devida homenagem neste ano comemorativo do centenário da Grande Guerra, e, também nomes e moradas de Antigos Combatentes do Ultramar, naturais das vossas Freguesias, residentes ou não nas mesmas.*

*É, nosso dever, sem qualquer tipo de preconceitos ou complexos elevar o nome e a memória de todos os ex-combatentes, que sendo merecedores do nosso maior respeito, deram à Pátria tudo o que esta lhe pediu sem que esta nada lhes tivesse dado em troca.*

*Cumpre-me antecipadamente agradecer tudo o que possam fazer para o desenvolvimento e engrandecimento do nosso Núcleo, pois deste modo levaremos ainda mais longe o nome do nosso Concelho. Bem hajam e obrigado a todos pela vossa atenção e compreensão."*

**O Senhor Presidente da Câmara,** respondeu nos termos que se seguem:

*"Muito obrigado. Bem, eu só queria recordar à Dr.ª Marisa Antunes que a Câmara Municipal reúne quinzenalmente, tem uma intervenção aberta ao público e portanto não precisa de vir à Assembleia Municipal. Mas tenho imenso gosto em responder-lhe apesar de ser uma pergunta que eu calculo que seja direcionada para a Assembleia Municipal e não para o Presidente da Câmara, porque a Assembleia Municipal é que está a reunir. Mas eu de qualquer forma, ultrapassando esta circunstância, vou-lhe dar as informações. Aliás o Município também não se sente especialmente atrasado nos pedidos de esclarecimento que nos formulou, nomeadamente no dia 24 de junho, altura em que pediu informações sobre o licenciamento e depois disso também,*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*no dia 25, o pedido que nos fez para que fossemos verificar, se as obras estão a decorrer, se estavam ou não estavam licenciadas. Portanto, vai receber por escrito as respostas a estas questões que suscitou nos termos do pedido. Eu antes, não sei se já cá estava, mas no início dos nossos trabalhos, no período antes da ordem do dia, este assunto já aqui foi abordado, até por uma intervenção do Senhor Presidente da Junta, onde eu tive ocasião de esclarecer que as condições de licenciamento que hoje são impostas a grande parte dos estabelecimentos pecuários, industriais do nosso País, são bastante mais rigorosas do que aquelas que muitas vezes são exigidas à permanência das pessoas nos próprios edifícios. Portanto, as regras tendem a ser cada vez mais difíceis de cumprir, atendendo ao nível de exigência que têm, não só para a salvaguarda do bem-estar animal, mas também das consequências ambientais que algum tipo de investimentos possam ter. E como compreende, na planificação do território, isso é uma matéria que é tida em consideração, e se for verificar, não só se há uma compatibilidade de usos em determinado tipo de solos, mas também uma previsão de ocupação de solos com determinadas funções, isso é feito num pressuposto de planeamento, como aliás muito recentemente a Assembleia Municipal acabou por fazer, quando aprovou o Plano Diretor Municipal e estabeleceu uma zona de ampliação de exploração pecuária para o espaço, se a memória não me falha, que está a referir. Isto porque será um espaço anexo a um local onde já existem, se a memória não me falha também, cinco pavilhões na extrema da localidade de Água Formosa, sendo que esta propriedade é uma continuidade desse mesmo investimento, sendo que é mais próximo da Estrada Nacional 109. Quem acompanha os licenciamentos destas matérias percebe que as exigências, nomeadamente pela dimensão, requerem uma licença ambiental, requerem os termos da utilização do domínio público e hídrico, requerem também uma autorização prévia por parte da Direção Regional de Agricultura e também pareceres das entidades veterinárias. Como há pouco disse ao Senhor Presidente da Junta, nós mantemos a total disponibilidade para poder, com a Junta de Freguesia, procurar com os promotores, encontrar a melhor solução e até perceber, eu acho que devíamos começar por aí, aliás, se de facto a presunção que fundamente esta preocupação e que é legítima, é tão dramática como aparenta ser ou se pelo contrário, os mecanismos que são exigidos ao explorador da entidade da exploração, salvaguardam ou não salvaguardam, um conjunto grande das preocupações que acabou de manifestar e que não são apenas nos termos em que apresentou, ou não tem apenas como consequência os estabelecimentos terão também toda a estrutura habitacional, comercial e de serviços que envolve este espaço. Portanto, o que lhe direi nesta altura é que na sequência do pedido que a Junta de Freguesia formalizou, e posso adiantar-lhe também, que já tinha também dado esta sugestão à empresa, que seria da maior conveniência que todo este processo fosse explicado às pessoas que têm maior preocupação, procurando demonstrar, de facto, que a forma e a exigência que vai ser tida na exploração e na construção daqueles equipamentos, se calhar pode minimizar grande parte daquilo que são essas expectativas ou essas preocupações que aqui acabou de apresentar. Eu não sou especialista, confesso-lhe nem em galinhas nem em pavilhões, e portanto não tenho nenhuma condição de lhe poder dizer, vivi em propriedade que tinham instalações com estas características muito próximo, sei que se os trabalhos forem feitos sem algum tipo de cuidado, a remoção das camas das galinhas pode ser especialmente incómoda, isso é uma evidência, mas também é verdade, que hoje em Portugal, até por imposição europeia, as galinhas vivem mais comodamente que algumas pessoas, porque elas, para poderem existir são-lhes impostas um conjunto grande de exigências. Portanto, eu até lhe diria que haverá mais galinhas em Portugal com saneamento básico do que pessoas, em termos da nossa população. Vamos responder aos seus pedidos, vamos ter em consideração esta sua intervenção e a representação*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

*dos interesses dos seus clientes. Posso adiantar-lhe já que não há nenhum licenciamento emitido, portanto fique descansada relativamente a isso e aproveitava também a circunstância de estar aqui, porque nós também precisamos de fazer uma vistoria a um estabelecimento de um dos seus clientes e se tiver ocasião de nos propiciar essa vistoria, com certeza absoluta que o processo fica também de uma forma equilibrada entre as duas partes, nomeadamente possibilitando ao Município de Pombal a verificação e a utilização dos mecanismos que viabilizam a verificação in loco da conformidade do exercício do direito de construção que foi concedido. Creio que respondi genericamente àquilo que apresentou.*

*Queria agradecer as palavras dos representantes da Liga dos Combatentes, da articulação que tem sido estabelecida entre o Município e a Liga. Eu aqui também quero recordar a Assembleia que já motivou, pelo menos, em três circunstâncias distintas, que o Município contasse com a participação não só da Liga dos Combatentes, mas também da Associação de Comandos, em vários momentos importantes da vida da nossa Cidade e principalmente na celebração de algumas datas que são mais evocativas da paz do que da guerra, mas de qualquer forma da posição e da história do nosso País. Senhor Presidente, creio que respondi às questões."*

O Senhor Presidente da Assembleia deu por finalizados os trabalhos, eram vinte horas, tendo-se lavrado a presente ata, que eu (1.º secretário), subscrevo e vai ser assinada por todos os membros da Mesa.

O Presidente:

O 1.º Secretário:

A 2.ª Secretária: